



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.574

João Pessoa - Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.365 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada no Estado da Paraíba, com o objetivo de garantir assistência em todas as fases da reabilitação física e promover a melhoria da qualidade de vida, assim como reduzir as vulnerabilidades biopsicossociais decorrentes das amputações.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada:

I – o desenvolvimento de estratégias e mecanismos que garantam a imediata disponibilização dos serviços de urgência e emergência e o pronto atendimento especializado às vítimas de amputações por traumas (acidentes de trânsito, de trabalho, domésticos), em hospital com infraestrutura e acesso a exames, atendimento especializado na alta complexidade e seguimento na reabilitação pós alta hospitalar;

II – o fomento à pesquisa em promoção da saúde, por meio da cooperação técnica estabelecida entre a administração pública e as universidades, os centros de pesquisa das entidades hospitalares e outras instituições que se dediquem ao estudo do tema;

III – o estímulo à criação de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas no âmbito das ações de promoção da saúde.

Art. 3º Poderão ser instrumentos da Política Estadual de Reabilitação Integral da Pessoa Amputada, entre outros:

I – a promoção de campanhas educativas e de esclarecimento e conscientização acerca dos fatores de risco, causas, formas de prevenção das amputações e a distribuição de material informativo;

II – o desenvolvimento de tecnologias assistivas leves para disseminação de informação à população em geral quanto ao fluxo de serviços públicos existentes e/ou a serem instituídos, alinhado com a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

III – a implementação de ações de promoção da saúde;

IV – a contribuição para a elaboração e implementação de políticas públicas integradas que visem ao acesso universal a exames, tratamentos, medicamentos que estejam relacionados à prevenção das amputações causadas por Diabetes Mellitus;

V – a promoção da reabilitação integral com a garantia de disponibilização de equipe multidisciplinar composta por especialidades que se revelem pertinentes para o melhor atendimento da Pessoa Amputada;

VI – a atuação dos órgãos competentes com vistas à cooperação para a reinserção das vítimas de amputações na sociedade e, caso essa possibilidade seja viável, no mercado de trabalho;

VII – o adequado encaminhamento para orientação e assessoramento jurídico, a serem fornecidos pelos órgãos públicos estaduais às pessoas amputadas e seus familiares, quanto ao esclarecimento sobre a titularidade e o exercício de direitos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.366 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA DRA. JANE PANTA

Dispõe sobre a dispensa do pedido médico para realização de mamografia de rastreamento do câncer de mama nas mulheres, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica estabelecido que as mulheres residentes no Estado da Paraíba tenham direito à realização de mamografia de rastreamento para detecção precoce do câncer de mama, sem a necessidade de apresentação de pedido médico prévio, nas unidades de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º O rastreamento mamográfico será oferecido a todas as mulheres com idade acima de 40 anos, a cada dois anos ou conforme protocolo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Saúde do Estado da Paraíba poderá promover campanhas de conscientização e informação sobre a importância da realização da mamografia de ras-

teamento para a detecção precoce do câncer de mama.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.367 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação mensal da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos contracheques dos servidores públicos do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º É obrigatória a divulgação mensal da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos contracheques dos servidores públicos do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.368 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Dispõe sobre a criação do sistema de fila prioritária virtual para atendimento de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças raras ou mobilidade reduzida nos órgãos públicos do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Sistema de Fila Prioritária Virtual para atendimento presencial em órgãos públicos estaduais, destinado às pessoas com:

I – Deficiência física, sensorial ou intelectual;

II – Transtorno do Espectro Autista (TEA);

III – Mobilidade reduzida temporária ou permanente;

IV – Doenças raras ou crônicas graves.

Art. 2º O sistema deverá estar disponível por meio digital (aplicativo e site oficial), permitindo o agendamento prévio de atendimento presencial com horário definido, respeitando a prioridade legal.

Art. 3º O agendamento virtual terá o mesmo efeito da prioridade presencial, devendo o cidadão ser atendido no horário agendado, sem necessidade de enfrentar filas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá integrar o sistema aos cadastros estaduais de pessoas com deficiência e à base de dados do SUS, para facilitar a identificação dos beneficiários.

Art. 5º Os órgãos públicos estaduais deverão disponibilizar equipamentos e pessoal de apoio para cidadãos que não possuam acesso à internet, garantindo ampla inclusão.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

**LEI Nº 14.369 DE 22 DE ABRIL DE 2026.****AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O spray de extratos vegetais, com concentração máxima de 20% (vinte por cento), como equipamento não letal, é considerado um instrumento exclusivamente para legítima defesa das mulheres.

Art. 2º A venda de spray de extrato vegetal para mulheres no Estado da Paraíba fica restrita a mulheres maiores de 18 anos de idade.

§ 1º A venda só poderá ser realizada em estabelecimentos farmacêuticos, mediante a apresentação de documento de identidade com foto.

§ 2º A venda do spray não necessita de receita médica, sendo limitada a 2 (duas) unidades por pessoa, por mês.

§ 3º Os recipientes de mais de cinquenta mililitros contendo spray de extratos vegetais, gás de pimenta ou gás OC são classificados como de uso restrito às Forças Armadas, aos órgãos de segurança pública, às guardas municipais, a outros órgãos encarregados da segurança de instituições do Estado e de autoridades governamentais, bem como aos agentes e guardas prisionais.

Art. 3º O spray de extratos vegetais para venda ao público deverá ser acondicionado em recipientes com, no máximo, setenta gramas, classificados como de uso permitido e comercializados em estabelecimentos autorizados para tal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.370 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

Autoriza farmácias, drogarias e estabelecimentos comerciais similares a comercializarem sprays de pimenta para mulheres, como instrumento de autodefesa, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Estado da Paraíba, a comercialização de sprays de pimenta por farmácias, drogarias e estabelecimentos comerciais similares, exclusivamente para mulheres, como forma de instrumento de autodefesa em situações de risco.

Art. 2º A comercialização prevista nesta Lei somente poderá ocorrer mediante identificação da compradora, com apresentação de documento oficial com foto, facultado ao estabelecimento realizar registro básico da venda.

Art. 3º Os estabelecimentos autorizados deverão manter os produtos em local seguro e de acesso controlado, adotando medidas mínimas de segurança para evitar aquisição indevida por pessoas não autorizadas.

Art. 4º A venda dos sprays de pimenta deverá observar requisitos de segurança, especificações técnicas e padrões de composição definidos por normas nacionais aplicáveis, sendo vedada a



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.****BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010****Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

comercialização de substâncias não reconhecidas por órgãos competentes.

Art. 5º A comercialização dos sprays de pimenta prevista nesta Lei será destinada exclusivamente para fins de autodefesa, proibido seu uso para fins ofensivos, ilegais ou incompatíveis com o propósito de proteção pessoal.

Art. 6º Os estabelecimentos autorizados poderão, de forma facultativa, fornecer orientações básicas de uso seguro do produto, destacando cuidados, limitações legais e recomendações de segurança.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.371 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Institui a política de utilização de todos os equipamentos públicos estaduais como pontos de apoio e acolhimento às mulheres vítimas de violência de gênero, no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a política de utilização de todos os equipamentos públicos estaduais como pontos de apoio e acolhimento às mulheres vítimas de violência de gênero.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se equipamentos públicos estaduais, entre outros:

I – unidades de saúde;

II – unidades escolares e universitárias;

III – equipamentos culturais, esportivos e de lazer;

IV – órgãos da administração pública direta e indireta;

V – unidades de assistência social;

VI – terminais, estações e demais equipamentos de mobilidade sob gestão estadual.

Art. 3º Os equipamentos públicos estaduais deverão atuar como pontos de apoio emergencial, garantindo, no mínimo:

I – acolhimento inicial humanizado à mulher em situação de violência;

II – orientação sobre os direitos assegurados pela legislação vigente;

III – acionamento da rede de proteção, incluindo serviços de saúde, assistência social, segurança pública e órgãos do sistema de justiça, quando solicitado pela vítima;

IV – fornecimento de informações sobre canais oficiais de denúncia e atendimento,

inclusive o Ligue 180.

Art. 4º O atendimento prestado nos termos desta Lei deverá observar os princípios da dignidade da pessoa humana, da escuta qualificada, da confidencialidade, do respeito à autonomia da vítima e da não revitimização.

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover capacitação mínima dos servidores e servidoras lotados nos equipamentos públicos estaduais, com vistas à identificação de situações de violência de gênero e ao adequado encaminhamento das vítimas à rede de proteção.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá realizar convênios com municípios, universidades, entidades da sociedade civil, organismos internacionais ou quaisquer instituições notadamente reconhecidas no tema com vistas a prestação da capacitação mínima de que trata o caput deste artigo.

Art. 6º A implementação desta Lei ocorrerá de forma integrada às políticas estaduais de enfrentamento à violência contra a mulher, especialmente aquelas coordenadas pelos organismos de promoção dos direitos das mulheres.

Art. 7º As ações previstas nesta Lei serão executadas com recursos próprios do orçamento estadual, podendo ser suplementadas por convênios, termos de cooperação e outras fontes legalmente admitidas.

Art. 8º A fiscalização, apuração de denúncias e atuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de controle competentes, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Art. 9º O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar esta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.372 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO**

Dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso público e processo seletivo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º São isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para cargo ou emprego público e em processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado, no âmbito da administração direta ou indireta do Estado da Paraíba, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Para ter o direito à isenção da taxa de inscrição prevista nesta Lei, no ato da inscrição, deverá ser comprovada mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I – certidão que comprove a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

II – comprovante de instauração de inquérito policial contra o agressor nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

III – comprovação de que é oriunda de família de baixa renda através do comprovante de cadastro no CadÚnico do Governo Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.373 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Proíbe a prática de violência institucional no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica proibida, no Estado da Paraíba, a prática de violência institucional que prejudique o atendimento à vítima de violência doméstica ou familiar, ou à testemunha de violência, ou que cause a sua revitimização.

Art. 2º A violência institucional é caracterizada pelo discurso ou a prática que submete a vítima ou testemunha a:

I – procedimento desnecessário, repetitivo ou invasivo;

II – reviver a situação de violência;

III – valorização do agressor; ou

IV – outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição da imagem da vítima de violência doméstica ou familiar, ou de feminicídio.

Art. 3º Será aplicada multa de 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFR-PB à pessoa que praticou violência institucional no desempenho de sua função.

Art. 4º O descumprimento desta Lei acarretará restrição de transferência voluntária de recursos do Estado da Paraíba à instituição privada, entidade filantrópica ou beneficente, seja através de convênio, emenda parlamentar ou qualquer outro instrumento legal.

Art. 5º A pessoa que pratica feminicídio não poderá receber de órgãos públicos nenhum tipo de homenagem, comenda, diploma até o trânsito em julgado processual.

Parágrafo único. O tributo referido no *caput* aplica-se a homenagens póstumas em órgãos públicos, com a incidência de multa estabelecida para o gestor no valor definido no art. 3º.

Art. 6º Constatado o descumprimento desta Lei pela Secretaria do Estado da Mulher e da Diversidade Humana ou pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher deverá ser encaminhado ao Ministério Público o pedido de apuração da eventual responsabilidade do agente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.374 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Estadualiza a estrada conhecida como a Rota da Mineração, partindo da sede no município de Junco do Seridó (PB), passando pelo distrito do Bom Jesus, pertencente a este município, até o distrito de São José da Batalha, pertencente ao município de Salgadinho, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada conhecida como a Rota da Mineração, partindo da sede no município de Junco do Seridó (PB), passando pelo distrito do Bom Jesus, pertencente a este município, até o distrito de São José da Batalha, pertencente ao município de Salgadinho, neste Estado.

Art. 2º A manutenção, conservação e segurança da rodovia, assim como demais ações de infraestrutura da via, ficarão a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

LEI Nº 14.375 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO INÁCIO FALCÃO

Dispõe sobre a criação do Programa Infância sem Racismo no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Infância sem Racismo, visando garantir seu desenvolvimento integral, de acordo com a Lei Federal nº 13.257/2017, que dispõe sobre o Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º O Programa Infância sem Racismo tem por finalidade:

I - orientar as famílias, bem como os Órgãos da Administração Direta e Indireta sobre as maneiras de contribuir para uma infância sem racismo;

II - estimular campanhas sobre o enfrentamento às violências sofridas por crianças negras, indígenas, quilombolas, migrantes, de comunidades e povos tradicionais e de matrizes africanas, em especial, o combate às práticas, de racismo recreativo nas escolas estaduais;

III - fomentar ações intersetoriais junto aos demais órgãos do poder público, Municípios, Conselho da Criança e do Adolescente para uma infância sem racismo;

IV - proporcionar aos gestores e demais servidores públicos formação inicial e continuada para a conscientização e criação de uma cultura antirracista;

V – (VETADO);

VI - realizar campanhas de combate a invisibilidade de pessoas negras com deficiência;

VII – (VETADO);

VIII - assegurar a opinião e a participação das crianças e adolescentes periféricas, indígenas, quilombolas, migrantes, de comunidades e povos tradicionais e de matrizes africanas, na formulação de políticas públicas voltadas a esse segmento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se racismo recreativo as práticas de humor, brincadeiras ou qualquer tipo de mensagem que possua o intuito de diminuir indivíduos em função de raça, traços físicos, cor da pele, cabelo e quaisquer características que sejam marcadores da negritude.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente aos incisos V e VII do art. 2º e o art. 3º do Projeto de Lei nº 2.332/2024, de autoria do Deputado Inácio Falcão, que **“Dispõe sobre a criação do Programa Infância sem Racismo no Estado da Paraíba.”**

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em análise possui o inquestionável mérito de instituir o “Programa Infância sem Racismo”, uma iniciativa de grande relevância social e alinhada aos princípios constitucionais de promoção da igualdade e combate à discriminação.

A maior parte de seus dispositivos, notadamente o art. 1º, que cria o programa, e as diretrizes gerais do art. 2º, serão sancionados, por representarem um avanço nas políticas de proteção à criança e ao adolescente. Contudo, devem ser vetados os incisos V e VII do art. 2º e o art. 3º por padecerem de vício formal de iniciativa. Observemo-los:

“Art. 2º O Programa Infância sem Racismo tem por finalidade:

(...)

V – implementar programas no âmbito da assistência social e dos serviços de saúde para eliminação de práticas racistas no atendimento de crianças e adolescentes;

(...)

VII – estruturar redes de canais de denúncia junto a Defensoria Pública do Estado;

(...)

Art. 3º O Programa Infância sem Racismo será desenvolvido pelo Poder Público Estadual.”

Conforme apontado no parecer da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH), os incisos V e VII do art. 2º e o art. 3º do Projeto de Lei nº 2.332/2024 impõem obrigações diretas à administração pública, determinando a implementação de programas, a estruturação de redes de denúncia e a forma como o Poder Público deverá desenvolver o programa.

Tais disposições interferem diretamente na organização e no funcionamento de órgãos do Poder Executivo, matéria cuja competência para iniciar o processo legislativo é reservada ao Governador do Estado, conforme estabelece o art. 63, § 1º, inciso II, alíneas ‘b’ e ‘e’, da Constituição Estadual:

“**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”. (grifo nosso)

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica no sentido de que leis de iniciativa parlamentar não podem criar ou alterar as atribuições de órgãos do Poder Executivo. Nesse sentido:

EMENTA: AGRAVO INTERNO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. ADI ESTADUAL. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE ESTABELECE COMPETÊNCIAS PARA O

PODER EXECUTIVO DO ESTADO. USURPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. (...) 3. A jurisprudência da CORTE registra que a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estabelecida no art. 61, § 1º, II, e, da Constituição Federal, para legislar sobre a organização administrativa no âmbito do ente federativo, veda que os demais legitimados para o processo legislativo proponham leis que criem, alterem ou extingam órgãos públicos, ou que lhes cominem novas atribuições. (STF – ARE: 1357552 RJ, Relator: ALEXANDRE DE MORAES, data de julgamento: 21/03/2022). (grifo nosso)

É importante ressaltar que o veto a esses dispositivos específicos não compromete a existência nem a finalidade do Programa Infância sem Racismo. A sanção do art. 1º garante a criação do programa, e as demais diretrizes do art. 2º fornecem o arcabouço necessário para que o Poder Executivo, no exercício de sua competência, possa regulamentar e implementar as ações pertinentes, respeitando a separação dos poderes e a organização administrativa.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os incisos V e VII do art. 2º e o art. 3º do Projeto de Lei nº 2.332/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, e acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral do Estado, decidi vetar integralmente Projeto de Lei Complementar nº 43/2022, de autoria do nobre Deputado Júnior Araújo, que *“Acrescenta o inciso XIV ao artigo 120 da Lei Complementar nº 58/2003, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, prevendo como causa para aplicação de demissão a condenação judicial transitada em julgado do servidor por crime de violência doméstica e/ou contra a mulher”*.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei Complementar nº 43/2026 promove alteração no regime jurídico dos servidores públicos estaduais, ao incluir nova hipótese de penalidade disciplinar de demissão, matéria que se insere no núcleo essencial do Estatuto dos Servidores Públicos.

Instadas a se manifestarem, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Secretaria de Estado da Administração (SEAD) pugnaram pelo veto total.

Farei uso das manifestações da PGE e da SEAD para subsidiar este veto total.

Nos termos da Constituição Estadual, a iniciativa para leis que disponham sobre regime jurídico de servidores públicos, incluindo direitos, deveres e penalidades disciplinares, é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme alínea c, inciso II do § 1º do artigo 63, da Constituição Estadual.

“Art. 63. (...)

II - disponham sobre:

(...)

c) servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;”

Ao propor modificação diretamente no Estatuto dos Servidores por meio de iniciativa parlamentar, o projeto incorre em vício de iniciativa formal, uma vez que invade esfera de atribuição reservada ao Poder Executivo.

O postulado da separação de poderes pressupõe a independência e a harmonia entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A vedação à subordinação de um a outro impede a imposição unilateral de obrigações e atribuições, sem a devida participação, formulação e oitiva do Poder diretamente afetado. Nesse contexto, a disciplina do regime jurídico dos servidores públicos — especialmente quanto a deveres funcionais, responsabilidades e penalidades — insere-se no âmbito da organização administrativa interna do Poder Executivo, exigindo coerência sistêmica, técnica legislativa adequada e compatibilização com o modelo disciplinar vigente.

Por ocasião da fixação do Tema 917 (Rel.Min. GILMAR MENDES, ARE 878911), o STF (Supremo Tribunal Federal), ao abordar a instalação de câmeras de segurança em escolas públicas municipais, firmou orientação no sentido de que nem toda lei de iniciativa parlamentar que acarrete despesa será, por si só, inconstitucional; desde que não interfira na estrutura, nas atribuições dos órgãos

ou no regime jurídico de servidores públicos.

O caso em exame, todavia, não se amolda à hipótese de constitucionalidade tolerada. A proposição não se limita à veiculação de diretrizes gerais ou à proteção abstrata de valores constitucionais. Ao contrário, promove alteração direta no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba (LC nº 58/2003), ao introduzir nova hipótese de demissão, interferindo de modo imediato no regime disciplinar aplicável aos agentes públicos estaduais. Com efeito, a criação de nova causa de demissão não constitui simples reforço simbólico de política pública, mas verdadeira disposição estatutária, visando redefinição do sistema de responsabilização funcional, com repercussões sobre a apuração de infrações, a condução de processos administrativos disciplinares e a própria gestão de pessoal no âmbito do Executivo. A eficácia da norma depende, necessariamente, da atuação dos órgãos administrativos responsáveis pela aplicação do regime disciplinar, o que evidencia ingerência direta na esfera organizacional do Poder Executivo.

Em caso análogos, os tribunais têm reconhecido que a alteração, por iniciativa parlamentar, de normas relativas à organização administrativa ou ao regime jurídico de servidores configura vício formal de iniciativa, por invasão da esfera de competência reservada ao Chefe do Poder Executivo:

CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA. PROCESSO LEGISLATIVO. LEI 7.428/2012 DO ESTADO DE ALAGOAS. ANISTIA DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS A POLICIAIS CIVIS, POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES PELA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS. INICIATIVA PARLAMENTAR. MATÉRIA RESERVADA À INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. REGIME JURÍDICO E DISCIPLINAR DE SERVIDORES PÚBLICOS. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE. 1. A Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, c e e) reserva ao chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que tratem do regime jurídico de servidores desse Poder ou que modifiquem a competência e o funcionamento de órgãos administrativos, no que se enquadra a lei de iniciativa parlamentar que concede anistia a infrações administrativas praticadas por servidores civis e militares de órgãos de segurança pública. 2. Ação Direta julgada procedente. (FONTE: STF - ADI: 4928 AL, Relator.: MARCO AURÉLIO, Data de Julgamento: 11/10/2021, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 02/02/2022)

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 5.724/2020, DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. ALTERAÇÕES, POR EMENDA PARLAMENTAR, DE CRITÉRIOS RELACIONADOS AO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES. IMPOSIBILIDADE. INICIATIVA DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO. VÍCIO FORMAL CONFIGURADO. PROVIMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 1. A Constituição Federal estabelece a iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria (CF, art. 61, § 1º, II, c). 2. Na hipótese dos autos, por emenda parlamentar, foram incluídas alterações em critérios relacionados ao regime jurídico dos guardas municipais de Volta Redonda, especialmente quanto à promoção na carreira e à avaliação funcional dos servidores, matérias que se inserem na seara da iniciativa do Chefe do Poder Executivo. 3. A norma impugnada permite aumento da remuneração dos servidores públicos contemplados por eventual promoção para o cargo imediatamente superior, o que implica em afronta à iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual para a deflagração do respectivo processo legislativo, nos termos dos arts. 61, § 1º II, a, e 63, I, da Constituição da República. Precedentes. 4. Tal compreensão foi reafirmada no julgamento do Tema 686 da repercussão geral, no qual foi fixada a Tese de que “I - Há reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo para edição de normas que alterem o padrão remuneratório dos servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, da CF); II - São formalmente inconstitucionais emendas parlamentares que impliquem aumento de despesa em projeto de lei de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo (art. 63, I, da CF). 5. Recurso extraordinário provido. (FONTE: STF - RE: 1445377 RJ, Relator.: Min. FLÁVIO DINO, Data de Julgamento: 14/10/2024, Tribunal Pleno, Data de Publicação: PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 18-10-2024 PUBLIC 21-10-2024 (Grifei.)

Conclui-se, portanto, que a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade formal, por disciplinar matéria afeta ao regime jurídico dos servidores públicos — notadamente o regime disciplinar e as hipóteses de perda do cargo —, cuja iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo. Ao promover tal ingerência, a norma extrapola os limites traçados pelo Tema 917 do STF, que não autoriza a interferência parlamentar na estrutura administrativa nem na definição do regime funcional, configurando afronta direta ao princípio da separação dos Poderes e à reserva de administração.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei Complementar nº 43/2026, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 2.086/2026
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2022
 AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

Acrescenta o inciso XIV ao artigo 120 da Lei Complementar nº 58/2003, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, prevendo como causa para aplicação de demissão a condenação judicial transitado em julgado do servidor por crime de violência doméstica e/ou contra a mulher.

VETO TOTAL

João Pessoa, 22/04/2026

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIV ao art. 120 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“XIV – condenação judicial transitado em julgado por crime de violência doméstica e/ou contra a mulher”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
 Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, e acolhendo o parecer da Procuradoria-Geral do Estado, decidi vetar integralmente Projeto de Lei 2.513/2024, de autoria da nobre Deputada Cida Ramos, que “Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de serviço de água, energia elétrica e gás canalizado no Estado da Paraíba, por motivo de inadimplemento, quando a contratante for mulher de baixa renda, vítima de violência doméstica e familiar, e estiver sob medida protetiva de urgência”.

RAZÕES DO VETO

Embora a proposição seja inspirada em um elevado e louvável propósito social de proteger mulheres em situação de extrema vulnerabilidade, sua sanção não é possível por incorrer em vícios insanáveis de inconstitucionalidade, conforme as razões a seguir detalha.

A análise de projeto de lei passou pelo crivo da Procuradoria Geral do Estado (Parecer nº 456/2026), pela Agência de Regulação da Paraíba (Parecer nº 16/2026) e pela CAGEPA. Esses órgãos, de forma unânime, pugnam pelo veto total porque a matéria padece de graves inconstitucionalidades de ordem formal e material.

O projeto de lei, ao pretender legislar sobre a interrupção do fornecimento de energia elétrica, invade matéria de competência legislativa privativa da União, conforme estabelecido de forma inequívoca pelo artigo 22, inciso IV, da Constituição Federal.

A Constituição atribui exclusivamente à União o poder de legislar sobre energia, o que inclui a disciplina do regime de concessão, as condições de prestação do serviço e as hipóteses de sua interrupção. Ao criar uma regra específica de proibição de corte, o legislador estadual interfere diretamente em um serviço público federal e nas relações contratuais entre o poder concedente (União) e as empresas concessionárias, o que é vedado.

O Supremo Tribunal Federal (STF) possui jurisprudência consolidada sobre o tema, declarando a inconstitucionalidade de leis estaduais que interferem na prestação do serviço de energia elétrica. Em caso análogo, envolvendo lei do Estado da Paraíba, o STF decidiu:

STF - ADI 7576 PB

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 9.323/2011 DA PARAÍBA. **PROIBIÇÃO DE CORTE DE ENERGIA ELÉTRICA OU ÁGUA POR FALTA DE PAGAMENTO SEM AVISO PRÉVIO AO CONSUMIDOR. INVASÃO DE COMPETÊNCIAS DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS.** PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. 1. (...) 2. **Os Estados não podem interferir nas relações jurídico-contratuais estabelecidas entre o poder concedente (quando este for a União ou o Município) e as empresas concessionárias,** nem dispõem de competência constitucional para modificar ou alterar as condições que, previstas na licitação prévia ao ajuste, estão formalmente estipuladas no contrato de concessão celebrado pela União [energia elétrica — al. ‘b’] do inc. XII do art. 21 da Constituição) e pelo Município (fornecimento de água - inc. I e V do art. 30 da Constituição). Precedentes.

A aplicação deste mesmo entendimento ao projeto em análise é medida que se impõe. Nesse tecido constitucional, é notório que, tanto os serviços de água e esgoto, como os de gás canalizado, são prestados por sociedades de economia mista estaduais, no caso, a CAGEPA (Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba), e a PBGÁS. Ambas as empresas estatais pertencem à Administração Pública Estadual, com o Governo do Estado representando o capital majoritário, tendo órgãos diretivos escolhidos, ainda que indiretamente, pelo Chefe do Poder Executivo.

Logo, a estipulação, via iniciativa parlamentar, de obrigação de não fazer (vedação de corte em caso de inadimplemento) relativa a serviço da alçada do Estado, com clara imposição de custos decorrentes da manutenção do serviço mesmo sem pagamentos, acaba por afetar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato firmado (seja com a CAGEPA, seja PBGÁS). Por serem entidades da Administração Indireta estadual, submetidas ao Poder Executivo, a legislação sobre seus contratos e a imposição de despesas, não pode ser veiculada em iniciativa parlamentar. Sobre o tema:

DIREITO CONSTITUCIONAL. AGRAVO INTERNO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. REPRESENTAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 5.127/2015. MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL. PROCESSO LEGISLATIVO. INICIATIVA PRIVATIVA. PODER EXECUTIVO. SERVIÇOS PÚBLICOS. 1. O Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que compete ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que interfiram na gestão de contratos de concessão de serviços públicos. [...] (FONTE: STF. ARE 1075713 AgR, Relator (a): Min. ROBERTO BARROSO, Primeira Turma, julgado em 29/06/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-157 DIVULG 03-08-2018 PUBLIC 06-08-2018)

RESERVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA INICIATIVA DE LEI QUE INTERFERA EM CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. EXCLUSIVIDADE EXISTENTE. VÍCIO DE INICIATIVA DA LEI DE AUTORIA DE MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO (DEPUTADO ESTADUAL). NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. ARGUIÇÃO TAMBÉM DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. TESE QUE DEMANDARIA AFRONTA APENAS REFLEXA À CONSTITUIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE VIOLAÇÃO A LEI INFRACONSTITUCIONAL EM SEDE DE ADI. PRECEDENTES DO STF. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO APENAS PARA DECLARAÇÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. (...) Por outro lado, é firme no STF o posicionamento no sentido de que “compete ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que interfiram na gestão de contratos de concessão de serviços públicos” 1. Verificandose que Lei Estadual – produtora de interferência na concessão do serviço público de fornecimento de água – foi de autoria de membro do Poder Legislativo (Deputado Estadual), não do Governador do Estado, caracterizado está o vício de iniciativa, o que impõe a respectiva declaração de inconstitucionalidade formal.” (FONTE: TJ-PB 0002480-35.2015.8.15.0000 PB, Relator.: DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI, Data de Julgamento: 18/12/2019, Tribunal Pleno)

A manutenção do equilíbrio dos contratos administrativos é um princípio constitucional (art. 37, XXI, CF) e a sua alteração por lei de iniciativa parlamentar representa uma ingerência indevida do Poder Legislativo em atos de gestão e administração, violando o **princípio da separação dos poderes**. A prerrogativa de dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública, incluindo a gestão de seus contratos, é do Chefe do Poder Executivo.

Conforme destacado pela PGE e pela ARPB, a imposição de um período de 180 dias de fornecimento sem a correspondente contraprestação financeira gera um ônus não previsto contratualmente, o que, inevitavelmente, levará a um desequilíbrio que precisará ser recomposto, seja por meio de subsídios do Tesouro Estadual, seja pelo aumento da tarifa para a coletividade de usuários, em prejuízo do interesse público.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 2.513/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 22 de abril de 2026.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

AUTÓGRAFO Nº 2.090/2026
 PROJETO DE LEI Nº 2.513/2024
 AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

VETO TOTAL

João Pessoa, 22/04/2026

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
 Governador

Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de serviço de água, energia elétrica e gás canalizado no Estado da Paraíba, por motivo de inadimplemento, quando a contratante for mulher de baixa renda, vítima de violência doméstica e familiar, e estiver sob medida protetiva de urgência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Ficam as concessionárias de serviço público de energia elétrica, água e gás canalizado, no âmbito do Estado da Paraíba, proibidas de suspenderem o fornecimento do serviço pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de inadimplemento, quando a contratante for mulher de baixa renda, vítima de violência doméstica e familiar, que estiver sob medida protetiva de urgência decretada pela autoridade policial ou a justiça.

Art. 2º O direito assegurado nesta Lei dar-se-á mediante a apresentação de:

I - termo de deferimento da medida protetiva de urgência;

II - declaração da vítima atestando que dependia financeiramente do agressor ou que com ele dividia as despesas domésticas, tendo se afastado do seu convívio após o deferimento da medida protetiva de urgência;

III - documento que comprove possuir renda mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, podendo valer-se da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe, que ateste a ausência de vínculo empregatício, ou a comprovação de cadastro no CadÚnico.

Art. 3º Excluem-se da proibição de suspensão do fornecimento de que trata o art. 1º as seguintes situações:

I - o fornecimento do serviço tenha sido obtido mediante fraude ou de forma clandestina;

II - ocorrência de acidente que coloque em risco o patrimônio de terceiros, a segurança ou o bem estar de pessoas ou animais, mediante requerimento da autoridade competente; ou

III - necessidade de realização de manutenção preventiva ou corretiva nas estruturas



utilizadas para fornecimento dos serviços.

Art. 4º O disposto nesta Lei não isenta a contratante de proceder ao respectivo pagamento do débito, podendo a concessionária valer-se dos meios ordinários de cobrança previstos na legislação civil aplicável.

Art. 5º Caberá à contratante comunicar à concessionária acerca da necessidade de fornecimento ininterrupto do serviço, devido à condição de vítima de violência doméstica e familiar de baixa renda sob medida protetiva de urgência, nos termos do art. 2º.

Parágrafo único. As concessionárias dispostas no *caput* deverão disponibilizar os canais para que seja realizada a comunicação por parte da mulher vítima de violência, divulgando-os amplamente.

Art. 6º O prazo de que trata o art. 1º será computado a partir do primeiro dia útil após o vencimento da fatura.

Art. 7º A suspensão do serviço após o transcurso do prazo de que trata o art. 1º somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da concessionária, observando-se a legislação vigente no país.

Art. 8º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; ou

II - multa, a ser fixada entre 100 (cem) até 1.000 (mil) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba).

Parágrafo único. Em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro.

Art. 9º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos de proteção ao consumidor, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 31 de março de 2026.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.114 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 45.186, de 20 de junho de 2024, que concede regime especial aos estabelecimentos que exerçam como atividade econômica principal as classificadas nos códigos 0600-0/01, 1921-7/00, 3520-4/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, para emissão de nota fiscal nas operações que indica, com petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e biocombustíveis, por meio de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 50/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O “caput” do art. 3º do Decreto nº 45.186, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O remetente emitirá NF-e com o destaque do ICMS, se devido, em até 2 (dois) dias úteis após o término da operação de descarregamento, ao destinatário da mercadoria, e conterá, além dos demais requisitos exigidos, as seguintes informações (Convênio ICMS 50/26):”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.115 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.867, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais nas operações e prestações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 08/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do art. 5º do Decreto nº 47.867, de 10 de fevereiro de 2026, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – “caput”:

“Art. 5º Na hipótese prevista no inciso IV do “caput” do art. 1º deste Decreto, o remetente da NF-e de saída original deve emitir NF-e de entrada, contendo, além dos demais requisitos exigidos (Ajuste SINIEF 08/26):”;

II – inciso II do “caput” (Ajuste SINIEF 08/26):

“II - no campo “tpNFCredito - Tipo de Nota de Crédito”, os códigos “03=Retorno por Recusa Total na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega” ou “06=Retorno por Recusa Parcial na Entrega”, conforme o caso;”;

III – inciso IV do “caput” (Ajuste SINIEF 08/26):

“IV - no grupo “prod - Detalhamento de Produtos e Serviços”, as informações dos itens recusados ou não entregues da NF-e de saída original;”;

IV – inciso V do “caput”:

“V - no caso (Ajuste SINIEF 08/26):

a) de recusa total ou de não localização do destinatário, no campo “refNF-e - Chave de

acesso da NF-e referenciada”, a chave de acesso da NF-e de saída original;

b) de recusa parcial, no grupo “DFeReferenciado - Referenciamento de item de outro Documento Fiscal Eletrônico - DF-e”, as informações dos itens recusados parcialmente da NF-e de saída original;”.

Art. 2º Fica acrescido o inciso VII ao “caput” do art. 5º deste Decreto com a seguinte redação (Ajuste SINIEF 08/26):

“VII – no grupo “dest - Identificação do Destinatário da Nota Fiscal eletrônica”, as informações do destinatário da respectiva NF-e de saída original.”.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 5º do Decreto nº 47.867, de 10 de fevereiro de 2026 (Ajuste SINIEF 08/26).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Ato Governamental nº 2.627

João Pessoa-PB, 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 034/2025 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 045/2025, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea “b”, art. 10, alínea “c”, art. 23. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de **CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 21 de abril de 2026, **TENENTE-CORONEL CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula 522.837-9.

Ato Governamental nº 2.628

João Pessoa-PB, 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 034/2025 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 045/2025, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea “b”, art. 10, alínea “b”, art. 23. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 21 de abril de 2026, **MAJOR IVAN OLIVEIRA DE ARAUJO FILHO**, matrícula 523.413-1.

Ato Governamental nº 2.629

João Pessoa-PB, 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 034/2025 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 045/2025, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea “b”, art. 10, alínea “b”, art. 23. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 48 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 21 de abril de 2026, **MAJOR CAMILA VIRGINIA BARROSO ATAIDE**, matrícula 523.402-6.

Ato Governamental nº 2.630

João Pessoa-PB, 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 034/2025 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 045/2025, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea “a”, art. 10, alínea “b”, art. 22. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de **TENENTE-CORONEL** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOEM, a contar de 21 de abril de 2026, **MAJOR JOSE ALAN ROBERTO ALVES DE SOUZA**, matrícula 523.397-6.

Ato Governamental nº 2.631

João Pessoa-PB, 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 034/2025 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 045/2025, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea “b”, art. 10, alínea “b”, art. 23. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Comple-



Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 034/2025 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 045/2025, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 22. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 21 de abril de 2026, **1º TENENTE ADEMIR DE LIMA SILVA**, matrícula 521.786-5.

Ato Governamental nº 2.644

João Pessoa-PB, 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 034/2025 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 045/2025, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 22. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 21 de abril de 2026, **1º TENENTE WALDEMAR FABIO OLIVEIRA DE ARRUDA**, matrícula 522.155-2.

Ato Governamental nº 2.645

João Pessoa-PB, 21 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria nº 034/2025 - GCG/QCG, publicada no Bol BM nº 045/2025, em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, e com o art. 4º, alínea "a", art. 10, alínea "a", art. 22. da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c o art. 64, § 1º, art. 72 e art. 65 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, bem como de acordo com o art. 46 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de **CAPITÃO** do Corpo de Bombeiros Militar, do QOE, a contar de 21 de abril de 2026, **1º TENENTE SEVERINO MARIA DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula 522.280-0.

Ato Governamental nº 2.646

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10 da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01591,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, o Ato Governamental nº 0179, de 27 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.518, de 28 de janeiro de 2026, que promoveu a **CAPITÁ PM QOE**, matrícula 519.210-2, **MARIA APARECIDA ARCANJO TARGINO DE MIRANDA**, ao posto de **MAJOR PM QOE**, a contar de 14 de janeiro de 2026, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Ato Governamental nº 2.647

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, art. 5º do Decreto nº 46.873 de 25 de julho de 2025, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o TENENTE CORONEL QOEM, matrícula 520.658-8, ESAÚ DE LUCENA BARBOZA.**

Ato Governamental nº 2.648

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, art. 5º do Decreto nº 46.873 de 25 de julho de 2025, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o TENENTE CORONEL QOEM, matrícula 520.660-0, ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA.**

Ato Governamental nº 2.649

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, art. 5º do Decreto nº 46.873 de 25 de julho de 2025, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o TENENTE CORONEL QOEM, matrícula 521.283-9, ÁLVARO CAVALCANTE FILHO.**

Ato Governamental nº 2.650

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, art. 5º do Decreto nº 46.873 de 25 de julho de 2025, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o TENENTE CORONEL QOEM, matrícula 520.641-3, LUÍS CARLOS PANTALEÃO DE SENA.**

Ato Governamental nº 2.651

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **a MAJOR QOEM, matrícula 521.288-0, MÔNICA RODRIGUES LINHARES.**

Ato Governamental nº 2.652

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o MAJOR QOEM, matrícula 520.671-5, ADELSON EDNI DE ARAUJO CAVALCANTE.**

Ato Governamental nº 2.653

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o MAJOR QOEM, matrícula 520.758-4, EVERALDO HENRIQUE LOURENÇO DE OLIVEIRA.**

Ato Governamental nº 2.654

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o MAJOR QOEM, matrícula 520.668-5, ALCIDES RODRIGUES CHAVES SOBRINHO.**

Ato Governamental nº 2.655

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o MAJOR QOEM, matrícula 521.253-7, JOÃO FLORINDO BATISTA SEGUNDO.**

Ato Governamental nº 2.656

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único e 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, **o MAJOR QOEM, matrícula 521.255-3, ANDRÉ GUSTAVO BRAN-DÃO DA COSTA.**



Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, a 1º **TENENTE QOEM**, matrícula 529.470-3, CLARA GIMENA DINIZ FILGUEIRA.

Ato Governamental nº 2.745 João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, a 1º **TENENTE QOEM**, matrícula 529.449-5, ADONIAS DA FONSECA NETO.

Ato Governamental nº 2.746 João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, a 1º **TENENTE QOEM**, matrícula 529.455-0, ISAAC CAVALCANTE DE CASTRO.

Ato Governamental nº 2.747 João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, a 1º **TENENTE QOEM**, matrícula 529.472-0, NATÁLIA RAFAELE CAMPOS DE OLIVEIRA.

Ato Governamental nº 2.748 João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e 21 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), a contar de 21 de abril de 2026, a 1º **TENENTE QOEM**, matrícula 529.457-6, LUCAS CARVALHO TAVEIRA.

Ato Governamental nº 2.749 João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, a **MAJOR QOS**, matrícula 520.689-8, ELOISA CARTAXO ELOY FIALHO.

Ato Governamental nº 2.750 João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10, alínea "b", 21, parágrafo único, e, 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, o **MAJOR QOS**, matrícula 521.342-8, LUCIANO GUEDES BORGES.

Ato Governamental nº 2.751 João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, a **CAPITÃ QOS**, matrícula 520.728-2, CÍCERA DE CARVALHO XAVIER REICHERT.

Ato Governamental nº 2.752

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, a **CAPITÃ QOS**, matrícula 520.732-1, EDILEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO.

Ato Governamental nº 2.753

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, o **CAPITÃO QOS**, matrícula 520.734-7, GONÇALO ANICETO VIEIRA DE SA.

Ato Governamental nº 2.754

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, o **CAPITÃO QOS**, matrícula 520.730-4, CLÁUDIO GENARO DE PAULA MENDES.

Ato Governamental nº 2.755

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10, alínea "b", 21, parágrafo único, e, 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, a **CAPITÃ QOS**, matrícula 521.322-3, VALCILENE ALVES DE FREITAS LIMA.

Ato Governamental nº 2.756

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10, alínea "b", 21, parágrafo único, e, 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, o **CAPITÃO QOS**, matrícula 521.351-7, MÁRCIO GOMES FERREIRA.

Ato Governamental nº 2.757

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10, alínea "b", 21, parágrafo único, e, 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, a **CAPITÃ QOS**, matrícula 521.353-3, MARIA DAS NEVES BATISTA CHIANCA.

Ato Governamental nº 2.758

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10, alínea "b", 21, parágrafo único, e, 22 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 21 de abril de 2026, o **CAPITÃO QOS**, matrícula 521.337-1, GILSON MARCELO PEREIRA DE MELO.

Ato Governamental nº 2.759

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 34.799, de 07 de

março de 2014, alterado pelo decreto nº 39.239, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE nomear **TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR**, em substituição a **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, para integrar o Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba, referente ao quadriênio 2025-2029.

Ato Governamental nº 2.760

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que estabelecem os arts. 3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba, aprovado pelo Decreto 47.121, de 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Cel. **JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA**, em substituição ao Sr. Cel. **SÉRGIO FONSECA** para integrar o Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba - CETRAN, na qualidade de representante da Polícia Militar da Paraíba, até o término do mandato referente ao biênio **2025/2027**.

Ato Governamental nº 2.761

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, bem como no art. 11 da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e no art. 14 do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Administrativo da Loteria do Estado da Paraíba (CALPB):

I – Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba: Francisco Petrônio de Oliveira

Rolim;

II – Gerente Técnico e de Fiscalização da Loteria do Estado da Paraíba: Abraão de Oliveira Araújo;

III – Coordenador da Assessoria Técnico Normativa da Loteria do Estado da Paraíba: Fillipi Correia Gomes de Oliveira;

IV – Membro, Servidor Efetivo, Representante da Administração Pública Estadual / Loteria do Estado da Paraíba: Glauco Menezes Borges;

V – Membro Representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB): Marialvo Laureano dos Santos Filho;

VI – Membro Representante da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ PB): Bruno de Sousa Frade;

VII – Membro Representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE-PB): Rodrigo

Lima Maia;

VIII – Membro Representante da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDES-PB): André Luís Rabelo de Vasconcelos;

IX – Membro Representante do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB): Leonardo Quintans Coutinho.

§ 1º Os membros do CALPB, aos quais se referem os incisos V a VIII deste artigo, serão representados pelos seus substitutos legais, nominados por portaria dos titulares, em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º O membro do CALPB, ao qual se refere o inciso IX deste artigo, será representado pelo seu substituto, Carlos Davi Lopes Correia Lima, indicado pela Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba, em suas ausências ou impedimentos.

§ 3º O estabelecimento, a representação e as atribuições do CALPB se farão nos termos dos artigos 11, 12, 13 e 14 do Decreto Estadual nº 44.576, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Presidência do CALPB será exercida pelo titular da Superintendência da Loteria do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.762

João Pessoa, 22 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **RAFAELA GONCALVES DURAND PEDROSA**, matrícula nº 1959328, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM SEN HUMBERTO LUCENA**, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.763

João Pessoa, 22 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **RAFAELA GONCALVES DURAND PEDROSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA VICE-GOVERNADORIA**, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.764

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos II, IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado,

RESOLVE designar **Rafaela Gonçalves Durand Pedrosa**, Matrícula 195.952-8, ocupante do cargo de Coordenadora da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Vice-Governadoria, para desempenhar as funções de ordenadora de despesas da Vice-Governadoria.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 276/2026/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 17 e inciso II, do Art. 18, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/07486/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **THAIS TEIXEIRA DE VASCONCELOS ARAUJO**, Psicólogo, matrícula 162.804-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o curso de Mestrado Internacional em Ciências da Educação, ministrado pela World University Ecumenical, no período de data da publicação a 31 de agosto de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 277/2026/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08548/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **JERFFESON ALVES DE OLIVEIRA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 185.072-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período da data da publicação a fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 278/2026/SEAD.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08551/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **ISABELA DA SILVA DIAS**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.841-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHISTORIA, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, no período da data da publicação a fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 232/2026
22/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	1731769	RPPS	10	07/04/2026	16/04/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	KAYO CESAR ARAUJO DA NOBREGA	1774280	RPPS	31	16/04/2026	16/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MANUELE CRISTINA DE OLIVEIRA	1565745	RPPS	15	14/04/2026	28/04/2026
-SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	RITA DE CASSIA DE SOUTO	9099034	RGPS	15	17/04/2026	01/05/2026
-SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA	0826278	RPPS	60	23/04/2026	21/06/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA	1571052	RGPS	60	16/04/2026	14/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA	1568485	RGPS	90	15/04/2026	13/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	HELIO FERREIRA SERRANO	1342657	RGPS	30	16/04/2026	15/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	PEDRO MARINHO DE ARAUJO	1890611	RPPS	120	06/04/2026	03/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	PEDRO MARINHO DE ARAUJO	1853601	RPPS	120	06/04/2026	03/08/2026
-SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ADRIANA BOLCAO AGR	1678426	RPPS	15	07/04/2026	21/04/2026
-SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	LEONARDO CESAR DA SILVA FERREIRA	9426337	RGPS	120	21/04/2026	18/08/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	0844268	RPPS	30	10/04/2026	09/05/2026
-SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ADRIANA BOLCAO AGR	1678426	RPPS	20	18/03/2026	---
SEE - REGIONAL 15 - QUE	MARIA LUCIANA AGUIAR	6089666	RGPS	90	13/04/2026	11/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA	1300202	RPPS	90	13/04/2026	11/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA DAS GRACAS SOARES DE OLIVEIRA	1436023	RPPS	90	13/04/2026	11/07/2026
-SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	ELBERLANDIA PEREIRA DE LIMA	9108718	RGPS	60	10/04/2026	08/06/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 08 - CAT	GILDEVAN DA SILVA DANTAS	1736221	RPPS	20	21/03/2026	09/04/2026
SEAP - CAD PUB AROEIRAS	JOELMIR DA SILVA SANTOS	1639978	RPPS	20	15/04/2026	04/05/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 04 - CUI	JARDENICE SILVA ALCANTARA	6104924	RGPS	180	12/03/2026	07/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	AMANDA DE PONTES BARROS ANDRADE	1751433	RPPS	180	13/04/2026	09/10/2026
-SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	ANDREZA VITORIA DINIZ XAVIER	9269568	RGPS	180	13/04/2026	09/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	ELAYNE SILVA COSTA	1895338	RGPS	180	10/04/2026	06/10/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 06 - PAT	JOSE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	6207961	RGPS	90	17/04/2026	15/07/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	SANDRIVAL DA SILVA SANTOS	1858262	RPPS	60	16/04/2026	14/06/2026

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 233/2026
22/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARINA SILVA DE CASTRO LIMA	1455010	RPPS	45	10/04/2026	24/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	RODRIGO PAULO PANTOJA	1576798	RPPS	30	15/04/2026	14/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FLAVIO GOMES DE FIGUEIREDO	1766732	RPPS	30	13/04/2026	12/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LEONARDO FERREIRA COUTINHO	6190596	RGPS	15	14/04/2026	28/04/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	KALIANE DE FARIAS MONTEIRO	1724355	RPPS	30	14/04/2026	13/05/2026
-SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE	ROSEANE DA SILVA VIEIRA	9030069	RGPS	60	20/04/2026	18/06/2026
-SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	MARIA NINIVE ROCHA SILVESTRE DE OLIVEIRA	1673441	RPPS	15	14/04/2026	28/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSE GUILHERME NETO	1566041	RPPS	10	13/04/2026	22/04/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA IRACI PEREIRA DE BRITO	1436201	RPPS	30	19/04/2026	18/05/2026
-SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	NEWTON TEOFILO PEREIRA	9077456	RGPS	30	08/04/2026	07/05/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	PRISCILA RAPOSO ANANIAS	1726300	RPPS	30	06/04/2026	05/05/2026
-SES - HEMOCENTRO JP	RUTH GONCALVES LOPES	0871401	RPPS	8	23/04/2026	30/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	JOSE MARQUES FERNANDES	0648809	RPPS	90	22/04/2026	20/07/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	LENITA MACIEL PEREIRA	0605379	RPPS	7	08/04/2026	14/04/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	SANDRA HELENA NOBREGA	1423428	RPPS	30	22/04/2026	21/05/2026


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2025/05786.
Início:	Portaria nº 24/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no DOE de 16/09/25.
Processado:	LUCY JANE SOARES DA SILVA, mat. 181.363-3.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/05786, assim como as razões de decidir expostas na decisão final nº SAP-DIN-2026/00807, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do citado processo, instaurado em desfavor da servidora **LUCY JANE SOARES DA SILVA**, mat. 181.363-3, em razão da extinção da relação jurídico-funcional e consequente extinção da punibilidade, advindas com seu falecimento, o que acarretou a perda superveniente do objeto da pretensão punitiva estatal. João Pessoa/PB, 17 de abril de 2026.

TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Publicado no DOE de 18/04/2026

Republicado por incorreção

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 259

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/09764** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECI EEFM PROFESSOR CELESTIN MALZAC**, situada na cidade de João Pessoa/1ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2026/29075**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 260

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no



Processo nº SEE-PRC-2025/11183 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas **Programa Dinheiro Direto na Escola - Paraíba (PDDE/PB 2024) e do Programa de Auxílio à Alimentação Escolar (PAAE) na EEEFM MONSENHOR SALLES** situada na cidade de Campina Grande/3ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/30515, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 261

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/44871 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado na **ECI AUZENIR LACERDA**, situada na cidade de Patos/6ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/32650, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 262

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANGELO MAMEDE**, matrícula sob o nº. **695.168-6**, atualmente exerce o cargo de professor, na **ECI AUZENIR LACERDA**, situada na cidade de Patos/PB – 6ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº SEE-PRC-2025/44871, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **ANGELO MAMEDE**, matrícula sob o nº. **695.168-6**, atualmente exerce o cargo de professor na **ECI AUZENIR LACERDA**, situada na cidade de Patos/PB – 6ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 263

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/36650 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/PB, referente ao exercício de 2024** na **ECIT RENATO RIBEIRO COUTINHO**, situada na cidade de Alhandra/16ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/20511, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 264

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o

que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/42824 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Qualidade na EEEFM Alceu do Amoroso Lima**, situada na cidade de Campina Grande/3ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2026/06087, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretário

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 102/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de abril de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR, os servidores **SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707380, CPF 70087101432, e **RAYANNA MONTE FERNANDES DA COSTA**, Gerente Especial Do Programa Bom De Bola, símbolo CAS-3, matrícula nº 7707401, CPF 70042337402, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO (15X20M) COM VESTIÁRIO NA E.E.E.F.M PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 103/GS/SUPLAN

João Pessoa, 22 de março de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **DENISON PALMEIRA RAMOS**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 7705522, CPF 13218638453, e **RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Engenheiro Civil, Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.489-5, CPF 058.481.474-77, para responderem cumulativamente pela **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO (15X20M) COM VESTIÁRIO NA E.E.E.F.M PEDRO AMÉRICO, EM CABEDELO - PB**, atuando o primeiro servidor como **FISCAL TÉCNICO DE OBRA** e o segundo como **GESTOR DO CONTRATO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, sem nenhum acréscimo em suas remunerações, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 23/2026/GS

Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2026/00802.

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE TREINAMENTO DO 2º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB.**

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 010/2026.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 22 de abril de 2026.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0079/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 09 de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado, por excepcional interesse público, para atuar como Cuidadora Residente, atuando na Casa Lar Regional de São João do Rio do Peixe, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade, no âmbito do DSUAS, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e alterações posteriores, conforme abaixo:



CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0149/2026	ANGÉLICA GALDINO DA SILVA	1.800,00	ATÉ 27/11/2026

PORTARIA Nº 78/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 31 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar as **CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
131/2026	ALMIR WEVERTON GOMES DA COSTA	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026
143/2026	ANNA NIELLY LINHARES DE ANDRADE	RS 2.200,00	ATÉ 27/11/2026

PUBLICADA NO D.O.E. DE 18/04/2026

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Controladoria-Geral do Estado / Procuradoria-Geral do Estado / Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026/CGE/PGE/SEIRH de 14 de abril de 2026

Dispõe sobre prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVEM:

Art. 1º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria Conjunta CGE/PGE/SEIRH Nº 001/2025, de 01 de julho de 2025, **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 12 do Decreto nº 38.308, de 21 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2026**.


LETAÇIO TENÓRIO GUEIROS JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO


Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL
Secretária Executiva de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 107/2026

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 106/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 108/2026

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 107/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio,

observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 220/2026/DS

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Ofício Interno nº DTR-OFN-2026/03609,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Giovanna Danielle Dias Lopes, matrícula nº 2285-3, como gestora dos contratos nº 0125/2024, 0126/2024, 0127/2024 e 0001/2026, referentes à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 223/2026/DS

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/58231;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa **PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.**, CNPJ 06.032.507/0001-03, com endereço na Rua Tenerife, 31, Andar 4, Sala S18, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 224/2026/DS

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/16285;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.172.018 SSP/SC e do CPF nº 910.192.149-53, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 036/2022, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 226/2026/DS

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/39919;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA**, matrícula 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa ARQDIGITAL LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 058/GCG/2026-CG

João Pessoa-PB, 22 de abril de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191 de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2024, **RESOLVE:**



Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão do Exame de Aptidão Física do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CFO BM-2026, acrescentada a PORTARIA nº 025/2026-GCG/QCG tornada pública no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 18.545, datado de 10/03/2026, os seguintes Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1. 3º SGT QPC THIAGO DA SILVA PEQUENO MATR. 526084-1 – MEMBRO;
2. 3º SGT QPC GIOCONDA DE MELO DUARTE RIBEIRO MATR. 526056-6 – MEMBRO;
3. SD QPC LUCAS RUFINO GOMES MATR. 532765-2 – MEMBRO;
4. SD QPC DAVI RORIZ DE RESENDE MATR. 532756-3 – MEMBRO;
5. SD QPC JOAO PAULO COSTA MARINHO 532928-1 – MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL BM QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB**

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0192/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 22 de março de 2026.

Licenciamento ex-offício do 3º SARGENTO QGP PM Matrícula 524.957-1 DIEGO JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01373;

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-offício** das fileiras desta Corporação, a contar de 27 de março de 2026, o 3º SARGENTO PM QGP PM Matrícula 524.957-1 DIEGO JORGE DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCHA, classificado no 19º BPM, filho de Antônio de Pádua Rocha Ribeiro e Josefa Maria de Oliveira Rocha, nascido no dia 29 de dezembro de 1986, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 2 de março de 2009, em virtude de ter sido incluído como Aluno Oficial da Polícia Militar do Estado do Amazonas - AM. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral**

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 041 DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Ofício nº DER-OFN-2026/00495.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **FRANCISCO IVAN BRAGA** matrícula 2199-7, inscrito no CPF sob nº 160.844.464-34 como Gestor do Contrato PJ-024/2026, que tem por objeto a obra de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-049, Trecho: Itapororoca/Cuité de Mamanguape / Entr.PB073 (Mari)- Rodovia do Abacaxi, com extensão de 30,525 Km.

Art.2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0017/2026 – SECCMG

João Pessoa-PB, 17 de abril 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a Instrução Norma-

tiva Conjunto Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Militares Estaduais abaixo referenciados para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (PAAR), na forma que se segue:

I – Tenente-Coronel QOEM Matrícula 522.376-8 Fernanda Leite da Silva Santos – Presidente;

II – Major QOEM Matrícula 522.354-7 Roseélene Santos Oliveira de Brito Meneses – Membro; e

III – Major QOEM Matrícula 525.289-0 Wedson Bruno Bezerra do Egito - Membro.

Art. 2º - À comissão, competirá apurar a responsabilidade contratual e a decorrente de condutas ilícitas praticadas no curso dos procedimentos licitatórios realizados no âmbito da CMG, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades, envolvendo licitantes, adjudicatários ou contratantes.

§ 1º - Para efeito desta Portaria, equiparar-se-á ao contrato qualquer outro acordo firmado entre as partes, ainda que com outra denominação, mas que estabeleça obrigações de dar ou de fazer assumidas perante a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba.

§ 2º - No exercício de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá diligenciar no sentido de colher provas compreendidas como pertinentes.

Art. 3º - O procedimento de apuração de responsabilidade contratual e de condutas ilícitas de que trata esta Portaria, assim como a aplicação das penalidades previstas em lei, obedecerá ao regramento previsto na Instrução Normativa Conjunto Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/08/2021, sem prejuízo das demais regras legais em vigência.

Art. 4º - As dúvidas a respeito da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Secretário Executivo Chefe da Casa Militar Governador da Paraíba.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º – PUBLIQUE-SE e CUMPA-SE.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL QOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 06/2026

Cajazeiras/PB, 22 de abril de 2026.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
001/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOCLAVE	Gestor	Maryjane Moreira Gonçalves	941.801-6	077.411.234.40
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**Shirleyanne Brasileiro Araújo
Diretora Geral da UPA
Matrícula: 173.655-8**

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 089/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores, **FLÁVIO COLAÇO DA SILVA - CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, matrícula n.º 3.216-1, **como Presidente**, **MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA - ACESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**, matrícula n.º 3205-1 e **DIEGO FERREIRA DA COSTA - ANALISTA - AN 01**, matrícula 2.202-1, e **THALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TA 01**, matrícula nº 3.241-1, **como Membros**, para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2º – Resolve ainda designar **ELIZABETE FERREIRA SILVA DOS SANTOS - ANALISTA - AN 03**, matrícula nº 3.139-1, na qualidade de membro suplente da Comissão ora constituída;

Art. 3º – Em caso de ausência do Presidente, será designado para substituí-lo o membro **DIEGO FERREIRA DA COSTA - ANALISTA - AN 01**, matrícula 2.202-1;

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 053/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de abril de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 028 /2026	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento, prevenção e controle de fauna sinantrópica nociva - FSN, detetização de hidrantes e limpeza de reservatórios para atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme exigências da ANVISA.	PB PRAGAS IMUNIZAÇÃO DE PRAGAS LTDA; CNPJ Nº 14.700.054/0001-74

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 054/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de abril de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 030 /2026	Contratação de empresa especializada, devidamente habilitada junto aos órgãos sanitários e ambientais, para acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos das Classes A, B, D, E (conforme RDC ANVISA nº661/2022) da Companhia Docas da Paraíba - Docas/PB.	AVANCE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.; CNPJ 611.739.229/0001-37

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa

Diretor Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 013/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato e Fiscal Técnico, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0013/2026 – DAF/GRH (MARIOSA RECEPÇÕES E BUFFET LTDA) – Gestor: **DENNISON SILVA DE MELO**, matrícula nº 071, CPF/MF nº 052.519.224-77; – Fiscal Administrativo: **DIÓGENES LUÍS RODRIGUES DIAS**, matrícula nº 139, CPF/MF nº 049.698.534-52.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0010/2026 - SEJEL

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para Gestor do Termo de Fomento nº 0002/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Organização Não Governamental Irmã Geni – CNPJ 44.437.029/0001-00.

ALBERTO DO EGITO SOUZA JÚNIOR - Matrícula – 194.979-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 00011/2026 - SEJEL

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0002/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Organização Não Governamental Irmã Geni – CNPJ 44.437.029/0001-00.

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - Matrícula – 172.796-5

VENÍCIUS ANTÔNIO DE BARROS - Matrícula - 164.379-7

KYM QUEIROZ DE LUCENA - Matrícula – 192.438-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0012/2026 - SEJEL

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para Gestor do Termo de Fomento nº 0003/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Liga Desportiva Patoense - CNPJ/MF sob o nº. 32.343.191/0001-80

KYM QUEIROZ DE LUCENA - Matrícula – 192.438-9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 00013/2026 - SEJEL

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0003/2026 celebrado entre a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer e a Liga Desportiva Patoense, CNPJ/MF sob o nº. 32.343.191/0001-80.

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA – 172.796-5

GERMANO SOBRINHO GOMES – MATRÍCULA - 615.787-4

ALBERTO DO EGITO SOUSA JUNIOR – MATRÍCULA – 169.586-0

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0230/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 do Estatuto da Instituição,

Designa docente para integrar o Projeto Limite do Visível, realizado pelo Governo da Paraíba.

CONSIDERANDO a implantação do projeto "Limite do Visível" realizado pelo Governo da Paraíba por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, em parceria com a UEPB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a docente, **PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº. **1.31325-8**, lotada na Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA, para integrar o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Polo João Pessoa) no Projeto Limite do Visível, em formato remoto (online), de acordo com o processo nº 55005.000413.2026-83.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 22 de abril de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6



RESENHA/UEPB/GR/0035/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55001.001816.2026-80	Alana Greyce Ricarte Patriota	1.07298-6	0065/2025	Nutricionista	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55000.002756.2026-22	Cintya Tatyanny Carlos Costa	1.07299-4	0067/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55000.002767.2026-11	Jéssica Helena Silva Sá Santos	1.07303-6	0070/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/04/2025	14/04/2027	T40
55004.000187.2026-41	Maria Tháissila da Cunha Sousa	4.07301-0	0068/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/04/2025	07/04/2027	T40
55001.002209.2026-37	Marina Sanilene Dantas Dias	1.07302-8	0069/2025	Técnico em Laboratório (Química)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/04/2025	14/04/2027	T40
55001.001817.2026-24	Tatiane Maria do Nascimento	1.07304-4	0071/2025	Pedagogo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/04/2025	14/04/2027	T40
55000.002755.2026-88	Tereza Gabriely Mendes Monteiro de Azevedo	1.07300-1	0066/2025	Assistente Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55000.002763.2026-24	Valbia de Souza Porto	1.07305-2	0072/2025	Técnico em Laboratório (Biologia)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/04/2025	14/04/2027	T40
55001.001678.2026-39	Antonio Neto Silva Adorno	1.07428-8	0179/2026	Psicólogo	Contrato Administrativo.	06/04/2026	06/04/2027	T40
55001.007707.2025-95	Blygia Leticia Lira Alves	1.07427-0	0178/2026	Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)	Contrato Administrativo.	06/04/2026	06/04/2027	T40
55001.000995.2026-38	Estela Fernanda Pereira dos Santos	1.07434-2	0202/2026	Auxiliar de Biblioteca	Contrato Administrativo.	17/04/2026	17/04/2027	T40
55008.000168.2026-84	Fagne Fernandes da Silva Justino	8.07435-6	0195/2026	Técnico em Laboratório (Física)	Contrato Administrativo.	13/04/2026	13/04/2027	T40
55003.000121.2026-61	Joallison Moreira de Lima	3.07429-3	0180/2026	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo.	06/04/2026	06/04/2027	T40
55008.000077.2026-49	José Roberto Pontes Martiniano	8.07430-5	0181/2026	Auxiliar de Biblioteca	Contrato Administrativo.	06/04/2026	06/04/2027	T40
55003.000124.2026-02	Maria de Lourdes Trajano Carneiro Irmã	3.07433-1	0194/2026	Bibliotecário	Contrato Administrativo.	13/04/2026	13/04/2027	T40
55001.001322.2026-03	Thiago Rodrigo Barbosa Barros	1.07431-8	0182/2026	Técnico de Laboratório (Química)	Contrato Administrativo.	06/04/2026	06/04/2027	T40
55004.000230.2026-78	Ana Karoline Abrantes da Silva	4.07425-4	0157/2026	Técnico de Laboratório (Química)	Distrato Administrativo.	16/03/2026	01/04/2026	T40
55001.002571.2026-16	Joelson Batista Ciqueira	1.07363-0	0309/2025	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo.	15/09/2025	26/04/2026	T40
55000.002948.2026-39	Joyce Belchior Bazante Leite	1.07416-4	0117/2026	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo.	03/03/2026	02/04/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0036/2026

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55007.000173.2026-05	Allysson Medeiros Gabriel	7.31688-7	0078/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55001.002360.2026-75	Aponira Maria de Farias	1.31691-5	0081/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/04/2025	02/04/2027	T40
55001.002495.2026-31	Beatriz Siqueira Coutinho Suassuna	1.31686-9	0075/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55000.002892.2026-12	Bruno César Rodrigues Batista	1.31687-7	0086/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40

55001.002288.2026-86	Cecília Carolina Lamas Zamorano	1.31699-0	0089/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	15/04/2025	15/04/2027	T40
55002.000126.2026-01	Dalmo Marcello de Brito Primo	2.31700-1	0090/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	22/04/2025	22/04/2027	T40
55001.001931.2026-54	Fatima Daniela Lucio de Amorim	1.31714-8	0107/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T40 para T20 - A partir de 01/04/2026.	14/05/2025	14/05/2026	T20
55001.002296.2026-22	Flávia Neves Ferreira	1.31695-8	0087/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/04/2025	14/04/2027	T40
55001.002289.2026-21	Helena Virgínia Pereira Paiva	1.31683-4	0084/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55001.002249.2026-89	Jakeline Pereira Alves	1.31690-7	0085/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55007.000172.2026-52	Jean Pereira Soares	7.31689-5	0079/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55002.000128.2026-92	Jéssica Karina da Silva Pachú	2.31701-0	0091/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	22/04/2025	22/04/2027	T40
55001.002740.2026-18	Marcos Carvalho Macêdo	1.32132-3	0160/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T40 para T20 - A partir de 27/04/2026.	16/03/2026	16/03/2027	T20
55007.000174.2026-41	Maria Das Neves de Araújo Lisboa	7.31684-4	0076/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	02/04/2025	02/04/2027	T40
55001.002473.2026-71	Maria Juliana Leopoldino Vilar	1.31793-8	0174/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T20 para T40 - A partir de 27/04/2026.	11/08/2025	11/08/2026	T40
55004.000235.2026-09	Maria Karoliny Lima de Oliveira	4.31694-0	0080/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	08/04/2025	08/04/2027	T40
55001.001930.2026-18	Maria Leticia Araújo Silva de Carvalho	1.32032-7	0024/2026	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de Regime de Trabalho - T40 para T20 - A partir de 01/04/2026.	02/02/2026	02/02/2027	T20
55001.002073.2026-65	Romário de Sousa Almeida	1.31696-6	0082/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/04/2025	14/04/2027	T40
55001.002494.2026-96	Severino Pereira Cavalcanti Neto	1.31681-8	0073/2025	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	01/04/2025	01/04/2027	T40
55001.002362.2026-64	Albaro Ramon Paiva Sanz	1.32156-0	0189/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.002194.2026-15	Alex dos Santos Silva	1.32157-9	0190/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.001951.2026-25	Ana Karoline Lima de Morais	1.32149-8	0176/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55008.000072.2026-16	Ana Karoline Vieira Melo	8.32140-0	0167/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55001.002589.2026-18	Beatriz Macedo de Souza	1.32161-7	0196/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.001795.2026-01	Cinthya Maria Pereira de Souza	1.32145-5	0172/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55001.001796.2026-47	Danielle Rocha Silva	1.32147-1	0174/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55007.000203.2026-75	Daniely Maria Oliveira da Silva	7.32166-0	0201/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.001835.2026-14	Danuta Guilhermina Vencza Gomes e Silva	1.32143-9	0170/2026	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40



55001.002371.2026-55	David Venancio da Cruz	1.32159-5	0192/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55006.000155.2026-25	Dêner Matheus da Silva Viana	6.32165-8	0200/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T20
55004.000198.2026-21	Fernando Antônio Melo da Costa	4.32141-3	0168/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55001.002302.2026-41	Geovana do Socorro Vasconcelos Martins	1.32164-1	0199/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T20
55007.000161.2026-72	Gerlania Araujo de Medeiros Calixto Formiga	7.32150-3	0177/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55005.000354.2026-43	Igor Palma Barbosa	5.32154-9	0188/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55005.000348.2026-96	Janaine dos Santos Rolim	5.32153-0	0186/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.002197.2026-41	José Rocha Gouveia Neto	1.32163-3	0198/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T20
55001.002196.2026-04	Joyce Kell Sampaio da Silva	1.32158-7	0191/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.002599.2026-45	Leandro Vagner Almeida Santos	1.32160-9	0193/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.002193.2026-62	Matteus Pio Gianotti Pereira Cruz Silva	1.32162-5	0197/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T20
55001.000768.2026-11	Oseas Machado Gomes	1.32068-8	0184/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55006.000166.2026-13	Rafaelly Moreira de Araújo	6.32167-4	0203/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T20
55001.001419.2026-16	Renata Ferreira de Araújo	1.32142-0	0169/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T20
55004.000218.2026-63	Rita Magally Oliveira da Silva Marcelino	4.32144-8	0171/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55001.001949.2026-56	Roberto Silva Muniz	1.32148-0	0175/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55001.002211.2026-14	Rogério Marcelino dos Santos Melo	1.32152-8	0185/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55001.002363.2026-17	Suelio Alves de Moura	1.32155-2	0187/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	27/04/2026	27/04/2027	T40
55003.000223.2026-86	Valter Henrique Pereira Júnior	3.32146-0	0173/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/04/2026	01/04/2027	T40
55001.001706.2026-18	Wesley de Barros Silva	1.32151-0	0183/2026	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	06/04/2026	06/04/2027	T40
55006.000147.2026-89	Alex Ferreira Lopes	6.31846-0	0216/2025	Distrato – Professor Substituto.	18/08/2025	02/04/2026	T40
55001.002633.2026-81	Eloiza Leonardo de Melo	1.31716-4	0110/2025	Distrato – Professor Substituto.	16/05/2025	09/04/2026	T40
55005.000331.2026-39	Emanuelly Felix de Lucena	5.31769-0	0155/2025	Distrato – Professor Substituto.	11/08/2025	11/04/2026	T20
55006.000133.2026-65	Marcos Aurélio Sales Filho	6.32034-1	0027/2026	Distrato – Professor Substituto.	02/02/2026	27/04/2026	T20
55001.002765.2026-11	Marlon Madeiro Brasileiro	1.31839-0	0206/2025	Distrato – Professor Substituto.	18/08/2025	15/04/2026	T40

55001.002710.2026-01	Ramon Bezerra da Nóbrega	1.31964-7	0343/2025	Distrato – Professor Substituto.	17/09/2025	27/04/2026	T40
55001.002573.2026-05	Sandrelle Rodrigues de Azevedo	1.32018-1	0013/2026	Distrato – Professor Substituto.	02/02/2026	13/04/2026	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 22 de abril de 2026.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/08242	919.310-3	RAYSSA SOBREIRA CAMURCA MARTINEZ

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2026

NOTA Nº 009 - CCCFO-BM-2026

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 118/GCG/2025-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.466, datado de 07 de novembro de 2025, aditada e acrescentada pela Portaria nº 025/GCG/2026-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.545, datado de 10 de março de 2026, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025 CFO BM-2026:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 018-CCCFO-BM-2026, que versa sobre a homologação dos pareceres dos recursos sobre o resultado preliminar do exame de saúde, o ATO nº 019-CCCFO-BM-2026, que torna público o resultado definitivo do Exame de Saúde e o ATO Nº 020-CCCFO BM 2026 que trata sobre a convocação para o exame de aptidão física dos candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2026, estão disponíveis para consulta no site oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba: www.bombeiros.pb.gov.br.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2026

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA
CNPJ Nº 02.921.821.0001/96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Por determinação do Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, Dr. Arimatheus Silva Reis, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores Conselheiros, para se reunirem, em primeira convocação, no próximo dia 23 de abril de 2026, às 16h00, na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital ZOOM, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral do exercício findo de 2025 (Art. 12, “a” do Estatuto Social do LIFESA); b) Recondição de mandato da Diretoria do LIFESA; c) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS CONSELHEIROS: Comunicamos aos senhores conselheiros que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Avenida João Machado, nº 109 – Centro, João Pessoa-PB

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA
CNPJ Nº 02.921.821.0001/96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por determinação do Presidente da Assembleia Geral, Dr. Arimatheus Silva Reis, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

S/A - LIFESA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 16h30min do dia 23 de abril de 2026, na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital ZOOM, quando serão tratados os seguintes assuntos: a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2025 e apreciar as contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); d) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Avenida João Machado, nº 109 – Centro, João Pessoa-PB.


João Pessoa, 17 de abril de 2026.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 229/2025

DATA 16/04/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02885-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DIVERSAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
9.0	127201	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	6.400	3,150	20.160,000
10.0	127202	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7.200	3,150	22.680,000
11.0	127203	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7.700	3,120	24.024,000
12.0	127204	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	9.200	3,150	28.980,000
13.0	127205	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	8.900	3,150	28.035,000
14.0	127206	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	9.900	3,150	31.185,000
15.0	127207	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	9.600	3,150	30.240,000
16.0	127208	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	12.100	3,150	38.115,000
17.0	127209	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	12.500	3,150	39.375,000
18.0	127210	BCI MEDICAL	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Un	19.446	3,090	60.088,140
19.0	127210	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	1.954	3,150	6.155,100
20.0	127211	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	21.675	3,080	66.759,000
21.0	127211	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7.225	3,080	22.253,000
22.0	127212	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	19.227	3,080	59.219,160
23.0	127212	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5.373	3,080	16.548,840
24.0	127213	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	10.000	3,150	31.500,000
25.0	127214	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	7.400	3,150	23.310,000
26.0	127215	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	9.300	3,100	28.830,000
31.0	127301	SOLU ME D	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	300	57,670	17.301,000
32.0	127302	SOLU ME D	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	300	57,670	17.301,000
33.0	127300	SOLU ME D	PRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA	27080739000107	Un	300	57,670	17.301,000
VALOR TOTAL								629.360,240

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Abril 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026
PROCESSO Nº 19.000.000177.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-DEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E OUTROS destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90061/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00850-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900052026
PROCESSO Nº 19.000.000050.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARTE 01 - DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 27/04/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao ofício SES-DES-2026/71237. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 26-00314-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026
PROCESSO Nº 19.000.000005.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO (FECHADURAS/ TRINCOS/ MAÇANETAS/ DOBRADIÇAS/ MOLAS) destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES e SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90065/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-00859-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026
PROCESSO Nº 25.227.003687.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS destinado ao HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL E MELO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 11/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90055/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br.



br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-00864-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROCESSO Nº 19.000.000079.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA PORTADORES DE EPIDERMÓLISE BOLHOSA (EB) – DEMANDAS JUDICIAIS, destinado aos órgãos: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900322026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-00595-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00872-6

Nº do Contrato 0014/2026

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB

Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, A CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES: E.E.E.F DR. MANUEL DINIZ E E.E.E.F LUIZ DE ARAÚJO MADEIROS, AMBAS MUNICIPALIZADAS, LOCALIZADO NO SÍTIO CANTINHO, MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 8/4/2026 A 7/4/2031

Data da assinatura 8/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2026 – CEC-SEIRH
(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 26-00837-8)
PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00560.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PROJETOS DE ENGENHARIA, OBRAS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR INTEGRADO DA MICRORREGIÃO 89 - MRH 89. A DATA DE ABERTURA, dia 16 de junho de 2026, às 10:00h (horário de Brasília). LOCAL: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 1498 - Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58030-001. Fone: (83) 98610-3676. O Edital poderá ser acessado através do sítio eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>, bem como através do Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp) e ainda através do e-mail cec.govpb@outlook.com. Outras informações, exclusivamente, pelo e-mail informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail). OUTRAS OBSERVAÇÕES: As reuniões da referida licitação serão, *preferencialmente*, acompanhadas *on line* através do canal do Youtube SEIRHMA PB.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEC/SEIRH

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-22763-7
Nº do Contrato:	00001/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	CONSORCIO AGIS - GM5
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÍC. ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXEC DAS OBRAS CIVIS E ELETROMECÂNICAS DO LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI, DO CANAL ACAUÁ/ARACAGI
Valor (Original):	R\$ 191.558.717,90
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.18.544.5003.1737.0000287.4490.51.00.70 2026.31.101.18.544.5003.1737.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/02/2026 a 30/12/2028
Data da assinatura:	09/02/2026
Gestor Contrato:	YLKA FARIAS FERREIRA - 1872389
Autoridade competente:	Deusdete Queiroga Filho

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 002/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e o Organização Não Governamental Irmã Geni – CNPJ 44.437.029/0001-00. Objeto: Realização do Projeto Esporte e Cidadania: um lugar para todos.

Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00071.

Justificativa: A Organização Não Governamental Irmã Geni é entidade sem fins lucrativos é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria, uma vez que tem exclusividade para realização do objeto envolvendo as modalidades que participarão do referido objeto. Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 002/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e o Organização Não Governamental Irmã Geni – CNPJ 44.437.029/0001-00. Objeto: Realização do Projeto Esporte e Cidadania: um lugar para todos.

Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00071.

Justificativa: A Organização Não Governamental Irmã Geni é entidade sem fins lucrativos é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria, uma vez que tem exclusividade para realização do objeto envolvendo as modalidades que participarão do referido objeto. Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 003/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Liga Desportiva Patoense, CNPJ/MF sob o nº. 32.343.191/0001-80

Objetivo: Realização da Copa Prata 2026.

Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00093.

Justificativa: A Liga Desportiva Patoense é entidade sem fins lucrativos e a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria, uma vez que tem exclusividade para realização do objeto envolvendo as modalidades que participarão do referido objeto.

Valor: R\$ 70.398,00 (Setenta mil, trezentos e noventa e oito reais).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.

HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/06130
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2026
REGISTRO CGE N.º 26-00851-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) JESSICA GOIS DE SOUZA E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E**

ONCOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **04.307.650/0012-98**, perfazendo o valor de R\$ 667.310,40 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa-PB, 17 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/32605
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR n.º 900052025
REGISTRO CGE N.º 25-01955-8
UASG N.º 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **005/2025**, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- REDE DE INFORMÁTICA LTDA;

- CNPJ nº 04.994.596/0001-43;

- Grupo/Lote 01;

Perfazendo o valor global de **R\$ 1.605.000,00 (Hum milhão seiscentos e cinco mil reais)**.

João Pessoa-PB, 17 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA: 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/02162
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 082/2026
REGISTRO CGE N.º 26-00844-3

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO (A) USUÁRIO(A) ADRIANA PAULA ANDRE DOS SANTOS E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, com valor total de **R\$ 106.998,10** (cento e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art.75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80375-5

Nº do Instrumento 0047/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB

Objeto CUSTEAR E FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ADILIA ALVES DE MOURA (CEAAM) POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB.

Valor 741.600,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 14/4/2026 A 14/3/2027

Data da assinatura 14/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 741.600,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80377-1

Nº do Instrumento 0045/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBUZEIRO

Objeto FOMENTO, CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

Valor 742.300,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 17/4/2026 A 17/3/2027

Data da assinatura 17/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 742.300,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23695-0

Nº do Contrato: 00310/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES

Valor (Original): R\$ 245.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/03/2027

Data da assinatura: 19/03/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24308-9

Nº do Contrato: 00375/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, conforme a Lei nº 12.232/2010, para os serviços de divulgação institucional das ações do Projeto AMAR.

Valor (Original): R\$ 4.000.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1994.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/04/2026 a 06/04/2028

Data da assinatura: 06/04/2026

Gestor Contrato: Alana Moura Quintans Felix - 187546-9

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0109/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA



CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
 Data da Assinatura: 16/04/2026
 Vigência: 16/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33904000.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 4684
 Reserva: 6347
 Valor Global R\$ 77.692,00 (Setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS MULTIFUNCOINAIS/IMPRESSORA NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10810

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0122/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Contratado: REICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA
 CNPJ n.º 50.641.081/0001-87
 Data da Assinatura: 22/04/2026
 Vigência: 22/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 1742
 Reserva: 6741
 Valor Global R\$ 37.999,98 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12727

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0116/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Contratado: NEPHRON PATOS PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
 CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
 Data da Assinatura: 16/04/2026
 Vigência: 16/06/2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
 Código reduzido da classificação: 1793
 Reserva: 6577
 Valor Global R\$ 645.453,87 (seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NEFROLOGIA PARA PACIENTES DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REALIZADAS NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PATOS/PB, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/09113.
 TRATA-SE DE REPUBLICAÇÃO EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL NO CNPJ DA EMPRESA CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0117/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA
 CNPJ n.º 21.331.404/0001-38
 Data da Assinatura: 16/04/2026
 Vigência: 16/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
 Código reduzido da classificação: 1691
 Reserva: 6575
 Valor Global R\$ 216.134,93 (Duzentos e dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (PACIENTES TFD), RELATIVO A 90 (noventa) PASSAGENS AÉREAS, NO PERÍODO DE 23 a 27 DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/09182

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0122/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Contratado: REICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA
 CNPJ n.º 50.641.081/0001-87
 Data da Assinatura: 22/04/2026
 Vigência: 22/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 1742
 Reserva: 6741
 Valor Global R\$ 37.999,98 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12727

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0123/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Contratado: REICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA

CNPJ n.º 50.641.081/0001-87
 Data da Assinatura: 22/04/2026
 Vigência: 22/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 1742
 Reserva: 6742
 Valor Global R\$ 37.999,98 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12728

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0124/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Contratado: WM&M SERVIÇOS MEDICOS LTDA
 CNPJ n.º 35.342.311/0001-13
 Data da Assinatura: 22/04/2026
 Vigência: 22/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 1839
 Reserva: 6849
 Valor Global R\$ 118.309,02 (cento e dezoito mil trezentos e nove reais e dois centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11369

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: ESPAÇO AROMA & SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ n.º 58.940.019/0001-06
 Data da Assinatura: 16/04/2026
 Vigência: 16/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 1787- 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 6434
 Valor Global: R\$ 103.985,31 (cento e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS SÃO OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) , NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME PROCEDIMETNO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/12465

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0119/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
 Contratado: EURO X DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEÍCULOS LTDA
 CNPJ n.º 33.242.268/0001-99
 Data da Assinatura: 16/04/2026
 Vigência: 16/06/2026
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Código reduzido da classificação: 1742
 Reserva: 6631
 Valor Global R\$ 238.206,79 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS NA FRONTE DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SECRETARIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/12412

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2026 TERMO DE FOMENTO 10/2026. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 18 de abril de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026
TERMO DE FOMENTO 11/2026. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES
DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 18 de abril de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 0014/2026

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0014/2026

ENTIDADE: INSTITUTO SOCIAL SALÃO DO QUEIJO-ISAQUE

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 139.600,00

OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas para realização FESTIVAL DO MEL, QUEIJO E DO OVO CAIPIRA, evento que será realizado durante a EXPOFEIRA DE PATOS - PB, no período de 23 a 25 de abril do corrente ano.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o presente termo de fomento possui natureza singular em relação ao objeto, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Fomento através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 0015.2026. SEDAP/APACCO.

Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público nº 0015/2026 publicada em 22 de abril de 2026 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SDS-PRC-2026/00175

CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 26-00824-5

Objeto: Aquisição de Inscrições da MASTERCLASS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS COM BASE NA LEI 14.133/2021, visando a Capacitação de Servidores da SESDS.

Empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ nº 10.498.974/0001-09, sediada na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Lowen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83.005-010.

Valor: R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil, e cinco reais).**Dotação Orçamentária:** 26101.06.128.5005.2963.**Natureza da Despesa:** 33.90.39 Fonte: 500.

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III, f, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e Alterações posteriores.

De Acordo com o inciso III, f, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão Integrada de Aquisições e Contratações - CIAC/SESDS, “Homologo” o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 16 de Abril de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 25-14930-2
Nº do Contrato: 00001/2025-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 124.287,50
Número do Evento: Aditivo: 1
Objeto do aditivo: prorrogação de prazo
Valor Aditivo: R\$ 124.287,50
Classificação Funcional-Programática: 2026.26.101.06.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/04/2026 a 04/04/2027
Data da assinatura do Aditivo: 02/04/2026
Gestor Contrato: Fabiana Fernandes Calixto Santana - 1892533
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro: 26-24084-6
Nº do Contrato: 00018/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ônibus adaptados para unidade móvel de saúde, a fim de atender às necessidades da Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP)
Valor (Original): R\$ 3.348.980,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato: 20/03/2026 a 20/03/2027
Data da assinatura: 20/03/2026
Gestor Contrato: GENESSON JOSE DA SILVA SALES - 523.010-8
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado
da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 092/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, alínea “c” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0157ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **CARINE FIUZA FERREIRA**, com nome de fantasia **IYAMI FILMES**, inscrita no CNPJ nº **21.615.681/0001-72**, referente à contratação da **Curadora Carine Fiuza Ferreira**, para realização de curadoria artística de obras audiovisuais destinadas à exibição de espaços expositivos do Estado da Paraíba, no período de abril de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00586.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 129/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0207ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **LISIANNE MATIAS SARAIVA - ME**, com nome de fantasia **LS CONEXÕES CRIATIVAS**, inscrita no CNPJ nº **31.447.228/0001-58**, referente à apresentação musical da **BANDA FORRÓ ENCABULADO**, no evento VI Simpósio de Direito Eleitoral do Nordeste, no dia 24 de abril de 2026, no Auditório Master do Centro Universitário UNIESP, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00711.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro CGE 25803778
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Objeto Apoio aos Festejos Juninos
Valor Total 99995,14
Valor Acumulado 99995,14
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/06/2025 A 01/07/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25805045
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente ASSOCIACAO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA
Objeto Solicitação de apoio para a realização da São João de Brincantes 2025, por meio de fomento, pela Associação de Juventudes, Cultura e Cidadania, CNPJ: 06.862.289/0001-34, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Valor Total 70000
Valor Acumulado 70000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/06/2025 A 01/08/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25806084
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Gurjão
Objeto Apoio a evento.
Valor Total 100000
Valor Acumulado 100000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/07/2025 A 01/08/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25806203
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Desterro
Objeto Solicitação de apoio para recursos da Festa de João Pedro, no Município de Desterro- PB, CNPJ: 08.925.968/0001-30, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor Total 80000
Valor Acumulado 80000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/07/2025 A 01/08/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25806378
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Caturité
Objeto Solicitação de apoio para recursos da Festa do Queijo 2025, no Município de Caturité - PB, CNPJ: 01.612.640/0001-15, no valor de R\$ 69.775,00 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais)
Valor Total 69775
Valor Acumulado 69775,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/08/2025 A 01/09/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25806637
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente ASSOCIACAO ARTISTICO-CULTURAL DE CABEDELLO
Objeto Solicitação de apoio para a realização das Ações de incentivo à produção artística e cultural, abrangendo ações de manutenção/conservação da Fortaleza Santa Catarina, por meio de fomento, pela ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DE CABEDELLO - AACCC, CNPJ: 09.144.031/0001-90, no valor de R\$250.946,00 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais).

Valor Total 250946
Valor Acumulado 250946,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/08/2025 A 01/12/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25807081
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de Tenório
Objeto Apoio ao Evento
Valor Total 70000
Valor Acumulado 70000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/08/2025 A 01/09/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25807323
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB
Objeto Solicitação de apoio para a realização do Festival de Inverno das Serras 2025, por meio de fomento, pelo FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB, CNPJ: 12.051.957/0001-46, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Valor Total 300000
Valor Acumulado 300000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/08/2025 A 01/10/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25807366
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente SOLIDARIUM - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA
Objeto Solicitação de apoio para a realização da 50ª Edição do Festival de Inverno de Campina Grande, por meio de fomento, pela SOLIDARIUM - INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ: 07.330.799/0001-23, no valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Valor Total 360000
Valor Acumulado 360000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/08/2025 A 01/09/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25807455
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente ARQUIDIOCESE DA PARAIBA
Objeto Solicitação de apoio para a realização do XVII Congresso Nacional da Pastoral Familiar, por meio de fomento, pela ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA, CNPJ: 09.140.351/0001-72, no valor de R\$72.700 (setenta e dois mil e setecentos reais).
Valor Total 72700
Valor Acumulado 72700,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/09/2025 A 01/10/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25807463
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Objeto Solicitação de apoio para recursos do Motocross Edição 2025 no Município de São José do Brejo do Cruz - PB, CNPJ: 01.612.692/0001-91, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor Total 50000
Valor Acumulado 50000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/07/2025 A 01/08/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25807790
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Objeto Solicitação de apoio para recursos da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres 2025, no Município de São João do Cariri - PB, CNPJ: 09.074.345/0001-64, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Valor Total 50000
Valor Acumulado 50000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/09/2025 A 01/10/2025
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25808044
Nº do Instrumento
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Objeto Solicitação de apoio para recursos do XV Festival do Mel, no Município de São José dos Cordeiros - PB, CNPJ: 08.873.226/0001-09, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor Total 150000
 Valor Acumulado 150000,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/09/2025 A 01/10/2025
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25808061
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente Prefeitura Municipal de Matinhas
 Objeto Solicitação de apoio para recursos do 18º Festival Nacional da Tangerina no Município de Matinhas - PB, CNPJ: 01.612.641/0001-60, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 Valor Total 200000
 Valor Acumulado 200000,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/09/2025 A 01/11/2025
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25809326
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente CAFE CULTURA SANTA LUZIA
 Objeto Solicitação de apoio para a realização do 2º Festival Cinema no Talhado - Talhado no Cinema, por meio de fomento, pelo CAFE CULTURA SANTA LUZIA, CNPJ: 08.641.478/0001-02, no valor de R\$36.000,00(trinta e seis mil reais).
 Valor Total 36000
 Valor Acumulado 36000,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/10/2025 A 01/11/2025
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25809920
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente Prefeitura Municipal de Montadas
 Objeto Solicitação de apoio para recursos da Festa da Batatinha 2025, no Município de Montadas - PB, CNPJ: 08.739.351/0001-20, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
 Valor Total 120000
 Valor Acumulado 120000,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/10/2025 A 01/11/2025
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25809989
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB
 Objeto Solicitação de apoio para a realização do Festival Raízes do Brejo 2025, por meio de fomento, pelo FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAIBANO-FRTSB-PB, CNPJ: 12.051.957/0001-46, no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais).
 Valor Total 400000
 Valor Acumulado 400000,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/10/2025 A 01/12/2025
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25810561
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR
 Objeto Solicitação de apoio para a realização da 11ª Edição do Festival de Teatro de Mangabeira - Cena Rua, por meio de fomento, pela COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR, CNPJ: 19.803.049/0001-00, no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais).
 Valor Total 50000
 Valor Acumulado 50000,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/11/2025 A 01/11/2025
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25810812
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente Prefeitura Municipal de Parari
 Objeto Apoio a evento.
 Valor Total 50000
 Valor Acumulado 50000,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/11/2025 A 01/12/2025
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 26800519
 Nº do Instrumento 0001/2026/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Objeto Festa da Padroeira 2026
 Valor Total 60000

Valor Acumulado 60000,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/01/2026 A 01/02/2026
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 26800535
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente Prefeitura Municipal de Serra da Raiz
 Objeto Apoio a evento.
 Valor Total 99922
 Valor Acumulado 99922,00
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/01/2026 A 01/02/2026
 Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 26800578
 Nº do Instrumento
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente Prefeitura Municipal de Umbuzeiro
 Objeto Apoio a Realização do Carnaval de Umbuzeiro 2026
 Valor Total 99995,8
 Valor Acumulado 99995,80
 Classificação Funcional-Programática
 Período de Vigência 01/02/2026 A 01/03/2026
 Responsável -

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**LICENÇAS**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi requerida para SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Alteração de Instalação, na data 17 de abril de 2026, alterando a LI nº 0529/2026 para o realinhamento do lançamento da drenagem do Polo Textil Mangabeira, no município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-004248/TEC/LAI-0006.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que foi requerida para SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo (Supressão Vegetal), na data 16 de abril de 2026, acerca do realinhamento do lançamento da drenagem do Polo Textil Mangabeira, no município de João Pessoa – PB, conforme processo nº 2026-004168/TEC/AA-0259.

Universidade Estadual da Paraíba**LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025
 PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 55000.010360.2025-78
 REGISTRO NA CGE Nº 26/00342-0

DATA: 13/05/2026

HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, no dia 13 de maio de 2026, a partir das 09:00 horas, para Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, dos serviços de limpeza e conservação com manejo de áreas verdes (com fornecimento de insumos e equipamentos), manutenção predial preventiva e corretiva de baixa e média complexidade (por postos de trabalho, sem insumos) e apoio administrativo/operacional (por postos de trabalho), destinados ao atendimento das demandas institucionais da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, em seus oito campi e extensões, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

O edital completo está disponível no site: www.gov.br/compras/pt-brInformações: C. P. L. – licitacao@setor.uepb.edu.br

Campina Grande, 22 de abril de 2026.

ROSÁLIA ALVES MONTEIRO
 PREGOEIRA

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

= Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA



Nº do Cadastro:	25-15193-6
Nº do Contrato:	00030/2025-2
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	AM PEREIRA ABRANTES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 90.587,75
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência e reajuste do contrato 030/2025 - PE 020/2024, com fundamento na cláusula sétima do contrato e art. 124 da lei 14.133/2021.
Valor Aditivo:	R\$ 94.602,21
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.2864.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/04/2026 a 21/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	16/04/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-15166-2
Nº do Contrato:	00044/2025-2
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	AM PEREIRA ABRANTES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 398.885,46
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato nº 044/2025 e Reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o IPCA
Valor Aditivo:	R\$ 420.122,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/04/2026 a 21/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	17/04/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0016/2023

DISPENSA Nº 008/2023

Processo PBD0C Nº CHP-PRC-2026/00075

Contratada TELY SITECNET INFORMATICA LTDA 06.346.446/0001-59

Valor Original do Instrumento R\$ R\$ 23.236,80

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo Acrescentar mais 12 (doze) meses à vigência do Contrato para prestação de serviços de fornecimento de link de internet e linhas telefônicas e reajustar o valor do mensal do contrato para R\$ 1.870,85.

Valor do aditivo R\$ 22.450,20

Período da Vigência do Instrumento 25/05/2026 a 24/05/2027

Data da Assinatura do aditivo 22/04/2026

EMILIA CORREIA LIMA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00869-6

Nº do Contrato 0007/2026

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto EXECUÇÃO DO PROJETO AMBULANTES, NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, QUE CONSISTE NA RESTAURAÇÃO DE UM SOBRADO NEOGÓTICO DOS ANOS 1920-1930, COM RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS ARQUITETÔNICOS COMO ARCOS OGIVAIS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E AZULEJARIA ARTÍSTICA, ALÉM DA ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL E COMERCIAL, ABRIGANDO A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES AMBULANTES, COMO TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE TRÊS PAVIMENTOS, COM 10 UNIDADES HABITACIONAIS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA (SALÃO DE FESTAS, ACADEMIA E BRINQUEDOTECA) COM VAGAS PARA ES-

TACIONAMENTO E BICICLETÁRIO, LOCALIZADO NA RUA DAS TRINCHEIRAS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM O CONTRATO Valor 7.385.686,49

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 24/3/2026 A 19/3/2027

Data da assinatura 24/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.385.686,49

Gestor do Contrato DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA - Mat.: 600006-1

EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

LICENÇAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1157/2026** em João Pessoa, 16 de abril de 2026 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Conjunto habitacional com 60 unidades. Sistema de tratamento de efluentes, do tipo separador absoluto, composto por 01 fossa séptica coletiva, 01 filtro biológico anaeróbio e 01 leito de secagem. Município: **INGÁ**, Processo: **2026-001620/TEC/LO-0042**.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1167/2026** em João Pessoa, 17 de abril de 2026 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: construção do Conjunto Habitacional Multifamiliar pelo Programa Parceiros da Habitação - PPH, com 50 unidades habitacionais, abastecimento fornecido pela concessionária CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário formado por um conjunto de tanque séptico, filtro biológico e leito de secagem. Município: **SOLEDADE** - UF: **PB**. Processo: Nº **2025-002836/TEC/LI-0144**.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02938-3**

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 1.457/1.464* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/03554, no Parecer Nº 199/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 036/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das Obras de Implantação e Pavimentação da rodovia PB-416, Trecho: Entr. PB-400/Distrito de Tambor/Entr. BR116, com extensão de 20,54 Km, e **ADJUDICO** em favor da empresa **IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº **04.690.015/0001-80**, com proposta no valor de **R\$ 52.800.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 17 de Abril de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026

OBJETO:

locação de imóvel situado a Rua Florêncio Cândido nº 280, Centro, São Bento -PB, para instalação de unidades administrativas do Detran-PB

INTERESSADO:

SR GERALDO BONIFÁCIO DA NÓBREGA

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência de 5 cinco anos, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos;

DO VALOR

O valor do aluguel mensal é de R\$1.490,62 (mil, quatrocentos e noventa reais), anual R\$ 17.887,44 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o valor total de R\$ 89.437,20 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) 5 (cinco) anos

Cadastro da CGE:

26-00872-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.047854.2026 (SGC) e DTR-PRC-2025/47854 (PBDOc) do DETRAN—PB.

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026
OBJETO:

Contratação para prestação de serviço de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Estado da Paraíba, por parte da CONTRATADA, com as especificações constantes na Portaria 444/2022/DS,

INTERESSADO:

ARQDIGITAL LTDA, CNPJ sob o nº 03.274.615/0001-02

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cadastro da CGE:

26-00860-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes nos processos administrativos nº 26.201.039919.2026 (SGC) e DTR-PRC-2025/39919 (PBD) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 00113/2025

Nº do Cadastro 25-14975-7

Nº do Contrato 00113/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: BREJO SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA (Filial Teixeira) CNPJ: 38.543.972/0008-71

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no DETRAN-PB, no município de (Teixeira/PB)

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/04/2025 até 16/04/2027

Data da Assinatura do aditivo 16/04/2026

Gestor do Contrato MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 2110-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	25-14985-6
Nº do Contrato:	00107/2025-1
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	BREJO SERVICIO DE VISTORIA VEICULAR LTDA (Filial Cuite)
Valor Original do Contrato:	R\$ 0,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do contratual pelo período de 12 meses.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	16/04/2025 a 16/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	16/04/2026
Gestor Contrato:	MARCOS DANTAS BORGES - 2110-5
Autoridade competente:	Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro:	26-24541-5
Nº do Contrato:	00050/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto:	Contratação de serviços gráficos, para dar publicidade às ações e projetos do Detran/PB
Valor (Original):	R\$ 230.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.32.00.75
Período da vigência do Contrato:	14/04/2026 a 14/04/2027

Data da assinatura:

14/04/2026

Gestor Contrato:

Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9

Autoridade competente:

Isaías José Dantas Gualberto

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba
LICITAÇÕES
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00774-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 21 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 018/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1091751, tendo como objeto a Serviços de Recuperação estrutural do reservatório elevado R1 em concreto armado com capacidade de 100 m3 pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Cajazeiras no município de Santa Helena a serem prestados no município de Santa Helena integrante do Sistema de Abastecimento de Água na Gerência Regional do Alto Piranhas -PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00492-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 20 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 003/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1091801, tendo como objeto o SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS EEE01 2 EEE02 DO SES SÃO BENTO, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL II EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE-26-00871-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 20 de maio de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 065/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1091799, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, REFORMA PREDIAL E ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E DO PERÍMETRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA DE CATOLÉ DO ROCHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA E PERTENCENTE À GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE, PB O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL II EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 040/2026**

Contrato Nº: **0111/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **FERNAMEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para confecção, montagem e instalação de uma escada tipo marinho e um portão padrão CAGEPA, como também recuperação dos corrimãos, das tubulações de alimentação, distribuição, extravasor e descarga de fundo do reservatório do R - 31 - Jacaré - Cabedelo - PB - Código de custeio GRLI/ DOM - Nº CST.371 e Recuperação das bombas centrífugas instaladas nas posições CMB01 e CMB02 da estação elevatória de água Buraquinho - João Pessoa - PB - Código de custeio GRLI/DOM - Nº CST.401. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/46411. **Valor: R\$ 95.984,60 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**

Vigência: 17/04/2026 à 14/10/2026



Data da Assinatura: 17/04/2026
 Gestor do Contrato: **ARTHUR JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 14676-5**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Nº do Pregão: 003/2025 – ARP: 012/2025 (AF – 12.498/12.579)
Inclusão no CAFIL - PB

Contratante: **CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba**
 Contratada: **WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**
 CNPJ: **18.096.150/0001-06**

Descrição da Inadimplência Contratual:
 Descumprimento dos Termos da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 003/2025, conforme Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2025/50484**.

Tipo da Punição Aplicada:

Inclusão no CAFIL – cadastro de fornecedores impedidos de licitar, inciso IV do art. 214, segundo da lei 13.303/2016 e o regulamento interno de licitações, contratos e convênios da CAGEPA – RILCC, do Pregão Eletrônico nº 003/2025 da ARP nº 012/2025 (AF – 12.498 / 12.579), e a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no inciso III do artigo 83 e inciso III do artigo 84 da lei 13.303/2016 e da lei 9.697/2012.

Período da suspensão: 24/04/2026 a 24/04/2028

Data da assinatura: 22/04/2026

Marcus Vinicius Fernandes Neves - Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00870-0

Nº do Contrato 0138/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEI, LISO - COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 11, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2025. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10842 E CGP-PRC-2026/09159.

Valor 774.228,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 17/4/2026 A 17/4/2027

Data da assinatura 17/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 774.228,00

Gestor do Contrato JOSE ROMERO DA SILVA - Mat.: 9337-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00880-7

Nº do Contrato 0113/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PBA JEI CL 15 DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMALIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2026, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025.47211 E CGP-PRC-2026/10850.

Valor 360.630,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.630,00

Gestor do Contrato GILBERTO BEZERRA BRAGA - Mat.: 2713-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00908-0

Nº do Contrato 0056/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSÓRCIO MANUTENÇÃO JOÃO PESSOA (CONSÓRCIO CTV 27)

Valor Original do Contrato 13.879.995,28

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 13/06/2026 E TÉRMINO EM 13/06/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/09127. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 13.879.995,28 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 13.879.995,28

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 11/4/2023 A 13/6/2027

Data da assinatura do aditivo 17/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 41.639.985,84

Gestor do Contrato WALACE MEDEIROS DE OLIVEIRA - Mat.: 13592-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00001-2

Nº do Contrato 0357/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Valor Original do Contrato 27.729.780,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,458963% (QUATRO VÍRGULA QUATRO CINCO OITO NOVE SEIS TRÊS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 1.092.810,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/03467.

Valor do aditivo 1.092.810,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.501.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

Período da vigência do Contrato 30/12/2024 A 30/12/2026

Data da assinatura do aditivo 16/4/2026

Gestor do Contrato EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00402-6

Nº do Contrato 0034/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PLANEJAMENTO LTDA

Valor Original do Contrato 7.205.000,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0034/2025 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 7,25343497571131% (SETE VÍRGULA DOIS CINCO TRÊS QUATRO TRÊS QUATRO NOVE SETE CINCO SETE UM UM TRÊS UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 522.609,99 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/13690. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0034/2025 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS SEM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE -7,25343497571131% (SETE VÍRGULA DOIS CINCO TRÊS QUATRO TRÊS QUATRO NOVE SETE CINCO SETE UM UM TRÊS UM POR CENTO NEGATIVOS), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE - R\$ 522.609,99 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/13690. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), CONTINUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 7.205.000,00 (SETE MILHÕES E DUZENTOS E CINCO MIL REAIS).

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 17/2/2025 A 17/10/2026

Data da assinatura do aditivo 16/4/2026

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02738-7

Nº do Contrato 0277/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 170.422,98

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 17/04/2026, E TÉRMINO EM 17/06/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/12923. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 18/12/2025 A 17/6/2026

Data da assinatura do aditivo 17/4/2026

Gestor do Contrato FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 9300-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2026

(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 26-00867-6

OBJETO: *Contratação da prestação de serviços de Plano/Seguro coletivo privado de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo 2 – Termo de Referência.*



RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 12º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.
LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>>
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 19/05/2026.

ABERTURA: Dia 19/05/2026, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 013/2026

Contratante: COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Contratado: MARIOSA RECEPÇÕES E BUFFET LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break, a serem servidos em eventos da Companhia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 02 – Termo de Referência.

Período da Vigência do Contrato: 15/04/2026 a 15/04/2028

Data da Assinatura: 15/04/2026

Valor: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Gestor do contrato: DENNISON SILVA DE MELO, matrícula nº 071, CPF/MF nº 052.519.224-77.

Fiscal Administrativo: DIÓGENES LUÍS RODRIGUES DIAS, matrícula 139, CPF/MF nº 049.698.534-52.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO: 29.204.000008.2026

REGISTRO NA CGE: Nº 26-00430-2

LICITAÇÃO Nº 90003/2026 UASG: 932410

De acordo com o relatório final do pregoeiro, designado pela Portaria nº 014/2025, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico Nº 003/2026, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a digitalização e indexação do acervo histórico do Jornal A União e do Diário Oficial do Estado, abrangendo o fornecimento de materiais, pessoal, hardware, software e toda infraestrutura necessária para a execução dos serviços e declaro tal procedimento licitatório como FRACASSADO.**

João Pessoa 16 de abril de 2026

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 24-00920-5

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 24-00920-5, no Processo nº. FEC-PRC-2026/00451-FUNESC, RATIFICO a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0093/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024, valor R\$ 4.979,98 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), com VIGÊNCIA DE 30/07/2025 A 30/07/2026, em favor da JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ 35.044.590/0001-39, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (DESINFETANTE), destinado ao atendimento das necessidades do setor do Almoxarifado da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Publique - se

João Pessoa – PB, 22 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-00493-1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 15.776.046/0001-74**, para a **CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE TREINAMENTO DO 2º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, no valor global de **R\$ 2.617.459,92 (DOIS MILHÕES, SEICENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**. **Processo PBDOP SUP-PRC-2026/00802.**

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01786-4

Nº do Contrato 0035/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 4.570.209,95

Nº do Aditivo 8

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 50.649,31

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 25/5/2023 A 8/6/2026

Data da assinatura do aditivo 14/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.286.040,30

Gestor do Contrato JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO - Mat.: 770.597-2

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01722-1

Nº do Contrato 0047/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA

Valor Original do Contrato 5.115.542,88

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 80 (OITENTA) DIAS.

Valor do aditivo 77.372,02

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 27/5/2024 A 6/7/2026

Data da assinatura do aditivo 15/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.537.095,43

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-17387-2
Nº do Contrato:	00031/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	FUNDAP SONDAGENS E FUNDACOES LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 758.402,86

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO

Valor Aditivo:

Classificação Funcional-Programática:



Período da vigência do Contrato: 23/07/2025 a 10/10/2026
 Data da assinatura do Aditivo: 16/04/2026
 Gestor Contrato: Maria Verônica de Assis Correia - 750367-9
 Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: 2025/00417
PROCESSO SEAD Nº 31.902.000417.2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 75, II, e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reconhecimento e complementação cadastral de barragens fiscalizadas pela AESA, **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto a AMBIENCE CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 47.331.529/0001-51 no valor total de R\$ 58.890,23 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos).

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE
 MAT. 111.147-7

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- PBS-PRC-2026/02749
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 256/2026
COMPRAS GOV Nº 90256/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00854-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério VALOR GLOBAL POR LOTE**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08887

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 610/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-02884-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM CAMAS ELÉTRICAS PERTENCENTES AO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 293/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da **KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA** CNPJ: 10.543.201/0001-99, no valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.**

João Pessoa, 17 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01690

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 091/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00512-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINAS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 287/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da **GRIFOLS BRASIL LTDA 02.513.899/0004-14**, no valor total de 1.134.000,00 (Um milhão e cento e trinta e quatro mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.**

João Pessoa, 22 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/00908
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 068/2026
COMPRAS GOV Nº 99068/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00479-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2026 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Considerando que 1ª chamada foi deserta e fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de abril de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00881-5

Nº do Contrato 0235/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado OESTE SUL CIRURGICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

Valor 255.147,78

Período da vigência do Contrato 17/4/2026 A 16/4/2027

Data da assinatura 17/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 255.147,78

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00882-3

Nº do Contrato 0244/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PROMED MATERIAIS CIRURGICOS

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCEDIMENTO DE NEUROLÓGICO

Valor 1.847.697,72

Período da vigência do Contrato 17/4/2026 A 16/10/2026

Data da assinatura 17/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.847.697,72

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
 UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PBDOC: SES-PRC-2025/37276

PROCESSO: 25.235.000026.2025

DISPENSA Nº 010/2025

CADASTRO DA CGE: 26-00857-6

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 010/2025,

ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOCLAVE**, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: **SAUTEC EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.586.684/0001-89**, no valor de **RS R\$ 111.000,00** (cento e onze mil reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 22 de abril de 2026.

SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO
DIRETORA GERAL DA UPA
MATRÍCULA: 173.655-8

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ANTONIO FRANCISCO MATIAS CNPJ n.º 09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:20/04/2026-Período: Abril de 2026 - Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:6822-Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798 Exercício 2026 Valor Global: 14.720,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40. Data da Assinatura: 20/04/2026 - Período: abril de 2026- Vigência: 31/12/2026 - Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:6823- Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798 Exercício 2025 Valor Global:19.358,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 62/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA, CNPJ n.º 06.983.782/0001-02. Data da Assinatura: 20/04/2026 - Período: abril de 2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:6824. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:15.665,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 63/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Data da Assinatura:20/04/2026-Período: abril de 2026- Vigência: 31/12/2026. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária:6826. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:1798. Exercício 2026. Valor Global: 28.418,05. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 64/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Data da Assinatura:20/04/2026. Período: abril de 2026. Vigência: 31/12/2026 -Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500- Reserva Orçamentária:6827- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:14.002,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº64/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR, CNPJ n.º 26.916.688/0001-48. Data da Assinatura: 20/04/2026 - Período: abril de 2026- Vigência: 31/12/2026 Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:6829. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 8.000,00 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR, CNPJ n.º 26.916.688/0001-48. Data da Assinatura: 20/04/2026 - Período: abril de 2026- Vigência: 31/12/2026 Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:6829. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor

Global: 4.429,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 61/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: REBEKA RANDALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º 12.595.491/0001-40. Data da Assinatura: 20/04/2026 - Período: abril de 2026- Vigência: 31/12/2026 - Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:6823- Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798 Exercício 2025 Valor Global:19.130,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 68/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA, CNPJ Nº 25.023.932/0001-80. Data da Assinatura: 21/04/2026 - Período: ABRIL/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:6838. Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:14.080,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Nº do Cadastro:	25-21339-7
Nº do Contrato:	00042/2024
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado:	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Objeto:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL
Valor (Original):	R\$ 259.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura:	14/10/2025
Gestor Contrato:	Robson de Araújo Viana - 1903110
Autoridade competente:	FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: GT TIETRE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES CNPJ n.º: 50.968.091/0001-21
Data da Assinatura: 17 de abril de 2026
Período: março/2026
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **131/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/11517** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 17 de abril de 2026
Período: 16/03/2026 a 15/04/2026
Valor Global: R\$ 24.137,16 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **135/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/11844** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA



VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 17 de abril de 2026
Período: maio/2026
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **127/2026** E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/11594** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Período: março/2026

Valor Global: R\$ 21.254,40 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E AR MEDICINAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **133/2026** E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/11906** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Período: fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 32.278,48 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07/2026** E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/09731** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 17 de abril de 2026
Período: fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 20.190,00 (vinte mil, cento e noventa reais).
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **120/2026** E **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/09203** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 121/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
 CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6457
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 3.833,50 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **114/2026**

e **SES-PRC-2026/09234** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: SEBASTIÃO GONÇALVES DINIZ FILHO,
 CNPJ n.º 03.519.868/0001-90

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Vigência: 1 a 28 de fevereiro de 2026
 Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6456
 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 10.700,00 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEIRO DE PETRÓLEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **072/2026** E **SES-PRC-2026/06841** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: MASTER VACUO LTDA
 CNPJ n.º 07.622.652/0001-07
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Vigência: março de 2026
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 6769
Valor Global: R\$ 55.344,00 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE RESTRUTURAÇÃO DE REDE DE DADOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0100/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 102/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
 CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Vigência: março de 2026
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 6804
Valor Global: R\$ 4.464,80 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **092/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO LTDA
 CNPJ n.º 24.726.321/0001-36
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Vigência: março de 2026
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 6768
Valor Global: R\$3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0115/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0038/2026

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Contagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Data da Assinatura: 16/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 6515.

Valor Global: R\$ 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL TRIPLEX NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Diretora Geral do CHCF

Matrícula: 193.990-4

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

LTDA CNPJ: 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 17/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 6714

Valor Global: R\$ R\$ 4.989,60 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2026 A 16/03/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026

Período: 01 a 28/02/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6909-

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 6.932,40 (SEIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POLPAS - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/07772 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ARMAZEM POPULAR LTDA

CNPJ: 37.501.358/0001-08

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026

Período: 01 a 28/02/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária:6911-

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 71.770,70 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/08404 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ARMAZEM POPULAR LTDA

CNPJ: 37.501.358/0001-08

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08

Data da Assinatura: 22 de abril de 2026

Período: 01 a 28/02/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6910-

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 23.822,55 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - PROC. PBD0C SES-OFN 2026/07741 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ARMAZEM POPULAR LTDA

CNPJ: 37.501.358/0001-08

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato

Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	26-24550-6
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	RCA CONSTRUCOES LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa para recuperação do canal Lagoa d Arroz, contemplando remoção de vegetação inadequada em ambos os lados, recuperação de placas de concreto e desassoreamento
Valor (Original):	R\$ 2.393.688,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.208.18.544.5003.1510.0000287.4490.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	09/04/2026 a 08/07/2026
Data da assinatura:	09/04/2026
Gestor Contrato:	JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES - 111.193-5
Autoridade competente:	PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO



Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 043/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/12735
Empresa: **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**
CNPJ n.º 10.446.347/0001-16
Data da Assinatura: 22/04/2026
Reserva Orçamentária n.º 6906/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: **R\$ 21.053,00 (VINTE E UM MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS).**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ N.º 10.446.347/0001-16, REFERENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Loteria do Estado da Paraíba

EXTRATO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25800264
Nº do Instrumento 01/2024/2026
Concedente LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO- SAGRADA FAMILIA
Objeto Custeio e prestação de serviço
Valor Total 80000
Valor Acumulado 80000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 31/12/2024 A 30/05/2026
Responsável -

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 24809730
Nº do Instrumento 0010/2024/2026
Concedente SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Conveniente Associacao Guajiru - Ciencia - Educacao e Meio Ambiente
Objeto TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2024, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR Nº 227 - PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DENOMINADO "LIMPAMAR 2024", PARA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS VOLTADAS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, COM AÇÕES DE LIMPEZA NAS PRAIAS E PALESTRAS COM EVENTOS DE DISCUSSÕES SOBRE OS IMPACTOS DOS RESÍDUOS NO MEIO AMBIENTE.
Valor Total 50000
Valor Acumulado 50000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/11/2024 A 01/05/2025
Responsável -

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25813838
Nº do Instrumento 0009/2025/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Conveniente Associacao Guajiru - Ciencia - Educacao e Meio Ambiente
Objeto Tartarugas Urbanas 2026 0009/2025
Valor Total 100000
Valor Acumulado 100000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/12/2025 A 01/12/2026
Responsável -

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE 25814192
Nº do Instrumento 0001/2025/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Conveniente ASSOCIACAO DE PROTECAO AMBIENTAL OITO VERDE
Objeto Adquirir uma estufa para o armazenamento de mudas 0001/2025
Valor Total 30000
Valor Acumulado 30000,00
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência 01/12/2025 A 01/06/2026
Responsável -

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80299-2
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Objeto CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA DE EVENTOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB.
Valor 1.667.262,47
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/5/2025 A 14/4/2026
Data da assinatura 13/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.667.262,47
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80378-0
Nº do Instrumento 0099/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Objeto CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO SÍTIO PILÕES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO.
Valor 1.000.635,34
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 16/4/2026 A 15/4/2027
Data da assinatura 14/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.000.635,34
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80198-1
Nº do Instrumento 0005/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
Valor Original do Instrumento 208.142,27
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 27/4/2023 A 25/4/2027
Data da assinatura do aditivo 21/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 246.686,33
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80299-2
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Valor Original do Instrumento 1.667.262,47
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 14/5/2025 A 14/4/2027
Data da assinatura do aditivo 14/4/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80376-3



Nº do Instrumento A010/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/07415.
 Valor 148.002,52
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 7/4/2026 A 31/12/2026
 Data da assinatura 7/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 148.002,52
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80379-8
 Nº do Instrumento A004/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2026/04585.
 Valor 93.008,72
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/4/2026 A 31/12/2026
 Data da assinatura 16/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 93.008,72
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80380-1
 Nº do Instrumento A007/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PARARÍ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/05799.
 Valor 240.215,04
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 17/4/2026 A 31/12/2026
 Data da assinatura 17/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 240.215,04
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 26-80381-0
 Nº do Instrumento A009/2026
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/08194.
 Valor 116.377,05
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da vigência do Instrumento 16/4/2026 A 31/12/2026
 Data da assinatura 16/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 116.377,05
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80786-5
 Nº do Instrumento 0270/2023
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 Valor Original do Instrumento 2.171.712,34
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/10732.
 Valor do aditivo 396.327,96
 Período da vigência do Instrumento 30/11/2023 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 16/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.171.712,34
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80496-7
 Nº do Instrumento 0057/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
 Valor Original do Instrumento 763.728,48
 Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/10406.

Valor do aditivo 71.455,29
 Período da vigência do Instrumento 25/6/2024 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 17/4/2026
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 763.728,48
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00874-2
 Nº do Contrato 0094/2026
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. SEE-PRC-2026/11145
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 16/4/2026 A 15/7/2026
 Data da assinatura 16/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00876-9
 Nº do Contrato 0133/2026
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESCOLARES (MATERIAIS ESPORTIVOS), CONTENDO CADA UM: 03 (TRÊS) BOLAS DE VOLEIBOL; 02 (DUAS) BOLAS DE VÔLEI DE PRAIA; 02 (DUAS) BOLA DE BASQUETEBOL; 04 (QUATRO) BOLA DE FUTSAL; 02 (DUAS) CORDA ELÁSTICA; 10 (DEZ) COLETES; 10 (DEZ) ARCOS; 10 (DEZ) KITS DE JOGO DE XADREZ; 05 (CINCO) COLCHONETES; 06 (SEIS) PETECAS; 10 (DEZ) CONES; 04 (QUATRO) KITS DE BADMINTON. SEE-PRC-2026/12008.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 17/4/2026 A 16/7/2026
 Data da assinatura 17/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00878-5
 Nº do Contrato 0151/2026
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
 Objeto CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS ESPORTIVOS ABAIXO DISCRIMINADOS: 08 (OITO) BOLAS DE FUTSAL, 08 (OITO) BOLAS DE HANDEBOL H2L, 10 (DEZ) BOLAS DE HANDEBOL H3L, 10 (DEZ) BOLAS DE BASQUETEBOL, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL 8.0, 06 (SEIS) BOLAS DE VOLEIBOL DE PRAIA, 06 (SEIS) MINI TRAVES, 36 (TRINTA E SEIS) COLETES ESPORTIVOS, 06 (SEIS) COLCHONETES, 12 (DOZE) KIMONS, 26 (VINTE E SEIS) BAMBOLÊS, 22 (VINTE E DOIS) CONES, 16 (DEZESSEIS) PRATOS DEMARCATÓRIOS, 04 (QUATRO) CORDAS ELÁSTICAS, 32 (TRINTA E DUAS) CORDAS DE NYLON, 02 (DOIS) SACOS, 08 (OITO) JOGOS DE XADREZ E 18 (DEZOITO) PETECAS. SEE-PRC-2026/12138.
 Valor 0,00
 Período da vigência do Contrato 17/4/2026 A 14/7/2026
 Data da assinatura 17/4/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
 ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04758-1
 Nº do Contrato 0831/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA
 Valor Original do Contrato 789.924,24
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 2.424.857,60 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 2.424.857,60
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027

Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.121.020,80
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04757-3
 Nº do Contrato 0830/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ASSOCIAÇÃO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LACTEOS - AGUBEL
 Valor Original do Contrato 483.847,92
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.740.780,80 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO
 Valor do aditivo 1.740.780,80
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.985.366,40
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04765-4
 Nº do Contrato 0826/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA PRATA
 Valor Original do Contrato 399.406,41
 Nº do Aditivo 6
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.724.096,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 1.724.096,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.399.596,08
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04766-2
 Nº do Contrato 0823/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE CAPITÃO MOR
 Valor Original do Contrato 180.090,36
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 647.926,40 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 647.926,40
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.483.371,20
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04767-1
 Nº do Contrato 0824/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELÊ - ACCOZA
 Valor Original do Contrato 440.371,17
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.584.360,80 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO

Valor do aditivo 1.584.360,80
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.627.256,40
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01049-9
 Nº do Contrato 0189/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
 Valor Original do Contrato 394.370,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 695.200,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO MESMO.
 Valor do aditivo 695.200,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 17/4/2024 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.036.770,00
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04768-9
 Nº do Contrato 0825/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado CONDOMÍNIO AGROINDUSTRIAL DE AMPARO
 Valor Original do Contrato 633.021,48
 Nº do Aditivo 6
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 2.227.475,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 2.227.475,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.214.081,60
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04769-7
 Nº do Contrato 0827/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA
 Valor Original do Contrato 1.342.562,04
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 6.400.011,20 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS MIL ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO
 Valor do aditivo 6.400.011,20
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
 Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.058.436,80
 Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04769-7
 Nº do Contrato 0827/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado CAPRIBOM COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA
 Valor Original do Contrato 1.342.562,04
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 6.400.011,20 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS MIL ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO
Valor do aditivo 6.400.011,20
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.058.436,80
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04770-1
Nº do Contrato 0828/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE CABACEIRAS - ASCOMCAB
Valor Original do Contrato 873.013,14
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 3.140.913,60 (TRÊS MILHÕES CENTO E QUARENTA MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E SESENTA CENTAVOS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 3.140.913,60
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.190.848,80
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04027-1
Nº do Contrato 0451/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA - CAPRIBOM
Valor Original do Contrato 118.650,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.042.800,00 (UM MILHÃO QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA FAZER JUS AO SEU PAGAMENTO.
Valor do aditivo 1.042.800,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/11/2023 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.853.475,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTODIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04771-9
Nº do Contrato 0829/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado LUCIVAN ELIAS ROCHA LTDA
Valor Original do Contrato 514.954,95
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.852.708,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS), PARA FAZER JUS AO PAGAMENTO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 1.852.708,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.665.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/12/2022 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.241.611,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 179.873-1
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04056-4
Nº do Contrato 0453/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA

Valor Original do Contrato 118.650,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO IMPLICA IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 556.160,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS), PARA FAZER JUS AO SEU PAGAMENTO.
Valor do aditivo 556.160,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/11/2023 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.282.263,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04079-3
Nº do Contrato 0452/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CREMOSINN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 197.750,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) DIAS, OU SEJA, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2027, CONFORME A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 919460/2021, OU ATÉ A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DECORRENTE DE NOVO CREDENCIAMENTO, O QUE OCORRER PRIMEIRO. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, ESTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE R\$ 1.738.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS) PARA FAZER JUS AO SEU PAGAMENTO.
Valor do aditivo 1.738.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.32.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/11/2023 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 31/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.089.125,00
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTODIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-24142-2
Nº do Contrato:	00016/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	ARTUNHO DE ARAUJO FARIAS
Objeto:	Fornecimento de Alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa
Valor (Original):	R\$ 2.924.856,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/02/2026 a 26/02/2028
Data da assinatura:	26/02/2026
Gestor Contrato:	JOANA DARC SILVA DO CARMO - 927515-1
Autoridade competente:	YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-24242-0
Nº do Contrato:	00094/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	MARIA DE LOURDES DE JESUS FERNANDES
Objeto:	Fornecimento de Alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa
Valor (Original):	R\$ 1.624.920,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/02/2026 a 11/02/2028
Data da assinatura:	11/02/2026
Gestor Contrato:	NATHÁLIA DE MEDEIROS GOUVEIA - 9274901
Autoridade competente:	YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680295300
Nº do Instrumento	0079/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Objeto	Construção de Arena Esportiva
Valor Total	662896.61
Valor Acumulado	662896,61
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680226100
Nº do Instrumento	0080/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Objeto	Construção da feira de gado
Valor Total	315678.44
Valor Acumulado	315678,44
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680297000
Nº do Instrumento	0107/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Conveniente	Prefeitura Municipal de Sousa
Objeto	IMPLANTAÇÃO DO POLO TURÍSTICO PORTAL DOS DINOSSAUROS
Valor Total	20281700.05
Valor Acumulado	20281700,05
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB.

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	25808681
Nº do Instrumento	
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB.
Conveniente	Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb
Objeto	Convênio - Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba - FENEMP 2025 - SEBRAE PB e EMPREENDER PB
Valor Total	250000
Valor Acumulado	250000,00
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/09/2025 A 01/11/2025
Responsável	-

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	25810596
Nº do Instrumento	
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB.
Conveniente	Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb
Objeto	Convênio - Expo Favela Innovation 2025 - SEBRAE PB e EMPREENDER PB
Valor Total	300000
Valor Acumulado	300000,00
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/10/2025 A 01/12/2025
Responsável	-

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60059-5

PLANILHA Nº PLAN-2372

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0973/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0973/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
0973/2026	MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DA SILVA	091.185.244-19	31/03/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	01154	500

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO TC Nº 02462/26 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – PROC. TC Nº 02462/26, avisa que promoverá Pregão eletrônico nº 90002/2026, objeto: Aquisição de 50 unidades de SSD e 3 cases externos, conforme exigências descritas no Termo de Referência - anexo I do Edital. Critério de Julgamento: Menor preço por grupo. Modo de Disputa: Aberto. Disponibilidade: PNCP e gov.br/compras nº 90002/2026, abertura: 06/05/2026 – 09:00, e <https://tce.pb.gov.br/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. Disponível: www.tce.pb.gov.br.

João Pessoa, 22 de Abril de 2026

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO: 001.2026.008408. **OBJETO:** 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 15/06/2026 a 14/06/2027, nos termos do art. 57, II, c/c o artigo 61, parágrafo único, todos da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do segundo termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor da contratação com base no IPCA (IBGE) acumulado do período de março/2025 a fevereiro/2026, alterando a cláusula segunda do segundo termo aditivo. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** CONTRA INCÊNDIO COM & SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 22 de Abril de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO: 001.2026.024731 **OBJETO:** 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 28/06/2026 a 27/06/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do segundo termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor do contrato em 4% (quatro por cento), com base no acordo realizado entre as partes, alterando a cláusula segunda do segundo termo aditivo. **VALOR MENSAL:** R\$ 24.596,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 22 de Abril de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.021/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.021/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026-03. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.19/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2026-03, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016/08.244.1010.2057/08.244.1010.2058/08.244.1010.2059/08.244.1011.2062/08.244.1011.2064/08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E MARIA DE DEUS AGUIAR DE OLIVEIRA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.570,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de termo de aditivo, de prorrogação de Ata de Registro de Preço 00001/2025, Sistema de registro de preço para o fornecimento parcelado de combustíveis, para atender as necessidades desta municipalidade, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba página nº 59 e no Jornal A União, página nº 25 com data de publicação ambas, sábado dia 18 de abril de 2026, na descrição; foi informado o nome do gestor do fundo municipal de saúde de Alagoa Grande incompleto, ficando informado apenas MONTENEGRO NAVARRO, altera-se a adiciona na descrição o resto do seu nome, ficando assim JOÃO MONTENEGRO NAVARRO.

Alagoa Grande, 22 de Abril de 2026

**JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 22 de Abril de 2026

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e esgoto para atender as necessidades da Prefeitura de Alcantil - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 76.173,60.

Alcantil - PB, 09 de Abril de 2026

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e esgoto para atender as necessidades da Prefeitura de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - MANter AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 - MANter AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 8008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 10060 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.1007.2102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 10070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27.812.1006.2103 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 10080 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 20.608.1011.2104 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 10090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500 10100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE □ PAB 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 600 10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA □ 600 10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 600 10.301.1008.2107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 600, 706 10.302.1008.2028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 600, 621 10.302.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 600 10110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2106 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 08.243.1009.2078 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500 08.243.5000.5002 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS □ CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 660 08.244.1009.2036 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 660, 706 08.244.1009.2109 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 660 08.245.1009.2093 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 660 08.245.1009.2095 - EXECUCAO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ ASSIS. SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 660 10120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2011 - DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 569 12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 540 12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 550 12.361.1005.2081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 706 12.365.5000.5006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 500, 569, 706 12.365.5000.5012 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA □ 540. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00067/2026 - 10.04.26 - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 76.173,60.

EXTRATO DE ADITIVOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Contratação de carro pipa, por viagens, para o fornecimento de água potável de segunda a sábado para atender a necessidade do município de Alcantil - PB (área I, II e III). FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00065/2025 - Ricardo Jose da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 23.800,00. CT Nº 00066/2025 - Francisco Jose da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.360,00. CT Nº 00067/2025 - Rudneri da Costa Trindade - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.360,00. CT Nº 00069/2025 - José João de Araujo - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 24.360,00. ASSINATURA: 10.04.26

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termos de referência atestado de capacidade técnica, com procedimentos administrativos no Município de Alcantil-Pb e perante a órgãos e autarquias da União Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00042/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00111/2025 - G & C Assessoria e Consultoria Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10120.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10100.10.301.1008.2107 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fonte 600 / 500 Fundamento Legal: Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 22.04.26

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com a finalidade de atender às necessidades das SECRETARIAS DA Administração Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos definidos no TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Araruna - PB, 22 de Abril de 2026

**THIAGO BELMONT DE LUCENA
PREGOIEIRO OFICIAL**



Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 06 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 22 de Abril de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DO SAMU E UM ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AROEIRAS - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 357.541,04.

Aroeiras - PB, 22 de Abril de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DO SAMU E UM ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AROEIRAS - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.1002 - EDIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 2070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTES DE RECURSOS: 500, 600, 601 E 621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00055/2026 - 22.04.26 - JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 357.541,04.

Câmara Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV0002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo almoço, destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Aroeiras-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 64.326.104 JOSE JOSINILDO ALVES DE SOUZA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 16 de Abril de 2026

ANTONIO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo almoço, destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Aroeiras-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1010.01.031.1002.2001 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até 16/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de Aroeiras e: CT Nº 0004/2026 - 16.04.26 - 64.326.104 JOSE JOSINILDO ALVES DE SOUZA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Belém

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E EMOCIONAIS DOS USUÁRIOS, POR MEIO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E CORPORAIS A SEREM DESENVOLVIDAS POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2026, no endereço: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobellem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 22 de Abril de 2026

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E EMOCIONAIS DOS USUÁRIOS, POR MEIO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E CORPORAIS A SEREM DESENVOLVIDAS POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; REVOGO o correspondente procedimento auxiliar de licitação. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Belém - PB, 22 de Abril de 2026

ALINE BARBOSA DE LIMA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00148/2026 - 13.04.26 - A H DA S MORAES - R\$ 4.710,00; CT Nº 00149/2026 - 13.04.26 - GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 36.484,00; CT Nº 00150/2026 - 13.04.26 - TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 11.997,00; CT Nº 00151/2026 - 13.04.26 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - R\$ 19.172,00; CT Nº 00152/2026 - 13.04.26 - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICAS EIRELI - R\$ 9.995,80; CT Nº 00153/2026 - 13.04.26 - RT TECH GO TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 12.720,00; CT Nº 00154/2026 - 13.04.26 - EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA - R\$ 7.475,20; CT Nº 00155/2026 - 13.04.26 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 32.023,20; CT Nº 00156/2026 - 13.04.26 - KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 101.808,38; CT Nº 00159/2026 - 13.04.26 - T. D. A. S. - R\$ 9.300,00; CT Nº 00160/2026 - 13.04.26 - T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 8.900,00; CT Nº 00161/2026 - 13.04.26 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 18.771,00; CT Nº 00162/2026 - 13.04.26 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA - R\$ 19.100,00; CT Nº 00163/2026 - 13.04.26 - LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA - R\$ 74.340,00; CT Nº 00164/2026 - 13.04.26 - SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA - R\$ 40.448,05.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel localizado na Rua Antonio Euriques de Vasconcelos, 168, centro desta cidade, destinado a garagem dos veículos a disposição do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Finanças deste município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA ALVES DE MOURA GOMES - R\$ 12.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Abril de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Antonio Euriques de Vasconcelos, 168, centro desta cidade, destinado a garagem dos veículos a disposição do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Finanças deste município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA/03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00050/2026 - 09.04.26 - MARIA ALVES DE MOURA GOMES - R\$ 12.000,00

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2026 – SMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO** do presente certame, interposto pela empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50, no dia 06/04/2026. O presente recurso foi julgado **PROCEDENTE**, tendo como consequência a revogação do ato que declarou a empresa DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 37.122.230/0001-33, vencedora no presente certame tendo em vista a constatação de sua inabilitação. Deste modo procederemos com a REABERTURA da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia 27 de Abril de 2026, às 10h00min (horário local), dando prosseguimento com o chamamento das empresas participantes do presente processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Abril de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA/SMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00083/2025 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CAD-ÚNICO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2025 - PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO:FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85 REPRESENTADA POR CAROLINA DE VASCONCELOS FURTADO, CPF: XX7.806.644-XX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 14/04/2026 A 14/04/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE ABRIL DE 2026, PARA 14 DE ABRIL DE 2026 A 14 DE ABRIL DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00127/2023 — PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL SITUADO À RUA JOÃO XXIII, Nº180, SESI, BAYEUX-PB, PARA INSTALAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2023 — PMBEX
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: DANIEL DE BRITO MACIEL, CPF: XX4.117.364-XX, RG: 2267284 SSP/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 07/04/2026 A 07/04/2027.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 07 DE ABRIL DE 2025 A 07 DE ABRIL DE 2026, PARA 07 DE ABRIL DE 2026 A 07 DE ABRIL DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.171,65 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO UM VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 26.059,80 (VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 22 de Abril de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 22 de Abril de 2026

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviço continuado de locação de equipamentos de impressoras em perfeito estado de funcionamento e uso, com tecnologia atualizada; serviços de instalação e configuração, licenças de software e suporte hardware/software, com suas respectivas garantias; manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos necessários; suporte técnico remoto e presencial; e solução para monitoramento e gerenciamento de todo o serviço. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 07 de Maio de 2026.



Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 22 de Abril de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 14 itens de pré-moldados de concreto armado e simples (anéis, tampas, caixilhos, canaletas, meio-fio, bate-roda, lajes e aduelas), para execução das obras de drenagem pluvial, saneamento e infraestrutura urbana do Plano de Obras SEINFRA 2026 - Caaporã/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo ano. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 22 de Abril de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de forro em PVC frisado, cor branca, autoextinguível, com estrutura de sustentação em Plastilon, rodafixo tipo colonial, parafusos, silicone neutro e todos os demais acabamentos e ferragens necessários à execução completa dos serviços, destinado aos prédios públicos do Município de Caaporã/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 13 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 13:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 22 de Abril de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário de copa/cozinha destinados ao atendimento das demandas operacionais da SEINFRA e de suas unidades administrativas sediada em Caaporã/PB e no Distrito de Cupissura, conforme especificações técnicas constante do Termo de Referência nº 001/2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 22 de Abril de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de mobiliário administrativo com fornecimento, transporte e montagem, destinados à SEINFRA e unidades vinculadas. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 22 de Abril de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAS ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de Brindes em geral para atender as Secretarias do Município de Caaporã. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Aviso de Dispensa: licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 22 de Abril de 2026

FERNANDA ELLEN DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 22 de Abril de 2026

ZIORETH R PLACIDO CASTRO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS PE: 96002/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTINUADA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 96002/2026. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2026. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00055/2026 - 01.04.26 - DROGAFONTE - R\$ 44.562,00 e CT Nº 00061/2026 - 01.04.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 35.571,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de maquinários pesados, para prestar serviços na execução do PRAD, conforme justificativa técnica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5/2026. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 - Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 - Manut. do Serv. de Limpeza Pública e Aq. de Equipamentos; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Vigência até 22/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 23/2026 - 22/04/2026 - CAMELO CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 519.200,00. Catolé do Rocha-PB, 22 de Abril de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Sistema de Registro de Preços para contratação

de empresa visando aquisição de fardamentos escolares, destinados aos alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Capim/PB, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, visando atender às demandas dos anos letivos de 2026 e 2027. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 20 de Abril de 2026

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: <https://www.caturite.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 22 de Abril de 2026

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOIEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada, com palestras, oficinas, rodas de conversa, de forma presencial, em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação em Tempo Integral no município de Cuité de Mamanguape-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NATHAN F VIDAL LTDA - R\$ 61.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Abril de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00023/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada, com palestras, oficinas, rodas de conversa, de forma presencial, em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação em Tempo Integral no município de Cuité de Mamanguape-PB; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Abril de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E**

ÁREA DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 13 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 14:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Abril de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada, com palestras, oficinas, rodas de conversa, de forma presencial, em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação em Tempo Integral no município de Cuité de Mamanguape-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2012 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental 000118 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2017 Manut de Outras Transf do FNDE 000146 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% - Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000162 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000163 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000164 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12 361 2240 2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI - FUNDEB Fonte: 15461072 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI 3390.39 99 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00063/2026 - 20.04.26 - NATHAN F VIDAL LTDA - R\$ 61.400,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREENCIAMENTO Nº 00006/2026

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do art. 79, do Decreto Federal nº 11.878/2024, e, no que couber, do Decreto Federal nº 11.461/2023, com a finalidade de credenciar leiloeiros oficiais devidamente matriculados e aptos perante a Junta Comercial competente, para futura contratação destinada à realização de leilões públicos para alienação de quaisquer bens alienáveis pertencentes ao Município de Curral de Cima/PB, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal. O presente credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de abril de 2026 a 23 de abril de 2027, admitindo o ingresso de novos interessados durante toda a sua vigência. O recebimento da documentação para fins de credenciamento terá início em 23 de abril de 2026, às 08h00, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: credenciamento.prefcdc@gmail.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência do Município, no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB, bem como poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico informado neste aviso.

Curral de Cima/PB, 22 de Abril de 2026

TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de Maio de 2026."; leia-se: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Maio de 2026.". Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Curral de Cima - PB, 22 de Abril de 2026

RODOLFO BARBOSA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS**



SECRETARIAS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 04 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rodolfo Barbosa Costa
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 50 unidades habitacionais populares, incluindo infraestrutura básica, instalações elétricas e hidrossanitárias, conforme projetos técnicos e normas vigentes. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 11 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rodolfo Barbosa Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2026

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 07/05/2026 às 09hs:00min através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://tramita.tce.pb.gov.br/, https://www.desterro.pb.gov.br

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: desterrocp12025@gmail.com

Desterro - PB, 22 de Abril de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa para construção de academia da saúde no município de Desterro-PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 11/05/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro - PB, em 22 de Abril de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026

A Prefeitura Municipal de Desterro/PB, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

A reunião dia 27/04/2026 às 09hs:00min.

LEIA-SE:

Início do recebimento das propostas: 06/05/2026 às 09:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Licitação.

Os editais continuam disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/> e <https://www.desterro.pb.gov.br>.

Informações: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro/PB, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo e-mail: desterrocp12025@gmail.com.

Desterro - PB, 22 de Abril de 2026

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMD

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de artistas locais para apresentações ao longo do ano, por meio do Edital 001/2025 - Chamamento Público para Apresentações Culturais em Feirinhas Agroecológicas e Outros Eventos Culturais. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2025, no endereço: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 13 de Maio de 2025

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus (de primeira linha), destinados aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2026. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 22 de Abril de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 22 de Abril de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EPIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:30



horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 22 de Abril de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de médicos especialistas para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde. Exercício 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 22 de Abril de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contrato de locação de veículo com motorista e combustível por conta do contratado, tipo automóvel com capacidade de 5 pessoas, para ficar a disposição da Escola Municipal Professora Maria Ferreira da Costa. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 22 de Abril de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de serviços de consertos, reparos mecânicos e borracharia nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 22 de Abril de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança: CT Nº 00001/2025 - Almeida Comercio de Combustíveis Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 26.02.26

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Frei Martinho - PB, 22 de Abril de 2026

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, que o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS por meio do site <https://licitanet.com.br/> marcada com a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2026 fica Republicado para a Data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de maio de 2026 por meio do site <https://licitanet.com.br>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 22 de Abril de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjao - PB, que o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB por meio do site <https://licitanet.com.br/> marcada com a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 30 de Abril de 2026 fica Republicado para a Data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 12 de maio de 2026 por meio do site <https://licitanet.com.br>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjao - PB, 22 de Abril de 2026

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para



Chamamento Público de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ESTUDANTES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE.

Início do Recebimento das Propostas: 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2026.

Abertura do Processo: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2026.

Fundamento na Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE (FNDE: CD/FNDE N° 6/2020 ; CN/FNDE N° 3/2025 ; CN/FNDE N° 4/2026).

Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 22 de Abril de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos em cumprimento às Emendas Parlamentares conforme n° de propostas: 07615929000125004, 07615929000125010 e 07615929000125016, e outros equipamentos necessários aos serviços de saúde do Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Maio de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 22 de Abril de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua Margarida Maria Alves, localizada no Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Maio de 2026.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Maio de 2026.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Abril de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica n° 00008/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Miguel Ângelo da Silva Dantas no Município de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CESNA CONSTRUCOES E SERVICOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 24.510.984/0001-19 - R\$ 628.800,00.

Itabaiana - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR À PODA DAS ÁRVORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 22 de Abril de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00013/2026

1. Processo: Pregão Eletrônico N° 00013/2026

2. Aditivo: 00001/2026

3. N° de Ordem do Aditivo: 1° Termo Aditivo

4. Contrato: Ne 00115/2026

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: JOSIVAN AMARANTE DA SILVA, inscrito no CNPJ de N° 30.597.347/0001-24

7. Objeto: Aditivado o valor de R\$ 118.300,00 (Cento e dezoito mil e trezentos reais), para o montante de R\$ 136.494,54 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 18.194,54 (Dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para um quantitativo de 15,38% de acréscimo ao item 1.

8. Fundamentação Legal: Lei n 14.133/21

9. Data de Assinatura: 22/04/2026.

Itabaiana - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA N° DV00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00018/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração dos projetos complementares do Centro de Educação Criança com a necessidades especiais local, AV. JOSÉ LOPES DE SOUZA, MORADA NOBRE ITAPOROROCA-PB e elaboração dos complementares da escolar projetos unidade denominada Irene Lino, local SÍTIO LEITE MIRIM, ZONA RURAL- ITAPOROROCA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AUTENCE ENGENHARIA LTDA - R\$ 60.000,00.

Itapororoca - PB, 10 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA N° DV00018/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração dos projetos complementares do Centro de Educação Criança com a necessidades especiais local, AV. JOSÉ LOPES DE SOUZA, MORADA NOBRE ITAPOROROCA-PB e elaboração dos complementares da escolar projetos unidade denominada Irene Lino, local SÍTIO LEITE MIRIM, ZONA RURAL- ITAPOROROCA-PB; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardine Bustorff, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00018/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 10 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°: 00011/2025. CONTRATOS: 00142 - 00143 - 00144/2025.

TERMO ADITIVO N°: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS TIPO PIPA DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.040,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS) - R\$ 194400,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) - R\$ 213840,00 (DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). RUBRICA ORÇAMENTARIA: 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18 541 0052 2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIE. E RECUR. HÍDRICOS 000381 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000382 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA RIBEIRO/ITALO LIMA DE SOUZA TRANSPORTES/MARIA JOSÉ FÉLIX DE BRITO TRANSPORTES. DATA DA

ASSINATURA DO CONTRATO: 08.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08.04.2027.

ITAPOROROCA - PB, 08 DE ABRIL DE 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00011/2025. CONTRATO: 00146/2026.

TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS TIPO PIPA DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNÍCIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 196560,00 CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS. RUBRICA ORÇAMENTARIA: 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18 541 0052 2061 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIE. E RECUR. HIDRICOS 000381 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000382 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: ALEX SILVA MADRUGA 06939608419. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10.04.2027.

ITAPOROROCA - PB, 10 DE ABRIL DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00023/2025. CONTRATO: 00147/2025.

TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE TIPO CARRO DE SOM COM LOCUTOR DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE MUNÍCIPIO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48000,00 QUARENTA E OITO MIL REAIS. RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.000 GABINETE DA PREFEITA 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 722 0052 2003 MANUT DOS SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO 09.090 PROCURADORIA JURIDICA GERAL 10.100 CONTROLADORIA INTERNA 11.110 SEC MUN DE DESENV ECONÔMICO, AGRICULTURA E HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 70 122 0270 2042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 14.000 SECRETARIA MUNICL PAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA 15.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS 16.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10.04.2027.

ITAPOROROCA - PB, 10 DE ABRIL DE 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00025/2025. CONTRATO: 00149/2025.

TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA TRABALHOS DE CAMPO E SALA TÉCNICA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33000,00 TRINTA E TRÊS MIL REAIS. RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 20.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 04 122 0052 2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS 000425 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000427 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: AGRITERRA TOPOGRAFIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10.04.2027.

ITAPOROROCA - PB, 10 DE ABRIL DE 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração dos projetos complementares do Centro de Educação Criança com a necessidades especiais local, AV. JOSÉ LOPES DE SOUZA, MORADA NOBRE ITAPOROROCA-PB e elaboração dos complementares da escolar projetos unidade denominada Irene Lino, local SÍTIO LEITE MIRIM, ZONA RURAL- ITAPOROROCA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 04 122 0052 2029 Manut dos Serv da Secretaria de Infra Estrutura 000210 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000212 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 000023 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00190/2026 - 16.04.26 - AUTENCE ENGENHARIA LTDA - R\$ 60.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

MODALIDADE DISPENSA Nº: 00024/2025. CONTRATO: 00148/2025.

TERMO ADITIVO Nº: 00001/2026. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE TIPO CARRO DE SOM COM LOCUTOR DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE FUNDO DE SAÚDE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: GLOBAL. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48000,00 QUARENTA E

OITO MIL REAIS. RUBRICA ORÇAMENTARIA: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 12.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOROROCA 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA - PB. CONTRATADO: MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10.04.2025. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10.04.2026. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10.04.2027.

ITAPOROROCA - PB, 10 DE ABRIL DE 2026.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONTISTUCIONAL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Pavimentação em Paralelepípedo ligando o Distrito de Pontina a Comunidade Quilombola de Pedra D'água, Município de Ingá - PB- CONVENIO 0022/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.019.500,00.

Ingá - PB, 22 de Abril de 2026

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo ligando o Distrito de Pontina a Comunidade Quilombola de Pedra D'água, Município de Ingá - PB- CONVENIO 0022/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.200 SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA - 15 451 2006 1026 PAVIMENTACAO/CALÇAMENTO DE RUA (S) E VIA(S) PÚBLICAS - 3.3.90.93 01 1.701.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - 3.3.90.39 01 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONVENIO 0022/2023. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00068/2026 - 22.04.26 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.019.500,00.

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - AMBULÂNCIAS TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARAÚ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com. Edital: <https://www.jacarau.pb.gov.br/acessoainformacao.php>; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 22 de Abril de 2026

ISMAEL FARIAS PESSOA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

CRENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA



FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – DURANTE O EXERCÍCIO 2026 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALUZENI JOSEFA DE OLIVEIRA - R\$ 27.426,60; ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 152.110,20; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 53.111,20; EUZANA GONÇALVES SANTOS - R\$ 23.024,80; GUTIERRES JOVINO SANTOS - R\$ 39.954,80; HANNAH GABRIELLY FAUSTINO DA SILVA - R\$ 39.954,80; MARIA DA LUZ GONÇALVES SANTOS RODRIGUES - R\$ 39.954,80; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS - R\$ 7.114,80; MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS - R\$ 32.098,88; MARIA IMACULADA SANTOS ANANIAS - R\$ 39.954,80; PATRICIA ALVES DA ROCHA - R\$ 35.205,60.

Juazeirinho - PB, 16 de Abril de 2026
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: **CREENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO MÉDICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: PROTEGER – ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAÚDE LTDA - R\$ 36.732,24.**

Juazeirinho - PB, 22 de Abril de 2026
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 10001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **CREENCIAMENTO Nº 10001/2026**, que objetiva: **CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente os vencedores: LA BARBOSA JUNIOR LTDA – CNPJ: 33.575.088/0001-29; CEMIL – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS ITAMIRIS LIMA LTDA - CNPJ: 39.987.296/0001-11; ANA L G DE MEDEIROS CLIMED LABORATORIO E CLINICA - CNPJ: 48.123.257/0001-67 - Lote(s): 1. Valor: R\$ 76.150,20;**

Juazeirinho - PB, 20 de Abril de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por item, para: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS DESSALINIZADORES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOCE QUE DISPÕE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2026. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado**

Juazeirinho - PB, 23 de Abril de 2026
SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0075/2025, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SMARTSUN ENERGIA**

COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 90.550,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Abril de 2026
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 10002/2026, cujo OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE PROFISSIONAL DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO EM CLASSE PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS DA ÁREA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON VICTOR SILVA DE SOUZA - CPF: nº 117.391.404-86 - R\$ 48.000,00.**

Juazeirinho - PB, 20 de Abril de 2026
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES – CNPJ: 17.032.198/0001-98- Item(s): 1. Valor: R\$ 132.649,50.**

Juazeirinho - PB, 16 de Abril de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00501/2026

Aos 20 dias do mês de Abril de 2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2026 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB**, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES – CNPJ: 17.032.198/0001-98- Item(s): 1. Valor: R\$ 132.649,50.**

Juazeirinho - PB, 20 de Abril de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – DURANTE O EXERCÍCIO 2026 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO – 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO – 1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) – 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 02401/2026 - 17.04.26 - GUTIERRES JOVINO SANTOS - R\$ 39.954,80; CT Nº 02402/2026 - 17.04.26 - HANNAH GABRIELLY FAUSTINO DA SILVA - R\$ 39.954,80; CT Nº 02403/2026 - 17.04.26 - MARIA IMACULADA SANTOS ANANIAS - R\$ 39.954,80; CT Nº 02404/2026 - 17.04.26 - ALUZENI JOSEFA DE OLIVEIRA - R\$ 27.426,60; CT Nº 02405/2026 - 17.04.26 - EUZANA GONÇALVES SANTOS - R\$ 23.024,80; CT Nº 02406/2026 - 17.04.26 - MARIA DA LUZ GONÇALVES SANTOS RODRIGUES - R\$ 39.954,80; CT Nº 02407/2026 - 17.04.26 - PATRICIA ALVES DA ROCHA - R\$ 35.205,60; CT Nº 02408/2026 - 17.04.26 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS - R\$ 7.114,80; CT Nº 02409/2026 - 17.04.26 - MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS - R\$ 32.098,88; CT Nº 02410/2026 - 17.04.26 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TALTD - R\$ 53.111,20; CT Nº 02411/2026 - 17.04.26 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 152.110,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0075/2025, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026.



DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **RECURSO DO CONVÊNIO Nº 0075/2025 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL - 1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ 28/11/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 00801/2026 - 22.04.26 - SMARTSUN ENERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 26.704.843/0001-62 - R\$ 90.550,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026. **DOTAÇÃO:** 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002.5002 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.02.0002.2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31.12.2026. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 01601/2026 - 20.04.26 - KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES - CNPJ: 17.032.198/0001-98 - Item(s): 1. Valor: R\$ 30.951,55.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO MÉDICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 00002/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. **VIGÊNCIA:** até 22/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03301/2026 - 22.04.26 - PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAÚDE LTDA - R\$ 36.732,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO MÉDICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 00002/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. **VIGÊNCIA:** até 23/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03301/2026 - 22.04.26 - PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAÚDE LTDA - R\$ 36.732,24.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE PROFISSIONAL DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO EM CLASSE PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇOS DA ÁREA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN10002/2026. **DOTAÇÃO:** 02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS - 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** até 21/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde e: CT Nº 05301/2026 - 22.04.26 - EVERTON VICTOR SILVA DE SOUZA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026. **DOTAÇÃO:** 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002.5002 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.02.0002.2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31.12.2026. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 01601/2026 - 20.04.26 - KEILA ALVES DE QUEIROZ TORRES - CNPJ: 17.032.198/0001-98 - Item(s): 1. Valor: R\$ 8.843,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTOS Nº 10001/2026. **DOTAÇÃO:** 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM

ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO AFUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 22.04.2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 01201/2026 - 22.04.26 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA - CNPJ: 33.575.088/0001-29 - Lote(s): 1. Valor: R\$ 25.383,40; - CT 01202/2026 - 22.04.26 - CEMIL - CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS ITAMIRIS LIMA LTDA - CNPJ: 39.987.296/0001-11 - Lote(s): 1. Valor: R\$ 25.383,40; - CT 01203/2026 - 22.04.26 - MEDEIROS CLIMED LABORATORIO E CLÍNICA - CNPJ: 48.123.257/0001-67 - Lote(s): 1. Valor: R\$ 25.383,40.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.240.400,00.

Lagoa Seca - PB, 16 de Abril de 2026

**MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº DP00002/2026**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, ou acessando: www.lagoaseca.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de abril de 2026, devendo ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa Seca - PB, 22 de Abril de 2026

**AMANDA SOARES FREIRE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. **DOTAÇÃO:** Orçamento 2026: Recursos Próprios/ Federais/ Estaduais. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00060/2026 - 16.04.26 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 1.240.400,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075382-43-CONVÊNIO Nº 912664/2021-MDR/CAIXA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00021/2025 - Mac Construtora Eireli - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. **ASSINATURA:** 17.04.26

Prefeitura Municipal de Lastro**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Construção de Escola de 06 salas de aulas no município de Lastro - PB. Recurso Oriundo do Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Termo de Convênio Nº 082/2025. Processo Administrativo SEG-PRC-2025/01458;



ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 51.578.554/0001-01 - R\$ 1.719.248,83. -----EXTRATO DE CONTRATO -----OBJETO: Construção de Escola de 06 salas de aulas no município de Lastro - PB. Recurso Oriundo do Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Termo de Convênio Nº 082/2025. Processo Administrativo SEG-PRC-2025/01458. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.000 - PODER EXECUTIVO 22.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino fundamental 1004 - Educação para Todos 1094 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos e 17010000 Transferências do Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Educação Termo de Convênio Nº 082/2025. Processo Administrativo SEG-PRC-2025/01458.. VIGÊNCIA: até 15/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00022/2026 - 15.04.26 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - CNPJ 51.578.554/0001-01 - R\$ 1.719.248,83 (milhão setecentos e dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Lastro - PB, 15 de Abril de 2026

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 079/2026, MANAÍRA - PB, 22 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E SEGUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 476/2019 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR AS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES DE CARGOS PÚBLICOS, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO POSSÍVEIS ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nesta ocasião, constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Manaíra - PB, com os seguintes membros **EVANDRO SILVINO COSME**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 205.058.684-15, procurador geral do Município de Manaíra - PB, matrícula nº 460; **MARIA BEZERRA LEITE**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 457.869.414-34, professora do quadro efetivo do Município de Manaíra, matrícula nº 053, e, **EDNEIA PATRICIA BEZERRA DA SILVA SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.306.294-00, professora efetivo do Município de Manaíra - PB, matrícula nº 131, para sobre a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as possíveis acumulações indevidas de cargos públicos, indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente, após a data da última publicação da Portaria de nomeação desta Comissão Processante, em Órgão Oficial de Imprensa, e, concluí-la no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo prorrogação por igual período se necessário, com poderes para proceder a qualquer diligência cabível para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso seja necessário, fazendo ao final do processo as devidas diligências e Parecer Conclusivo, como sendo Relatório de Conclusão, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Rosa, nº 164, Centro, Município de Manaíra - PB.

Pessoas a serem investigadas: **AMILTON FLORENTINO MEDEIROS**; **LUA NA ALVES BARBOSA**; **JUCIE ANTAS BEZERRA**; **MARIA TELMA CRUZ ALVES DA SILVA**; **LEONILA RABELO DA SILVA**; **JOANA DA SILVA SOUZA**; **LAURA ALVES RABELO**; **ELIANE DOS SANTOS FIRMINO ALVES**; **JANIE CAVALCANTE BISERRA**; **LADY JANE GONSALVES BARBOSA**; **MICHELA KELLY PEREIRA BEZERRA**; **PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL FILHO**; **CARINA PATRICIA FERRAZ RABELO**; **CLEIDE DIAS DE ANDRADE**; **MARIA LUCIA SEVERO RABELO**; **LAUDECY RODRIGUES DE ANDRADE ALVES**; **ANA MARIA SERAFIM BARBOSA DOS SANTOS**; **MARIA DA CONCEICAO TRAJANO MOREIRA GUABIRABA**; **ROSEANE BEZERRA LEITE**; **JONAS DIAS SALVADOR**; **JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA**; **SOSTHENES ANTONIO PAULINO COSMO**; **MARIA EDILZA DA SILVA LIMA**; **AGRA NIEDJE SIMIAO DA SILVA SOUSA PAULINO**; **MARCUS VINICIUS NUNES FLORENTINO**; **ESTEFANAS RABELO SIMAO**; **RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS ALVES**; **GUTEMBERG LEITE DA SILVA**; **FRANCINALDA VALDEVINO DE SOUSA**; **ANA PAULA BERNARDINO DE ARAUJO**; **DANIELLA DOS SANTOS DE ARAUJO GUABIRABA**; **TATIANE DARK DOS SANTOS SOUZA**; **SIMONE NICACIO DA SILVA**; **CRISTOVAO EMANOEL VICENTE VIRGULINO**; **LIDIA FRANCELINA ALVES**; **VITORIA SANTOS DA SILVA**; **VALDEMY VIEIRA DE ANDRADE**; **RONALDO DE ALMEIDA BARBOSA**; **YASMIN DIAS VIRGULINO DA COSTA**; **LAVOSIER MEDEIROS CARDOSO**; **ADALVA**

BESERRA DA SILVA SOUSA; **MARCILENE ALVES DA SILVA**; **JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE SOUSA**; **JOSE NOMINANDO DINIZ JUNIOR**; **JOSE MARIO DINIZ CABRAL**; **JOSE SIMAO DE SOUSA**; **MARIA ALVES BEZERRA**; **ZELIA BARBOSA CABRAL**; **TELMA MARIA GONCALVES BARBOSA**; **MARIA DO CARMO LEITE DE SOUSA**; **ANA MARIA COSME ALVES**; **MANOEL BARBOSA NETO**; **EMILIA LUIZA RABELO COSME**; **ZILVANE NETE BESERRA DA SILVA**; **VANILDO BESERRA DA SILVA**; **MARCONDE DINIZ SIMAO**; **DAYANA CARNEIRO DE SOUZA**; **DAYANA CARNEIRO DE SOUZA**; **HAILTO DINIZ SIMAO**; **MARLENE SOARES DE SOUSA**; **MARIA DO SOCORRO TAVARES SERGIO**; **MARIA DE LOURDES LEITE PEREIRA**; **ROSEMARY ANTAS CABRAL RODRIGUES**; **BERNADETE VIRGULINO SIMAO** E **DIEGO ANDRADE DE CALDAS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, em 22 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00015/2026

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00015/2026, que objetiva: Aquisição de peças para a frota municipal de veículos próprios, locados ou a disposição de diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Licitante(s) Vencedor(es): A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ Nº 33.538.090/0002-09 - VALOR: R\$ 187.462,50; DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA - CNPJ Nº 29.621.316/0001-82 - VALOR: R\$ 34.500,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 - VALOR: R\$ 495.977,00. VALOR GLOBAL: R\$ 717.939,50.

Manaíra - PB, 22 de Abril de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00015/2026

OBJETO: Aquisição de peças para a frota municipal de veículos próprios, locados ou a disposição de diversas secretarias do município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00015/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ Nº 33.538.090/0002-09 - VALOR: R\$ 187.462,50; DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA - CNPJ Nº 29.621.316/0001-82 - VALOR: R\$ 34.500,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 - VALOR: R\$ 495.977,00. VALOR GLOBAL: R\$ 717.939,50.

Manaíra - PB, 22 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00015/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00015/2026, que objetiva: Aquisição de peças para a frota municipal de veículos próprios, locados ou a disposição de diversas secretarias do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ Nº 33.538.090/0002-09 - VALOR: R\$ 187.462,50; DANIEL PEREIRA SANTOS LTDA - CNPJ Nº 29.621.316/0001-82 - VALOR: R\$ 34.500,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 - VALOR: R\$ 495.977,00. VALOR GLOBAL: R\$ 717.939,50.

Manaíra - PB, 22 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araujo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TELÃO EM LED. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consi-

deradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 22 de Abril de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA JOSÉ SABINO, NO SÍTIO SÃO MIGUEL, ZONA RURAL, MASSARANDUBA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 22 de Abril de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 04/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 000262026 - 04.03.26 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 157.627,50. ARP Nº 000302026 - 19.03.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.154.643,50 ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00072/2026 - 24.02.26 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.639,44; CT Nº 00073/2026 - 24.02.26 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 15.635,00; CT Nº 00074/2026 - 24.02.26 - AC EQUIPAMENTOS E ELETTRODOMESTICOS LTDA - R\$ 2.339,90; CT Nº 00075/2026 - 24.02.26 - DANTAS ELETTROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 26.497,90; CT Nº 00076/2026 - 24.02.26 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETTRONICOS LTDA - R\$ 1.739,70; CT Nº 00077/2026 - 24.02.26 - TITO COLCHOES LTDA - R\$ 27.905,00; CT Nº 00078/2026 - 24.02.26 - F A COMERCIO LTDA - R\$ 30.996,00.

Prefeitura Municipal
de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00015/2026

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia civil para as visitas técnicas nas obras vigentes do município, diante das necessidades do município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: G. Costa Engenharia Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 22 de Abril de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia civil para as visitas técnicas nas obras vigentes do município, diante das necessidades

do município de Mataraca; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G. COSTA ENGENHARIA LTDA - R\$ 50.400,00.

Mataraca - PB, 22 de Abril de 2026

EYMARDE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS PARA O SAMU. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 17 de Abril de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2025, 013/2025 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade concorrência do tipo maior desconto. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão



da construção da Creche no Distrito De Leal Lândia, Mulungu-PB, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizada a concorrência: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 08/05/2026 às 09h01min. O edital, seus anexos e informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://mulungu.pb.gov.br/>.

Mulungu-PB, 22 de Abril de 2026

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0071/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ nº 08.866.317/0001-17. Fundamentação: Arts137 e 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à adequação de estradas vicinais do Município. Natuba, 17 de Abril de 2026

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTRÓPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda. Cirurgica Montebello Ltda. Drogafonte Ltda. H G a Costa Comercio de Artigos Odonto-medico-hospitalar. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda. Pharmaplus Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ANTONIO AGMARIO GUEDES DANTAS; ANTONIO AMBROSIO DANTAS; ELVES WILLAMY MOURA COSTA; JOSE DE SOUZA COSTA; JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA; JOSÉ REGINALDO DE SOUZA e STENIO ANDREY GUEDES DANTAS. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 22 de Abril de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTRÓPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 31.607,20; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 42.019,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 195.832,55; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$

189.150,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.517,40; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.158,15.

Nova Floresta - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTRÓPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Thassy Hesdras de Negreiros Belarmino, Farmacêutico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 06/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de notebooks para atender a secretaria municipal de educação de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **28/04/2026, às 09h**. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 20/04/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 07/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria ao Município de Nazarezinho-PB, com apoio na elaboração de avisos que serão externados em jornais oficiais, bem como suporte técnico e capacitação contínua aos servidores que atuam na área de licitações e contratos, especialmente na utilização de portais de compras públicas, visando ao correto cumprimento dos procedimentos, à transparência dos atos administrativos e ao fortalecimento da gestão pública**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **28/04/2026, às 10h**. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 20/04/2026.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 08.979.861/0001-75 - R\$ 20.140,00; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: 04.709.243/0001-54 - R\$ 14.500,00; CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 62.451.516/0001-00 - R\$ 1.980,00; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26 - R\$ 13.628,00; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 54.322.844/0001-88 - R\$ 15.187,60; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 1.745,50; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 57.498.660/0001-61 - R\$ 21.775,84; UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - CNPJ: 01.808.192/0001-20 - R\$ 250,00.

Nova Olinda - PB, 22 de Abril de 2026

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E DESIGNER DE PEÇAS GRÁFICO/VISUAL E ARTES DIGITAIS, PRODUÇÃO DE ÁUDIO VISUAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de abril de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 22 de Abril de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA E MONITORAMENTO EM SAÚDE NA ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRISCILLA ARAÚJO ALMEIDA - R\$ 30.000,00.

Nova Palmeira - PB, 17 de Abril de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2026, que objetiva: credenciamento de articuladores, profissionais e assessoria técnica para atuar no projeto TENDA ITINERANTE - ESPAÇO DAS HISTÓRIAS VIVAS, através de termo de adesão entre a CTEG NEGÓCIOS DE ENERGIA ELÉTRICA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Nova Palmeira -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: MARIA BEATRIZ FELIX SANTOS - R\$ 45.008,00.

Nova Palmeira - PB, 22 de Abril de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO
OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DURANTE O 26º FORRÓ FOGO DE PEDRAS DE FOGO - EDIÇÃO 2026 (VENDA DE FRONT STAGE E CAMAROTES).

FUNDAMENTAÇÃO: Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, a Lei nº 8.987/1995 (que regula o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos) e o art. 175 da Constituição Federal (que estabelece que incumbe ao Poder Público garantir a prestação de serviços públicos diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação), bem como o Código Tributário Municipal.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
01	EXPLORAÇÃO DE CAMAROTES (COM ESTRUTURA DE UM NÍVEL E CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS CADA);	UNIDADE	01	R\$ 20.000,00

02	- MONTAGEM DO FRONT STAGE (ESTRUTURA COM BARRICADAS DE 50 METROS);	UNIDADE	01	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS				

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Permissão.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 E BLITZ ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 58.110.111/0001-30.

WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

PORTARIA GP Nº 406/2025

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0129/2025- PMPF

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0129/2025- PMPF. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0129/2025- PMPF. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CNPJ/MF sob o nº. 09.072.455/0001-97, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS. CONTRATADA: EMPRESA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE, CNPJ nº 40.479.340/0001-61. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERIR NOVA DOTAÇÃO AO CONTRATO ACIMA CITADO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DA DESPESA: 08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS, 1.669.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Em 16 de abril de 2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0344/2025- PMPF

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0344/2025- PMPF. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS DE PADARIA, OBJETIVANDO ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE CADASTRADAS NO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DE FORMA GRATUITA, OFERTADOS ATRAVÉS DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS- NUPA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1065/2025 - PMPF. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CNPJ/MF sob o nº. 09.072.455/0001-97, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS. CONTRATADA: EMPRESA ATIVA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.630.794/0001-07. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERIR NOVA DOTAÇÃO AO CONTRATO ACIMA CITADO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DA DESPESA: 08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS, 1.669.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Em 16 de abril de 2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0153/2025- FMAS

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/2025- FMAS. OBJETO: OBJETO DO APOSTILAMENTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTTILHÕES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3004/2025 - FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CNPJ/MF sob o nº. 11.479.401/0001-92, neste ato representado pela Gestora do FMAS, Sra. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS. CONTRATADA: ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE - Comércio Varejista de Gás liquefeito de petróleo -GLP, CNPJ: 18.474.659/0002-26. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERIR NOVA DOTAÇÃO AO CONTRATO ACIMA CITADO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DA DESPESA: 08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS, 1.669.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Em 16 de abril de 2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0309/2025 - FMAS

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2025 - FMAS. OBJETO: OBJETO DO APOSTILAMENTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3010/2025 - FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CNPJ/MF sob o nº. 11.479.401/0001-92, neste ato representado pela Gestora do FMAS, Sra. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS. CONTRATADA: EMPRESA FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº 26.427.828/0001-14. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERIR NOVA DOTAÇÃO AO CONTRATO ACIMA CITADO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DA DESPESA: 08 244 3013 2191 - GESTÃO



ADMINISTRATIVA DO FMAS, 1.669.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Em 16 de abril de 2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0282/2025, 0283/2025, 0284/2025, 0285/2025, 0286/2025, 0287/2025, 0288/2025, 0289/2025, 0290/2025, 0291/2025 – FMAS

INSTRUMENTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 0282/2025, 0283/2025, 0284/2025, 0285/2025, 0286/2025, 0287/2025, 0288/2025, 0289/2025, 0290/2025, 0291/2025 – FMAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1018/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3009/2025 – FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO – PB, CNPJ nº 11.479.401/0001-92, neste ato representado pela Gestora do FMAS, Sra. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS. CONTRATADAS: ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.479.340/0001-61; COENES MATERIAIS LTDA, CNPJ: 37.639.423/0001-66; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS BC LTDA, CNPJ: 24.316.434/0001-63; JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, CNPJ: 02.138.273/0001-22; TRIUNDO ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 56.004.897/0001-86; G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, CNPJ: 45.740.175/0001-73; FI-CAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA, CNPJ: 10.376.365/0001-79; EZA COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOTOBOMBAS LTDA, CNPJ: 53.177.484/0001-05; ELETRO CENTER ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.301.713/0001-63; JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - EPP, CNPJ: 18.334.420/0001-70. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERIR NOVA DOTAÇÃO AOS CONTRATOS ACIMA CITADOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DA DESPESA: 08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS, 1.669.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Em 16 de abril de 2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0152/2025– PMPF

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0152/2025– PMPF. OBJETO: OBJETO DO APOSTILAMENTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1017/2025– PMPF. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, CNPJ/MF sob o nº. 09.072.455/0001-97, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Sra. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS. CONTRATADA: ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE – Comércio Varejista de Gás liquefeito de petróleo -GLP, CNPJ: 18.474.659/0002-26. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERIR NOVA DOTAÇÃO AO CONTRATO ACIMA CITADO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DA DESPESA: 08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS, 1.669.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, Em 16 de abril de 2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0049/2025 – FMAS

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2025 – FMAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3001/2024– FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO - PB, neste ato representado pela Gestora do FMAS, Sra. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS. CONTRATADA: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.560.932/0001-17. OBJETO DO APOSTILAMENTO: INSERIR NOVA DOTAÇÃO AO CONTRATO ACIMA CITADO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DA DESPESA: 08 244 3013 2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS, 1.669.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMENDAS PARLAMENTARES; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, Em 16 de abril de 2026.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Pilõezinhos/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, em caráter paralelo e não excluyente, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.878/2024, objetivando a futura contratação de serviços médicos especializados nas áreas de Cardiologia (com laudos de ECG e risco cirúrgico), Ginecologia e Psiquiatria, a serem executados na UBS I do Município de Pilõezinhos/

PB, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O período para recebimento da documentação terá início no dia **23 de abril de 2026, a partir das 08h00**, por meio do endereço eletrônico licitaplz@gmail.com, permanecendo o presente credenciamento aberto pelo prazo de 12 (doze) meses. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no Portal da Transparência do Município e no TCE/PB, sem prejuízo de sua divulgação no Diário Oficial do Estado, no Jornal A União e no Diário Oficial do Município. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794.

Pilõezinhos - PB, 22 de Abril de 2026

FERNANDO GALDINO SALES NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

CRENCIAMENTO Nº. 003/2026

A Agente de contratação do município Puxinanã – PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ENDOSCÓPICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB. O processo transcorrerá através do acesso ao site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir de 10:00 horas da data de 12 de maio de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Informações: cml.puxinana@gmail.com. Edital no site do <https://tce.pb.gov.br/>, Puxinanã – PB, 22 de Abril de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NO ALTO DA JAQUEIRA ZONA RURAL DE PUXINANÃ. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 11 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 22 de Abril de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL – NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 22 de Abril de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026 SRP
ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorreria, no dia 30/04/2026 as 10:30, ocorrerá

no dia 04/05/2026 as 10:30, tendo como objetivo: Registro de Preços para Contratação de empresa para prestar serviços de show pirotécnico com fornecimento dos fogos de artifícios, destinados a abrilhantar as festividades e inaugurações, no município de Riachão do Bacamarte/PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Abril de 2026

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JEFFERSON ARRETADO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01h00, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 20 de Abril de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA ATENDER SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 300.157,46.

Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Abril de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE JEFFERSON ARRETADO, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01h00, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2070–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 2070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA – FONTE – 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00040/2026 - 22.04.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARA ATENDER SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2060.12.306.2004.2006 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500 – 550 – 552 2040.04.123.1003.2003 – 2050.18.541.0003.2052 – 2060.12.361.2005.2007 – 2060.12.361.2005.2058 – 2060.12.361.2005.2086 – 2060.12.366.2010.2014 – 2060.12.361.2005.2097 – 2060.12.361.2005.2109 – 2060.12.365.5000.5006 – 2060.12.365.5000.5012 – 2070.13.392.2011.2015 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2013.2125 – 2080.10.301.2013.2133 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.301.5000.5002 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2090.08.243.2017.2025 – 2090.08.244.2018.2028 – 2090.08.244.2018.2047 – 2090.08.244.2018.2080 – 2090.08.244.2018.2093 – 2090.08.244.2018.2126 – 2090.08.244.2018.2127 – 2090.08.244.2018.2128 – 2090.08.244.2018.2129 – 2090.08.244.5000.5004 – 2100.15.122.2019.2029 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Fonte 500 502 540 541 542 569 599 600 621 631 632 659 660 661 665 700 701 706 707 710 715 716 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00039/2026 - 17.04.26 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 300.157,46. Riachão do Bacamarte - PB, 17 de Abril de 2026

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento “São João 2026 de Santa Luzia/PB”, a ser realizado durante os dias 20, 21, 22, 23 de junho de 2026.

DATA DE ENVIO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: DAS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE ABRIL DE 2026 ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 22 de Abril de 2026

TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00076/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: FERNANDO MARINHO DE LIMA JUNIOR - CNPJ nº 07.839.945/0001-40.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00076/2024, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 15 de abril de 2026, com término em 15 de abril de 2027.

O valor do Contrato original que é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), será renovado e os percentuais de descontos permanecem inalterados, referente aos itens: 01, 02, 03.

DA DOTAÇÃO: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 02.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 15 de abril de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2025

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2025, advindo da Concorrência Eletrônica nº 90002/2025.

Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PASSAGENS MOLHADAS E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA PB, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 218/LOA 2025, COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratante: Prefeitura de Santana de Mangueira/PB, CNPJ Nº 09.150.087/0001-58.

Empresa Contratada: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.892.019/0001-28, com sede na Rua Sebastião Alvino, nº 149 - Centro - Curral Velho – PB.

Objeto do Aditivo: R\$ 65.043,73 (Sessenta e Cinco Mil Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Fundamento Legal: Cláusula Décima do Contrato nº 216/2025 e Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: Pelo Contratante: Marina Donária Alvarenga De Lacerda- Prefeita e Pelo Contratado: João Paulo Salviano da Silva – Contratado.

Santana de Mangueira/PB, 02 de Abril de 2026

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível, tipo Diesel S–10, de forma parcelada, destinado a manutenção de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados ao



Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 06 de maio de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/npncp.

São Domingos - PB, 22 de Abril de 2026

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA PARA EVENTOS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS 13.392.2008.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS CA SECRETARIA DE TURISMO 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00028/2026 - 15.04.26 - JDS GASC SEGURANCA PRIVADA LTDA - R\$ 179.940,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBA 15.451.2005.1013 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA INFRA ESTRUTURA 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00031/2026 - 17.04.26 - METALURGICA FLEX FITNESS LTDA ME - R\$ 14.084,05; CT Nº 00032/2026 - 17.04.26 - BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - R\$ 6.600,08; CT Nº 00033/2026 - 17.04.26 - SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA - R\$ 18.300,00.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00026/2026, para o dia 06 de Maio de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Maio de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 20 de Abril de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2026, para o dia 06 de Maio de 2026 às 14:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Maio de 2026 às 14:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 20 de Abril de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2026, para o dia 06 de Maio de 2026 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias

úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 20 de Abril de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2026, para o dia 07 de Maio de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Maio de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 20 de Abril de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2026, para o dia 07 de Maio de 2026 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 07 de Maio de 2026 às 10:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 20 de Abril de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de coleta e transporte de lixo urbano e rural do município de São Francisco/PB. O Prefeito de São Francisco/PB, decide revogar o processo licitatório em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2026, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

São Francisco/PB, 22 de Abril de 2026

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE CAIANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

OBJETIVO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, NA CIDADE DE SOLEDADE - PB, conforme especificações deste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 07 de maio de 2026, às 08h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 22 de Abril de 2026

JOSE AILTON NUNES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modali-

dade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR TODA AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cplptigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 22 de Abril de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2026, que objetiva a **Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas – PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 21.224.378 COSME ARAUJO DE JESUS - CNPJ: 21.224.378/0001-49 - R\$ 700,00; 3R MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SIMILARES LTDA - CNPJ: 42.986.312/0001-66 - R\$ 526.324,30; CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ: 44.737.802/0001-54 - R\$ 227.861,75; HIDRO-PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28 - R\$ 76.950,00; JOSE IRLEY ANDRADE DE LIRA LTDA - CNPJ: 02.153.327/0001-29 - R\$ 1.128.667,70; SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA - CNPJ: 48.936.631/0001-43 - R\$ 51.000,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaiojedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 22 de Abril de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

CONTRATO Nº 00007/2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; **CONTRATADO:** M2NET TELECOMUNICACOES DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 26.743.347/0001-18. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00007/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025, Com o objetivo de alterar o valor do contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) que correspondem a um montante de R\$ 28.502,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e dois reais), o valor total contratual que é de R\$ 114.008,00 (Cento e quatorze mil e oito reais) passará a ser, com o aditivo, R\$ 142.510,00 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeita do Município de São José de Espinharas/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento das comissões de licitações do Município de São José de Espinharas/PB, com capacitação e experiência na Área do Direito Administrativo, em favor de: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, com o valor global ofertado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e um valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas - PB, 22 de Abril de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de 40 poços tubulares (Sistema de Abastecimento d'água singelo) em diversas comunidades rurais do Município de São José de Espinharas/PB.

RATIFICO, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: **QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 15.091.778/0001-20**, com o valor total de R\$ 1.002.454,32 (um milhão, dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), vencendo no seguinte item: 01.

São José de Espinharas-PB, 16 de Abril de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB

CONTRATADO: LUCAS SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES, CNPJ Nº 37.283.798/0001-36

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Consensual ao Contrato nº 10901/2025.

ORIGEM: Dispensa nº 00009/2025.

OBJETO: Rescisão Consensual do contrato para Contratação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e fiscalização de obras, elaboração de relatórios técnicos e boletins de medição, vistorias, análise de projetos técnicos, orçamentos e especificações do município de São José de Espinharas/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as cláusulas do contrato original.

DATA DA RESCISÃO: As partes ajustam que o Contrato nº 10901/2025 fica extinto de pleno direito a partir da assinatura do Termo de Rescisão Consensual.

São José de Espinharas/PB, 14 de Abril de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 013/2026

Nº. CONTRATO: 131/2026

Contratado: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA, CNPJ n 30.385.580/0002-24

Valor: R\$ 97.200,00

Data do Contrato: 20/04/2026.

Vigência: 20/04/2026 até 20/04/2027

Serra Grande-PB, 22 de Abril de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos da linha farmacêutica, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARVALHO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 34.776.535/0001-70 - R\$ 168.534,12; MARCIO MURILO MENDES WANDERLEY – ME - CNPJ: 24.504.219/0001-96 - R\$ 197.549,39; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 20.918.668/0001-20 - R\$ 18.194,23.

Serraria - PB, 14 de Abril de 2026

ENEIAS PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, similares e genéricos da linha farmacêutica, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00010/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.32.01 Ma-



terial, em ou Serviço P/Distr Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00048/2026 - 15.04.26 - CARVALHO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 34.776.535/0001-70 - R\$ 168.534,12 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos); CT Nº 00049/2026 - 15.04.26 - MARCIO MURILO MENDES WANDERLEY - ME - CNPJ 24.504.219/0001-96 - R\$ 197.549,39 (cento e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos); CT Nº 00050/2026 - 15.04.26 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 20.918.668/0001-20 - R\$ 18.194,23 (dezoito mil cento e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, na forma paralela e não excluyente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 79, e no Decreto Federal nº 11.878/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Sertãozinho/PB. A documentação para credenciamento deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do e-mail licitacao@sertaozinho.pb.gov.br, a partir do dia 23 de abril de 2026, às 08h00min, permanecendo o credenciamento aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da publicação deste aviso. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão de Contratação, no endereço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, situada na Rua Dirson Andrade, nº 103, Centro, Sertãozinho/PB, bem como por solicitação através do e-mail informado. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 08/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99133-4447.

Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 22 de Abril de 2026

VALTER FERREIRA DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB, por meio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, visando à futura contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente do art. 74, caput, c/c o art. 79, inciso I, bem como do Decreto Federal nº 11.878/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia em usuários do SUS municipal, a serem realizados na Policlínica Sertãozinhense. O período para recebimento da documentação terá início em 23 de abril de 2026, às 08h00min, permanecendo aberto até 23 de abril de 2027, devendo os interessados encaminhar a documentação exigida para o e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos meios oficiais de divulgação, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência do Município e sistema do TCE/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 08/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99133-4447.

Sertãozinho - PB, 22 de Abril de 2026

VALTER FERREIRA DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2026, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: FRANCISCO JOSE BERNADO, 64.195.660/0001-58; EDUARDO MACIEL ALVES VIEIRA, 091.845.274-04; FRANCISCO LEONARDO PEREIRA DE SOUSA, 098.596.304-29; NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 13.393.557/0001-81. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 16 de Abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2026

O diretor interno torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAUS VARIADOS PARA FINS DE DOAÇÃO A POPULAÇÃO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 07 de maio de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando OS ITENS 02 e 03, em ata, em favor de: AGAPE LOCAÇÕES LTDA, 59.146.888/0001-18 e O ITEM 04, em ata, em favor de: LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 30.746.170/0001-80. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 22 de Abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO EXTINÇÃO FINAL AO CONTRATO Nº 541/2025

Trata a presente extinção final ao contrato nº 541/2025, do pregão eletrônico nº 071/2025, com a empresa TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.592.515/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares. Após rescisão publicada e notificada a empresa rescindida, base legal art. 137 I e II, da lei 14133/21. Rescisão do Contrato nesta data 08/04/2026. Sendo respeitada as vias legais. Aguardado prazo recursal, nada foi juntado pela empresa a seu favor.

Sousa-PB, 22 de Abril de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tacima

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando ndo: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 14 de maio de 2026, no endereço: Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradeta-cimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 17 de Abril de 2026

JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CREDENCIADOS: Contrato 50103/2026 Janaina Kelly Medeiros, CPF: 087.***.***-53 valor: R\$12.000,00 (Doze Mil Reais); Contrato 50203/2026 Kyara Maysa dos Santos Silva, CPF nº 050.***.***-04, valor: R\$12.000,00 (Doze Mil Reais). OBJETO: Contratação de serviços de terceiros pessoa física ou jurídica que possua habilidades técnicas, no âmbito do Serviço Social para efetuar visitas de revisão qualificação das famílias vinculadas ao Cadastro Único e para emissão de pareceres e demais ações integradas para



fortalecer as visitas domiciliares aos beneficiários dos Programas Sociais no município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 15 de abril de 2026.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N° 20102/2026

ORIGEM: DISPENSA N° 00002/2026
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ N° 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: NEXUS ASSESSORIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 62.229.874/0001-72. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia, controle primário setorial nas secretarias do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), vencendo em todos os itens, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 22 de abril de 2026.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA N° DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria administrativa e legislativa, compreendendo consultoria contínua, capacitação, treinamentos presenciais e/ou remotos, formação técnica e aperfeiçoamento de servidores e parlamentares e assessoria em gestão e fiscalização contratual para a Câmara Municipal de Lagoa/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 27.498.437/0001-53 - R\$ 27.000,00.

Lagoa - PB, 1° de Abril de 2026

FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DV00009/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria administrativa e legislativa, compreendendo consultoria contínua, capacitação, treinamentos presenciais e/ou remotos, formação técnica e aperfeiçoamento de servidores e parlamentares e assessoria em gestão e fiscalização contratual para a Câmara Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 01/04/2026.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria administrativa e legislativa, compreendendo consultoria contínua, capacitação, treinamentos presenciais e/ou remotos, formação técnica e aperfeiçoamento de servidores e parlamentares e assessoria em gestão e fiscalização contratual para a Câmara Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA 01.031.2001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS 500 E 501. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT N° 00012/2026 - 01.04.26 - LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA - CNPJ 27.498.437/0001-53 - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

A Câmara Municipal de Condado-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta Dispensa de Licitação 001/2026, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GASOLINA COMUM, VISANDO ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Condado: condado.pb.leg.br; e E-mail: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 27/04/2026 às 23:59hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através

do E-mail da comissão: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis, Rua Descarte Leite Fontes, SN, Centro, Condado-PB - CEP: 58.714-000. Telefone: (83) 3438-1111 / 98108-4169 e e-mail supracitado.

Condado-PB, 22 de Abril de 2026

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

A Câmara Municipal de Condado-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta Dispensa de Licitação 002/2026, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CONTEÚDOS VISUAIS E ÁUDIO VISUAIS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Condado: condado.pb.leg.br; e E-mail: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 27/04/2026 às 23:59hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis, Rua Descarte Leite Fontes, SN, Centro, Condado-PB - CEP: 58.714-000. Telefone: (83) 3438-1111 / 98108-4169 e e-mail supracitado.

Condado-PB, 22 de Abril de 2026

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026

A Câmara Municipal de Condado-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta Dispensa de Licitação 003/2026, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Condado: condado.pb.leg.br; e E-mail: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 27/04/2026 às 23:59hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis, Rua Descarte Leite Fontes, SN, Centro, Condado-PB - CEP: 58.714-000. Telefone: (83) 3438-1111 / 98108-4169 e e-mail supracitado.

Condado-PB, 22 de abril de 2026.

Condado-PB, 22 de Abril de 2026

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.895.267 HANIEL PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 52.895.267/0001-98 - R\$ 35.000,00.

Condado-PB, 23 de Fevereiro de 2026

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Executiva. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 23/02/2026.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT N° 00002/2026 - 24.02.26 - 52.895.267 HANIEL PEREIRA DA SILVA - CNPJ 52.895.267/0001-98 - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
MANTENEDORA - CNPJ/MF Nº 33.621.384/0001-19
 SEDE - Avenida Dom Pedro I, 426 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58.013-021
 REPRESENTAÇÃO NO DF - Avenida L2 Norte SGAN - Quadra 608 Módulo "C" - CEP 70.830.353 - BRASÍLIA-DF

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com o Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (EM REAIS)

BALANÇO PATRIMONIAL	CONSOLIDADO NACIONAL		ATIVO	CONSOLIDADO NACIONAL			
	31/12/2025	31/12/2024		ENSINO E UDR 31/12/2025	ENSINO E UDR 31/12/2024	GRÁFICA 31/12/2025	GRÁFICA 31/12/2024
ATIVO			ATIVO CIRCULANTE	139.681.275,06	139.133.580,07	9.958.260,59	9.408.341,21
ATIVO CIRCULANTE	149.639.535,65	148.541.921,28	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.308.836,82	3.021.896,07	7.469,23	3.018,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Nota 6	11.316.306,05	3.024.914,16	Caixa Geral	578.866,65	535.856,06	7.469,23
Caixa Geral		586.335,88	538.874,15	Banco Conta Movimento	459.690,41	760.027,69	-
Banco Conta Movimento		459.690,41	760.027,69	Bancos Conta Aplicações Outros			-
Aplicações Financeiras		10.270.279,76	1.726.012,32	Créditos de Liquidez Imediata	10.270.279,76	1.726.012,32	-
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		94.940.518,86	101.315.332,15	CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	102.161.482,81	104.966.561,68	-
Contribuições Sociais a Receber	Nota 7	116.318.808,40	122.796.274,85	Contribuições Sociais a Receber	116.318.808,40	122.796.274,85	-
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	Nota 8	(21.378.289,54)	(21.480.942,70)	(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(21.378.289,54)	(21.480.942,70)	-
ESTOQUES	Nota 9	3.532.145,83	3.757.631,73	Processos Judiciais a receber	7.220.963,95	3.651.229,53	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES	Nota 10	774.275,89	-	ESTOQUES	-	-	3.532.145,83
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		39.076.289,02	40.444.043,24	DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTES	774.275,89	-	-
Créditos Diversos a Receber	Nota 11	40.429.241,35	41.796.995,57	Despesas Diversas	774.275,89	-	-
(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa	Nota 8	(1.352.952,33)	(1.352.952,33)	OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	25.436.679,54	31.145.122,32	6.418.645,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.082.747.585,73	1.086.406.936,80	Créditos Diversos a Receber	25.436.679,54	31.145.122,32	7.771.597,86
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		120.116.905,97	121.744.581,25	(-) Estimativa Para Créditos de Liquidação Duvidosa			(1.352.952,33)
Créditos a Receber	Nota 12	3.857.975,13	6.484.585,06	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.081.483.948,64	1.085.068.778,19	1.263.637,09
Depósito Judiciais	Nota 13	7.393.876,15	6.681.535,24	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	120.051.798,15	121.679.473,43	65.107,82
Processos Judiciais a Receber	Nota 14	43.698.814,54	43.412.220,80	Créditos a Receber	3.857.975,13	6.484.585,06	-
Cessão de uso - imóvel de terceiros		65.166.240,15	65.166.240,15	Depósito Judiciais	7.328.768,33	6.616.427,42	65.107,82
ATIVO INVESTIMENTOS	Nota 15	413.422.687,84	430.267.815,59	Processos Judiciais a receber	43.698.814,54	43.412.220,80	-
Propriedades para investimento		413.422.687,84	430.267.815,59	Cessão de uso - imóveis de terceiros	65.166.240,15	65.166.240,15	-
ATIVO IMOBILIZADO		549.207.991,92	534.164.552,12	ATIVO INVESTIMENTOS	413.422.687,84	430.267.815,59	-
Bens Imóveis		598.082.509,18	575.343.835,48	Bens de Investimento	399.247.171,04	402.904.535,10	-
Bens Móveis	Nota 16	101.638.063,47	99.437.263,63	Outros Investimentos	14.175.516,80	27.363.280,49	-
Imobilizado em Formação		20.012.202,70	20.012.202,70	ATIVO IMOBILIZADO	548.009.462,65	532.891.501,33	1.198.529,27
(-) Depreciação Acumulada		(170.524.783,43)	(160.628.749,69)	Bens Imóveis	596.605.275,81	573.889.109,49	1.477.233,37
ATIVO INTANGÍVEL	Nota 17	-	229.987,84	Bens Móveis	87.322.582,73	85.121.782,89	14.315.480,74
Sistemas de Informática		3.468.138,83	3.468.138,83	Imobilizado em Formação	20.012.202,70	20.012.202,70	-
(-) Amortização Acumulada do Intangível		(3.468.138,83)	(3.238.150,99)	(-) Depreciação Acumulada	(155.930.598,59)	(146.131.593,75)	(14.594.184,84)
TOTAL DO ATIVO		1.232.387.121,38	1.234.948.858,08	ATIVO INTANGÍVEL	-	229.987,84	-
				Sistemas de Informática	3.468.138,83	3.468.138,83	-
				Outros Bens Intangíveis	-	-	-
				(-) Amortização Acumulada do Intangível	(3.468.138,83)	(3.238.150,99)	-
				TOTAL DO ATIVO	1.221.165.223,70	1.224.202.358,26	11.221.897,68
							10.746.499,82

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO COMPENSADO		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO COMPENSADO		27.764.537,94	25.192.011,19
DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS		27.764.537,94	25.192.011,19
Imunidade da Contribuição Patronal		20.839.920,19	18.906.538,52
Imunidade do Seguro Acidente do Trabalho (RAT)		1.036.617,47	940.618,38
Imunidade de Terceiros		4.664.747,16	4.232.759,28
Imunidade Pis		1.223.253,12	1.112.095,01
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO		27.764.537,94	25.192.011,19
PASSIVO COMPENSADO		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO COMPENSADO		27.764.537,94	25.192.011,19
DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS		27.764.537,94	25.192.011,19
Imunidade da Contribuição Patronal		20.839.920,19	18.906.538,52
Imunidade do Seguro Acidente do Trabalho (RAT)		1.036.617,47	940.618,38
Imunidade de Terceiros		4.664.747,16	4.232.759,28
Imunidade Pis		1.223.253,12	1.112.095,01
TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO		27.764.537,94	25.192.011,19
DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA ENTRE GRATUIDADES CONCEDIDAS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2025	31/12/2024
1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS INCENTIVADAS	27.764.537,94	25.192.011,19
2	GRATUIDADES CONCEDIDAS	36.894.703,38	40.404.053,16
	Gratuidade Integral	17.615.055,38	19.422.567,77
	Gratuidade Parcial 50%	13.592.464,42	14.993.370,53
	Gratuidade Pouni 50%	523.084,33	546.266,11
	Gratuidade Prouni 100%	1.675.886,23	1.733.217,85
	Gratuidade Material Didático	3.488.213,02	3.708.630,90
ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICADA A MAIOR (2-1)		9.130.165,44	15.212.041,97

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		CONSOLIDADO	
		31/12/2025	31/12/2024
1. RECEITAS		249.726.140,65	256.845.296,98
1.1 - Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		265.376.309,10	272.089.375,06
1.2 - Provisão para Devedores Duvidosos		(444.641,43)	(1.442.725,74)
1.3 - Resultados Não-Operacionais		(4.643.397,75)	(2.847.979,34)
1.4 - Deduções da receita (descontos e cancelamentos)		(10.562.129,27)	(10.953.373,00)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		42.590.589,58	54.546.319,55
2.1 - Materiais Consumidos		4.608.000,29	3.467.774,61
2.2 - Outros Custos de Produtos e Serviços Vendidos		110.217,02	51.864,67
2.3 - Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais		37.872.372,27	51.026.680,27
3. RETENÇÕES		10.591.501,64	9.721.356,69
3.1 - Depreciação e amortização		10.591.501,64	9.721.356,69
4. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (1-2-3)		196.544.049,43	192.577.620,74
5. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		8.981.082,49	6.889.331,28
5.2 - Receitas Financeiras		4.853.833,91	3.702.485,08
5.3 - Aluguéis e Royalties		4.127.248,58	3.186.846,20
6. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (4+5)	Nota 32	205.525.131,92	199.466.952,02
7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		205.525.131,92	91% 199.466.952,02
7.1 - Pessoal		121.707.845,70	56% 111.459.765,23
Remuneração direta, benefícios e encargos		121.707.845,70	111.459.765,23
7.2 - Impostos, taxas e contribuições		1.384.940,81	0% 787.016,53
Estaduais		1.384.940,81	787.016,53
Municipais		-	-
7.3 - Remuneração de capitais de terceiros		29.920.830,09	13% 26.924.389,95
Despesas financeiras		28.750.666,10	25.968.060,30
Aluguéis		1.170.163,99	956.329,65
7.4 - Destinações Sociais		37.473.340,96	21% 41.449.751,18
(-) Gratuidades - Bolsas de Estudos conforme Leis 11.096/05 e 187/2021		36.844.518,02	40.404.053,16
(-) Outras Bolsas de Estudo		628.822,94	1.045.698,02
7.5 - Resultado do Período		15.038.174,36	18.846.029,13

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		31/12/2025	31/12/2024
1- ATIVIDADES OPERACIONAIS			
a) Recebimentos			
(+) Saldo inicial a receber em 01/01		141.759.375,39	140.059.617,14
(+) Receitas no Período		274.893.090,43	279.660.676,98
(-) Saldo final a receber em 31/12		(134.016.807,88)	(141.759.375,39)
(+) Receitas Antecipadas		431.835,96	(3.950.889,66)
(-) Despesas de Exercícios Seguintes		(774.275,89)	302.805,60
= TOTAL RECEBIDO		282.293.218,01	274.312.834,67
b) Pagamentos a fornecedores			
(-) Saldo inicial de fornecedor em 01/01		(3.724.045,36)	(4.410.870,67)
(+) Compras no período		(4.718.217,31)	(3.519.639,28)
(+) Saldo final de fornecedor em 31/12		5.891.751,75	3.724.045,36
(+) Saldo inicial de estoques em 01/01		3.757.631,73	3.676.934,24
(-) Saldo final de estoques em 31/12		(3.532.145,83)	(3.757.631,73)
= TOTAL DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES		(2.325.025,02)	(4.287.162,08)
c) Pagamentos Diversos			
(-) Despesas incorridas e pagas no período		(166.492.753,84)	(147.049.218,97)
(-) Despesas do período - financeiras		(28.750.666,10)	(25.968.060,30)
(-) Provisões a pagar no balanço de 31/12		21.379,14	852.486,00
(-) Pagamento de contas		9.200.650,69	4.678.471,50
(-) Deduções, devoluções /Gratuidades		(48.035.470,23)	(52.403.124,18)
(-) Custo com Processos Administrativos e Judiciais		(19.296.290,95)	(15.979.344,40)
= TOTAL DE PAGAMENTOS DIVERSOS		(253.353.151,29)	(235.868.790,35)
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		26.615.041,70	34.156.882,24
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-) Créditos de Longo Prazo		1.627.675,28	(13.946.127,21)
(+) Ativo Imobilizado		10.087.717,91	3.078.666,47
= TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		11.715.393,19	(10.867.460,74)
3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
(+) Variação de Obrigações Financeiras em 31/12		7.256.044,52	(14.937.802,84)
= TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		7.256.044,52	(14.937.802,84)
(1+2+3) VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		45.586.479,41	8.351.618,66
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES EM 01/01		3.024.914,16	4.513.757,24
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO		8.291.391,89	(1.488.843,08)
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO ANO		11.316.306,05	3.024.914,16

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		CONSOLIDADO NACIONAL	
		31/12/2025	31/12/2024
Resultado do período		15.038.174,38	18.846.029,13
Ajustes de exercícios anteriores		(18.647.543,76)	(15.706.128,14)
Ajuste de Avaliação Patrimonial		0,00	10.785.897,27
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		(3.609.369,38)	13.925.798,26

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO DAS RUBRICAS	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAIS
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	293.776.879,09	686.697.796,51	(12.167.515,45)	4.573.712,64	972.880.872,79
Incorporação do resultado do período 2023	4.573.712,64			(4.573.712,64)	-
Incorporação de ajuste de exercícios anteriores	(12.167.515,45)		12.167.515,45		
Ajuste do exercício de 2024			(15.706.128,14)		(15.706.128,14)
Resultado do período				18.846.029,13	18.846.029,13
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	6.138.056,97	(6.138.056,97)			-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - 2024		10.785.897,27			10.785.897,27
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	292.321.133,25	691.345.636,81	(15.706.128,14)	18.846.029,13	986.806.671,05
Incorporação do resultado do período 2024	18.846.029,13			(18.846.029,13)	-
Incorporação de ajuste de exercícios anteriores	(15.706.128,14)		15.706.128,14		
Ajuste do exercício de 2025			(18.647.543,76)		(18.647.543,76)
Resultado do período				15.038.174,38	15.038.174,38
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	6.206.828,95	(6.206.828,95)			-
Ajuste de Avaliação Patrimonial - 2025					-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	301.667.863,19	685.138.807,86	(18.647.543,76)	15.038.174,38	983.197.301,67

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024.

I – OBJETIVOS SOCIAIS
NOTA 01

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos, de caráter educacional, beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana, nos termos do disposto no artigo 44, inciso I do Código Civil Brasileiro e, portanto, imune à incidência de impostos por força do artigo 150, inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e das Contribuições para Seguridade Social – Empregado por força do artigo 195, parágrafo 7º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil e, ainda, nos termos dos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional, com a mantenedora inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.621.384/0001-19, tendo sua sede social na Avenida D. Pedro I, n. 426, centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-021, e Representação no Distrito Federal, na Avenida L-2 Norte, SGAN, Quadra 608, Módulo C - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.850-080.

A Entidade é detentora dos seguintes títulos, inscrições e certificados:

Relação de Títulos, Inscrições e Certificados da CNEC – 2025.

ÓRGÃO FISCALIZADOR	TÍTULO	INSTRUMENTO DE OUTORGA
União - Ministério da Educação	Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	Registro Processo n. 079.564/51 1º Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, em 05 de junho de 1.964 Recadastramento: Res. CNAS n. 061/95 Renovação do CEAS: Res. CNAS n. 73/2007 Renovação do CEAS: Res. CNAS n. 03/2009 e Res. CNAS 100/2009 Portaria n. 1.582/2010 Validade até 31/12/2012 Portaria 780, de 19 de dezembro de 2014 – manutenção do Certificado. Portaria n. 197, de 23/03/2018, Certificado CEBAS pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2015. Renovação CEBAS 2014 – pedido de renovação protocolado em 30/06/2015 – Em análise. Renovação CEBAS 2017 – pedido de renovação protocolado em 18/12/2018 – Em análise. Renovação CEBAS 2020 – pedido de renovação protocolado em 01/12/2021, tempestivo. Renovação CEBAS 2023 – pedido de renovação protocolado em 13/12/2024, tempestivo.
Estado da Paraíba	Utilidade Pública Estadual	Decreto n° 7.737/2005
Município de João Pessoa/PB	Utilidade Pública Municipal	Lei n° 10.497/2005

NOTA 02

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC tem por missão promover a formação integral de pessoas, oferecendo educação de excelência com compromisso social que se materializa na manutenção de suas finalidades estatutárias: oferecer serviços educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, para crianças, jovens e adultos, enfatizando a geração e a difusão de valores comunitários e a formação de uma

sociedade democrática não excludente; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de assistência social, oferecendo oportunidades e meios para a melhoria das condições educacionais, culturais e a ascensão social de pessoas carentes ou em risco de exclusão social; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de preservação do meio ambiente e turismo; promover, coordenar e executar ações, projetos e programas educacionais e culturais, em todas as suas formas de expressão.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
NOTA 03

Na elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26 (R5)), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

Conforme a Lei 11.638/07 e a Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13) os bens em comodato antes classificados no Sistema de Compensado e a Resolução do CFC 1.152/09 (NBC TG 13) os bens em comodato antes classificados no Sistema de Compensado, passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não-Circulante e Passivo Não Circulante.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração, em 24 de fevereiro de 2026.

III – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000 (R1):
NOTA 04

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 05

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Políticas Contábeis:**Resultado do período**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incobráveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos com direito à gratuidade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Clientes e outros recebíveis

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Instituição não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos os custos para concluir e vender.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matéria-prima, embalagem, outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (impairment), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

A Instituição inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada com base no método linear por alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimado como segue:

Máquinas Equipamentos - 10 anos
Edificações - 25 anos
Computadores e periféricos - 5 anos
Móveis e utensílios - 10 Anos
Veículos e utensílios - 5 Anos
Benfeitorias - 5 anos
Benfeitorias em imóvel de terceiros - 5 anos
Instalações - 10 anos

Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponda ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, a menos que a Instituição tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Instituição tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Receita

A receita é reconhecida pelo regime contábil de competência. Compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços educacionais no curso normal das atividades. A Instituição reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Instituição.

NOTA 06

Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC TG 03 (R3) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26 R5) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados no subgrupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou em até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

NOTA 07

"Clientes" representam mensalidades emitidas decorrente da prestação de serviços educacionais, porém não recebidas, acordos firmados referentes a mensalidades vencidas e cobranças judiciais. Incluem ainda bolsas compensáveis contra créditos fiscais, como FIES.

Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das gratuidades concedidas e descontos contratuais (incondicionais).

CLIENTES	2025	2024
Contribuição Social	116.318.808,40	122.796.274,85
Total	116.318.808,40	122.796.274,85

NOTA 08

As perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) foram constituídas com base na análise dos riscos de realização das contas a receber, em montante considerado suficiente pela Administração, conforme item 14 da Resolução 1.409 do Conselho Federal de Contabilidade.

RUBRICA	2025
Provisão sobre Contribuições Sociais a Receber	21.378.289,54
Provisão sobre Créditos a receber diversos	1.352.952,33

NOTA 09

Conforme Resolução CFC N° 1.170/09 (NBC TG 16 (R2)), os estoques, referentes à produção do material didático, foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores dos estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e se referem aos materiais didáticos até a data do balanço.

O valor total escriturado em estoques no exercício de 2025 é de R\$ 3.532.145,83 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e, em 2024, R\$ 3.757.631,73 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

AVALIAÇÃO DE ESTOQUE	2025	2024
Estoque	3.532.145,83	3.757.631,73
Total Estoque	3.532.145,83	3.757.631,73

A estimativa para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.

A administração julgou não ser necessário o registro dessa estimativa para eventuais perdas.

NOTA 10

Os valores de Despesas de Exercícios Seguintes em 2025 totalizam R\$ 774.275,89 (setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), são representados por seguros e assinaturas contratadas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE	2025	2024
DESPESAS	774.275,89	0,00
Total Despesas	774.275,89	0,00

NOTA 11

A rubrica, Outros Ativos Circulantes em 2025 apresenta total de R\$ 40.429.241,35 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), cujo saldo é composto pelos seguintes grupos de contas:

RUBRICA	2025	2024
Títulos a Receber (a)	7.997.691,54	7.512.446,63
Outros Créditos a Receber (b)	5.613.160,26	16.656.628,88
Adiantamentos (c)	26.818.389,55	17.627.920,06
TOTAL DE CRÉDITOS	40.429.241,35	41.796.995,57

(a) O saldo do Grupo Títulos a Receber é composto por valores de Cartões de Créditos, Outros Títulos renegociados com os alunos inadimplentes com material didático e Títulos com plano de saúde.
(b) Valores referentes à Folha de Férias, paga em dezembro/2025, cuja competência é janeiro/2026. Em respeito ao Princípio Contábil da Competência de Exercícios, a mesma foi registrada, como adiantamento de férias, sendo ajustada e lançada contra a despesa / custo na competência correta, ou seja, em janeiro/2026.
(c) O saldo do Grupo Outros Créditos a Receber é composto por valores de Aluguéis a Receber, Alienações de Imóveis a Receber.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

NOTA 12

Os valores de Créditos a Receber no Ativo Não Circulante, são representados por operações relativas ao Financiamento Estudantil da CNEC – FIESCNEC de Longo Prazo.

CRÉDITOS A RECEBER ANC	2025	2024
Créditos	3.857.975,13	6.484.585,06
Total Créditos	3.857.975,13	6.484.585,06

NOTA 13

O valor da rubrica “depósitos judiciais” é representado por depósitos consignados na Justiça do Trabalho para garantia de execuções embargadas pela CNEC e que aguardam decisão final.

DEPÓSITOS JUDICIAIS	2025	2024
Depósitos	7.393.876,15	6.681.535,24
Total Depósitos	7.393.876,15	6.681.535,24

NOTA 14

A conta Processos Judiciais a Receber foi criada para controlar os processos judiciais que transitaram em julgado na justiça em favor da Entidade.

No exercício corrente não registramos nenhuma quantia referentes aos processos que transitaram em julgado em 2025, e recebemos o montante de R\$ 1.887.133,55 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em 2024 foi transitado o valor de R\$ 9.586.920,92 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

PROCESSOS JUDICIAIS A RECEBER	2025	2024
Processos	43.698.814,54	43.412.220,80
Total Processos	43.698.814,54	43.412.220,80

ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTO

NOTA 15

As Propriedades para investimento referem-se a imóveis que estão disponíveis para locação e alugados. Esse registro atende às determinações contidas na Resolução do CFC Nº 1.178/09 (NBC TG 28 (R4) – Propriedades para Investimentos.

INVESTIMENTOS	2024	ADIÇÕES	BAIXAS	2025
Edificações	117.859.087,56	648.555,60	(8.584.236,35)	109.923.406,81
Terrenos	285.045.447,54	19.492.606,90	(15.214.290,21)	289.323.764,23
Ativos mantidos para venda	27.363.280,49	-	(13.187.763,69)	14.175.516,80
Total investimentos	430.267.815,59	20.141.162,50	(36.986.290,25)	413.422.687,84

ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

NOTA 16

O Ativo Imobilizado se apresenta registrado pelo custo de aquisição ou valor original, conforme preceitua a legislação brasileira. A Depreciação é calculada pelo método linear, conforme preceitua a Resolução do CFC Nº 1.177/09 (NBC TG 27 (R4)). Todos os ativos são de propriedade da Entidade e estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, exceto, aqueles que foram dados em garantia para obtenção dos empréstimos, no valor R\$ 31.528.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e vinte e oito mil).

BENS MÓVEIS	2024	ADIÇÕES	BAIXAS	2025
Bens Imóveis	575.343.835,51	33.220.894,22	(10.482.220,52)	598.082.509,18
Bens Móveis	99.437.263,63	3.244.326,72	(1.043.526,88)	101.638.063,47
Imobilizado em Formação	20.012.202,70	-	-	20.012.202,70
(-) Depreciação Acumulada	(160.628.749,69)	912.092,70	(10.808.126,44)	(170.524.783,43)
Total Bens Móveis	534.164.552,12	37.377.313,64	(22.333.873,84)	549.207.991,92

ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

NOTA 17

A Entidade reconheceu, em observação a Resolução CFC nº 1.303/10 (NBC TG 04 (R4)), que trata do Ativo Intangível, o montante aplicado em bens e direitos que irão gerar benefícios econômicos futuros. As despesas com amortização do software estão lançadas em conformidade com os princípios contábeis.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Bens Intangíveis	-	229.987,84
Total	-	229.987,84

Esse valor, se refere substancialmente à aquisição e à implantação do Sistema de Gestão TOTVS.

PASSIVO CIRCULANTE - CURTO PRAZO

NOTA 18

Os Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do fechamento do balanço patrimonial. Ainda quando aplicável, são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Os valores desse grupo representam as obrigações de curto prazo da entidade junto a fornecedores em geral, obrigações fiscais/empregatícias, obrigações tributárias, obrigações decorrentes de parcelamentos fiscais/tributários, além de outras obrigações de curto prazo, bem como as provisões sociais. Representam as obrigações a pagar com o saldo em dezembro de 2025, referentes às obrigações com pessoal, social, provisões trabalhistas e processos judiciais.

NOTA 19

DESCRIÇÃO	2025	2024	Varição
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	12.730.701,02	17.300.237,37	(4.569.536,35)
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	24.426.397,78	12.600.816,91	11.825.580,87
Total	37.157.098,80	29.901.054,28	7.256.044,52

A rubrica de Empréstimos e Financiamentos apresenta uma variação em seu saldo da ordem de R\$ 7.256.044,52 (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), decorrente do acréscimo de empréstimos de capital de giro junto ao Banco Bradesco.

Apresentamos, a seguir, a composição dos passivos financeiros nas datas das demonstrações contábeis e os respectivos fluxos de vencimentos:

Empréstimos e financiamentos:

Prazos	31/12/2025	31/12/2024
30 dias	1.770.931,69	1.698.615,94
30 - 90 dias	3.068.406,51	3.397.231,88
180 - 360 dias	15.020.715,29	12.347.065,19
1 a 2 anos	7.523.331,84	8.853.141,27
3 a 4 anos	9.773.713,47	3.605.000,00
Total	37.157.098,80	29.901.054,28

Os financiamentos no ano de 2025 e 2024 foram contratados às taxas praticadas para o respectivo setor, tendo como garantias dos empréstimos: hipotecas de imóveis no valor R\$ 31.528.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e vinte e oito mil). Os financiamentos a longo prazo possuem o seu maior vencimento até 30/12/2030. Todos os encargos financeiros foram apropriados até 31/12/2025.

NOTA 20

RECEITAS ANTECIPADAS	2025	2024
Contribuições Sociais Antecipadas	1.718.127,34	1.286.291,38
Total Receitas Antecipadas	1.718.127,34	1.286.291,38

São representados por adiantamentos de contribuições sociais, recebidos dentro do exercício fiscal, mas que se referem ao próximo exercício social.

Em respeito ao Princípio Contábil da Competência de Exercícios, a mesma foi registrada, como adiantamento, sendo ajustada e lançada contra a receita na competência correta, ou seja, a partir de janeiro/2026.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

NOTA 21

Os saldos dos parcelamentos tributários referente ao ano de 2025 foram:

PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	2025	2024
Parcelamento INSS	8.614.319,79	6.350.815,54
(-) Juros sobre Parcelamento Tributário	(2.388.188,62)	(1.520.988,54)
FGTS	1.183.078,69	767.991,87
Parcelamento Refeita Federal	2.775.386,03	1.796.513,71
Parcelamentos Municipais	819.480,47	789.541,05
Total Parcelamento	11.004.076,36	8.183.873,63



O saldo dos parcelamentos no curto prazo em 2025 foi de R\$ 11.004.076,36 (onze milhões, quatro mil, setenta e seis reais e trinta e seis centavos) e, em 2024 foi de R\$ 8.183.873,63 (oito milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

PARCELAMENTOS LONGO PRAZO	2025	2024
Parcelamento INSS	20.308.551,27	14.591.322,29
Parcelamento REFIS - Lei 11.941/09	(8.659.824,54)	(4.782.920,14)
FGTS	8.303.551,69	3.724.070,47
Parcelamento Receita Federal	7.988.987,81	4.596.019,75
Parcelamentos Municipais	2.165.339,84	2.823.506,42
Total Parcelamento	30.106.339,07	20.951.998,79

O saldo de parcelamentos no longo prazo em 2025 foi de R\$ 30.106.339,07 (trinta milhões, cento e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e sete centavos). Em 2024 o valor foi R\$ 20.951.998,79 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Observa-se alteração do saldo do Parcelamento Junto ao INSS, cuja variação decorre da incorporação das correções legais e houve aumento nominal do endividamento. Esse parcelamento foi feito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - Previdência Social, nos termos da Lei Nº 11.345/2006, em virtude de decisão judicial, a CNEC vem depositando em juízo o valor mensal de R\$ 200,00 a título de parcela mensal.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 22

a. Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.

b. Ajuste de reavaliação patrimonial

No encerramento do exercício de 2025, a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial não apresentou novas movimentações de valorização ou desvalorização de ativos. As variações verificadas no Patrimônio Social no período referem-se substancialmente à incorporação de resultados, conforme as normas contábeis vigentes e a Resolução CFC Nº 1.409/12.

A seguir demonstraremos a movimentação do ajuste realizado no exercício de 2025 e 2024.

DESCRIÇÃO	2025	2024
Saldo do Inicial	691.345.636,81	686.697.796,51
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	10.785.897,27
Incorporação ao patrimônio social	-6.206.828,95	6.138.056,97
Saldo Final	685.138.807,86	691.345.636,81

O saldo final em 2025 foi de R\$ 685.138.807,86 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Em 2024, foi de R\$ 691.345.636,81 (seiscentos e noventa e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

c. Resultado do Período

O superávit do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1), em especial no item 15.

d. Ajustes de exercícios anteriores

Conforme Resolução CFC 1179 de 2010, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores, os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior, e que foram corrigidos no exercício de 2025.

Apresentamos a seguir, as principais correções efetuadas em 2025:

CONTA CONTÁBIL	VALOR DA CORREÇÃO	DESCRIÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES
Ajustes de Exercícios Anteriores	18.647.543,76	Saldos decorrente de Baixa da perda com mensalidades incobráveis, e Imóveis que tiveram perda por desapropriação.

RESULTADO

NOTA 23

As Demonstrações Contábeis para o exercício de 2025 foram segregadas por atividades, em atendimento às normas contábeis e a Lei 12.101/2009, contendo receitas, custos e despesas e outras atividades. Os custos e as despesas da Entidade são apurados através de notas fiscais, em conformidade com as exigências legais e fiscais, bem como através dos comprovantes de folha de pagamentos e demais documentos legais pertinentes.

NOTA 24

Eventualmente, a Entidade recebe Doações e/ou Contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas de direito privado, previstas no seu Estatuto Social, cujos valores são integralmente aplicados em suas finalidades estatutárias. No exercício de 2025 foram recebidas doações no valor de R\$ 4.499,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

RUBRICA	2025	2024
Doações e/ou Contribuições de Pessoas Jurídicas	4.499,00	00
Total	4.499,00	00

NOTA 25

A Entidade também apresenta registro de recebimento de Subvenções Públicas em 2025, que são recursos provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A documentação decorrente de tais Convênios permanece à disposição para qualquer fiscalização, conforme legislação própria.

A Entidade, para a contabilização de suas Subvenções Públicas, atendeu à Resolução CFC Nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 (R2) - SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS.

NOTA 26

A Entidade, para fins de registro e evidenciação, além das contas de resultado, também se utiliza de contas de compensação, na forma da ITG 2000 (R1) - Escrituração Contábil, onde demonstra as imunidades usufruídas e as gratuidades concedidas na forma da lei 187/2021, decorrentes dos títulos, inscrições e certificados discriminados na Nota 01.

NOTA 27

Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.514/16 que aprova a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas da atividade-fim (prestação de serviços educacionais), conforme Estatuto, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.

O Faturamento Bruto da Entidade é composto por Receitas de Contribuições Sociais, Receitas de Vendas e Serviços, Receitas provenientes de Subvenções Públicas e Particulares, Outras Receitas Sociais e Receitas com Ações Judiciais.

Importante observar que as Subvenções Governamentais Recebidas, equivalem a 14,36% (quatorze, trinta e seis por cento), ou seja, a Entidade opera praticamente com seus próprios recursos, não dependendo de entes públicos para sua manutenção.

O faturamento bruto anual de 2025 foi de R\$ 258.504.154,79 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Em 2024 foi de R\$ 257.087.940,17 (duzentos e cinquenta e sete milhões, oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e dezessete centavos). Conforme discriminada na tabela abaixo:

RUBRICA	2025	VARIAÇÃO	2024	VARIAÇÃO
Receitas de Contribuições Sociais	202.931.562,97	78,50 %	200.906.962,29	78,15%
Receitas de Vendas Material Didático	17.483.491,24	6,76 %	17.546.568,48	6,83%
Subvenções Governamentais Recebidas	37.094.348,58	14,36 %	28.598.116,23	11,12%
Receitas com Ações Judiciais	814.442,21	0,31 %	9.930.026,14	3,86%
Outras Receitas Sociais	180.309,79	0,07 %	106.267,03	0,04%
Total Faturamento	258.504.154,79	100,00%	257.087.940,17	100,00%

NOTA 28

Em Outras receitas, temos contabilizado a Receita com vendas de imóveis no valor total de R\$ 6.872.154,31 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), receita com aluguéis no valor total de R\$ 4.127.248,58 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), receita com ganho da baixa de bens do imobilizado no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Seguindo o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade.

NOTA 29

A entidade investiu no exercício de 2025, em GRATUIDADE, um montante de R\$ 33.406.490,36 (trinta e três milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos). Em 2024, o investimento foi de R\$ 36.695.422,26 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Esses montantes estão compostos pelas seguintes rubricas:

RUBRICA	2025	VARIAÇÃO	2024	VARIAÇÃO
Bolsa de Estudo	R\$ 33.406.490,36	90,66 %	R\$ 36.695.422,26	92,06%
Material Didático	R\$ 3.438.027,66	9,34 %	R\$ 3.708.630,90	7,94%
Total	R\$ 36.844.518,02	100,00%	R\$ 40.404.053,16	100,00%

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica e Profissional, a entidade está sujeita ao Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187/2021 e a Lei 11.096/05 (PROUNI).

Já as Instituições de Educação Básica e Profissional atuam conforme o Decreto nº 11.791/2023 que regulamenta a Lei Complementar 187/2021, dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social com atuação na área da educação.

Para efeito de avaliação da abrangência do trabalho assistencial desenvolvido pela CNEC, na tabela abaixo é demonstrado o quantitativo de bolsas concedidas, bem como, o valor dos investimentos realizados para a concessão das BOLSAS DE ESTUDO.

GRATUIDADE TOTAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

% DE BOLSAS	2025		2024		R\$ 30.591.943,57
	BOLSAS	INVESTIMENTO	BOLSAS	INVESTIMENTO	
	50 %	100 %	50 %	100 %	
Nº DE BOLSAS	2.715	1.831	2.165	2.980	R\$ 27.699.727,54

Em 2025 o total de investimento foi de R\$ 27.699.727,54 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Em 2024, o total de investimento em bolsas de estudo na Educação Básica foi de R\$ 30.591.943,57 (trinta milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

GRATUIDADE TOTAL NO ENSINO SUPERIOR

SEGMENTO	2025				INVESTIMENTO
	ES	ES	ES PROUNI	ES PROUNI	
% DE BOLSA	100 %	50 %	100 %	50 %	R\$ 5.706.762,82
Nº DE BOLSAS	155	113	83	36	
SEGMENTO	2024				INVESTIMENTO
	ES	ES	ES PROUNI	ES PROUNI	
% DE BOLSA	100 %	50 %	100 %	50 %	R\$ 6.103.478,69
Nº DE BOLSAS	166	170	125	42	

Em 2025, o total de investimento em bolsas no Ensino Superior foi de R\$5.706.762,82 (cinco milhões, setecentos e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Em 2024, o total de investimento foi R\$6.103.478,69 (seis milhões, cento e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Complementarmente, considerando os termos do §3º e §4º do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021, os benefícios providos pela entidade são materializados pela oferta de material didático, para os beneficiários cuja renda familiar bruta mensal per capita esteja enquadrada nos limites estabelecidos na legislação, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2025, na Educação Básica a CNEC realizou o investimento de R\$3.438.027,66 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, vinte e sete reais e sessenta e seis centavos). Em 2024, na Educação Básica, a CNEC realizou o investimento de R\$3.708.630,90 (três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS	2025		2024	
	VALORES	Bolsa	VALORES	Bolsa
Material Didático Integral	R\$1.969.121,74	100,00 %	R\$ 2.198.800,50	100,00 %
Material Didático Parcial	R\$1.468.905,92	50,00 %	R\$1.509.830,40	50 %
Total	R\$ 3.438.027,66		R\$3.708.630,90	100,00 %

Assim, utilizando o que faculta os termos do §3º e §4º do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021, concluímos que a entidade concedeu ainda, um total de 308 (trezentas e oito) bolsas de estudos adicionais, resultado da divisão da receita bruta anual de mensalidades pela quantidade de alunos matriculados. O total de bolsas não ultrapassa o limite de 25% das bolsas concedidas, conforme determina a legislação.

A tabela a seguir demonstra o cálculo e o respeito ao limite estabelecido:

ITEM	DESCRIÇÃO	2025	2024
		VALOR	VALOR
1	Benefícios Concedidos	3.438.027,66	3.708.630,90
2	Valor de Referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	11.135,27	11.471,72
3	Nº de Bolsas Proporcionais (1 / 2)	308	323
4	Nº de Alunos atendidos	4.546	5.145
5	Proporção de Bolsas Alternativas (3 / 4)	6,78%	6,28%

Portanto, no exercício de 2025, para o segmento de Educação Básica, a Entidade concedeu um total de 4.854 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro) bolsas de estudo, representado pelo somatório de 4.546 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis) bolsas concedidas a título de Bolsas de Estudo e mais 308 (trezentas e oito) bolsas convertidas a título de benefícios complementares.

NOTA 30

Conforme determina a Resolução 1.409, em seu item 27 – Divulgação, letra “j”, apresentamos abaixo a adequação das Receitas com as Despesas de pessoal, relativas ao Ensino Superior da rede:

DISCRIMINAÇÃO	2025	2024
	VALOR	VALOR
Receitas de Contribuições Sociais	43.622.126,95	40.169.123,95
Despesa com Pessoal	10.170.706,38	10.644.548,62
Percentual de Adequação (Valor da Despesa / Valor da Receita)	23,31%	26,49%

NOTA 31

Conforme Resolução nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado da Diretoria Geral e do Conselho Fiscal da CNEC, no valor de R\$ 494.199,84 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) em 2025. Em 2024 o valor foi de R\$ 494.199,84 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). O valor ora realizado está registrado em conta específica e reconhecida na receita e na despesa.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2025	2024
Prestação de serviço não remunerado	494.199,84	494.199,84
Total	494.199,84	494.199,84

NOTA 32

A DVA - Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução/CFC Nº 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.

O valor referente à diferença entre os impostos federais e incentivos fiscais está relacionado às operações sobre vendas não imunes.

A respectiva Demonstração evidencia o Valor Adicionado de R\$ 205.525.131,92 (duzentos e cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Em 2024 o valor foi de R\$ 199.466.952,02 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

VALOR ADICIONADO	2025	2024
Valor Adicionado	205.525.131,92	199.466.952,02
Total	205.525.131,92	199.466.952,02

NOTA 33

ADFC - Demonstração do Fluxo de Caixa aprovada pela NBC TG 13 foi elaborada em conformidade com a Resolução/CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – (R3) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.

NOTA 34

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, atendendo o disposto no Código Tributário Nacional (CTN), que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, os quais estão previstos no Estatuto da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), cujos termos transcrevemos abaixo:

- não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 35

A Entidade é imune às Contribuições para Seguridade Social – Empregador por força do disposto no artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei 9.532/97, Lei 11.096/05, da Lei n. 12.101/09 e do Decreto nº 8.242 de 2014, atendendo os requisitos legais.

NOTA 36

A Entidade é parte passiva em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, efetua, periodicamente, a avaliação da probabilidade da perda dos processos, bem como, das respectivas estimativas do valor de desembolso.

O saldo com as perdas estimadas com esses processos em 2025 é de R\$ 15.801.545,02 (quinze milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). Em 2024 é de R\$ 38.948.190,30 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais e trinta centavos).

AÇÕES JUDICIAIS	2025	2024
Perdas Estimadas	15.801.545,02	38.948.190,30
Total	15.801.545,02	38.948.190,30

Existem outros processos em andamento avaliados como risco de perda possível no montante de R\$ 18.701.337,13 (dezoito milhões, setecentos e um mil, trezentos e trinta e sete reais e treze centavos).

NOTA 37 EVENTOS SUBSEQUENTE

Não houve eventos subsequentes relevantes à data das demonstrações contábeis que necessitassem de ajustes ou divulgações.

João Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2025

ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

PAULO HENRIQUE M. DE SOUZA
Coordenador Geral

FERNANDO JOSÉ DA COSTA VELOSO
Contador - CRC 018.790 – S – PB

PARECER DO CONSELHO FISCAL E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, no exercício das competências previstas no art. 58 do Estatuto Social procedeu à análise das demonstrações contábeis e documentos financeiros referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Foram examinados, dentre outros, as seguintes peças:

- ✓ Balanço patrimonial
- ✓ Demonstração do resultado do período
- ✓ Demonstração dos fluxos de caixa
- ✓ Demonstração das mutações do patrimônio líquido
- ✓ Demonstração do valor adicionado
- ✓ Relatórios da Auditoria Independente - AUDISA.

Irapuan Diniz de Aguiar
Presidente

Laércio Segundo de Oliveira
Membro

Raul Hartmann
Membro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

ANÁLISE TÉCNICA

Após criteriosa análise da documentação fornecida pela gerência administrativo-financeira da CNEC, de sua confrontação com os números e observações consignados nos relatórios da AUDISA, bem como dos esclarecimentos prestados durante a reunião virtual prévia realizada envolvendo técnicos das duas instituições, o Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos da CNEC manifesta-se nos seguintes termos.

Constatou-se que a gestão financeira da entidade foi conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, não sendo identificadas inconsistências materiais ou irregularidades que comprometam a integridade contábil e patrimonial da organização.

Assim, este Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos recomenda a aprovação integral das contas relativas ao exercício financeiro de 2025, pela Assembleia Geral de Associados.

É O PARECER.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até à data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 19 de fevereiro de 2026



Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
Contador

CRC/RS "S" "PB" 058.252/0-1
CNAI - RSP - 718

RELATÓRIO SOCIAL CNEC 2025 - DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA

Por meio de uma análise minuciosa das atividades realizadas pela Rede CNEC no ano de 2025, em todas as suas áreas de atuação, com destaque para nos investimentos em gratuidade, fortalecemos os ideais cenevistas, reafirmando, assim, nosso compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades.

Carta do Presidente

Há mais de oito décadas, nossa trajetória é guiada por um propósito inabalável: democratizar o acesso a uma educação de qualidade, formando cidadãos éticos, críticos e comprometidos com o próximo. Este não é apenas um ideal fundador; é o compromisso diário que move cada colaborador, educador e gestor da Rede CNEC, inspirado nos valores humanísticos e cristãos que são nosso alicerce.

Vivemos em um tempo de transformações profundas, onde os desafios sociais exigem respostas educacionais igualmente profundas. A educação, como bem sabemos, é a mais poderosa ferramenta para ampliar horizontes, gerar oportunidades reais e permitir que cada indivíduo descubra e alcance seu potencial máximo. Diante deste cenário, reafirmamos nossa postura: proativa, cuidadosa e inovadora. Unimos a solidez de 82 anos de tradição à audácia necessária para o futuro, oferecendo soluções educacionais que verdadeiramente promovem a inclusão e fortalecem as comunidades que servimos.

Este documento que apresentamos é mais do que um relatório; é um espelho de nossa missão em ação. Nele, você encontrará os dados, os projetos e, principalmente, as histórias que traduzem o impacto real do nosso

trabalho. São registros do desempenho acadêmico de nossas unidades, das parcerias construídas, do apoio dedicado a estudantes e famílias, e dos avanços concretos em tecnologia, sustentabilidade e formação cidadã. Cada número reflete uma vida tocada, um futuro possibilitado.

Nada disso seria possível sem o coração e a mente das pessoas que constroem a CNEC todos os dias. Nossa capacidade de transformar adversidades em oportunidades de reinvenção é testemunho do empenho coletivo. Investimos continuamente na capacitação de nossos educadores, em metodologias atuais e em infraestrutura tecnológica para garantir a excelência do ensino em qualquer circunstância. Essas experiências não apenas nos fortaleceram, mas também aprofundaram nossa convicção na relevância permanente de nossa missão.

Ao olhar adiante, renovamos nosso pacto com a esperança. Seguiremos nosso caminho com a determinação de quem sabe que a educação é a base mais sólida para uma sociedade justa e equitativa. Cada passo que damos, com responsabilidade e dedicação, carrega o poder de transformar vidas e, por extensão, o mundo ao nosso redor.

A Rede CNEC permanece, assim, como uma referência nacional em educação, num espaço que valoriza integralmente o indivíduo, promove a inclusão e prepara cidadãos capacitados para os desafios de hoje e de amanhã. Convidamos você a continuar caminhando conosco.

Juntos, seguiremos construindo um futuro onde o conhecimento seja o alicerce inabalável para o progresso humano e a justiça social.

Alexandre José dos Santos

Diretor-Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC

Missão Cenevista

A missão da CNEC

A Rede CNEC destaca-se por ultrapassar os limites convencionais da educação, ao integrar práticas pedagógicas inovadoras a um compromisso social sólido e historicamente consolidado. Seu diferencial reside na compreensão de que a formação integral vai além da mera transmissão de conhecimentos, concretizando-se na construção do caráter e no desenvolvimento de uma consciência cívica ativa e transformadora. Ao incentivar a participação dos estudantes em projetos comunitários e iniciativas sociais, que vão desde feiras de cidadania até programas estruturados de voluntariado, a instituição ressignifica a sala de aula como um espaço de vivência ética. Nesse contexto, valores como empatia, responsabilidade e solidariedade deixam de ser conceitos abstratos e passam a orientar práticas concretas, formando indivíduos protagonistas de suas trajetórias e agentes de transformação em suas comunidades.

Esse propósito educacional ampliado é sustentado por um investimento contínuo e intencional no desenvolvimento dos educadores. Valorizar o corpo docente significa reconhecer que a qualidade da transformação social está diretamente vinculada à excelência das relações pedagógicas. Dessa forma, a CNEC assegura uma educação capaz não apenas de acompanhar as transformações do mundo contemporâneo, mas de antecipá-las e influenciá-las, formando sujeitos preparados para compreender e intervir criticamente na realidade.

Paralelamente, o compromisso institucional materializa-se em uma abordagem de sustentabilidade integral. Projetos voltados à educação ambiental, ao consumo consciente e à preservação dos recursos naturais são tratados como pilares estruturantes da formação, e não como iniciativas acessórias. Essa perspectiva reconhece a interdependência entre sociedade e meio ambiente, preparando os estudantes para o exercício de uma cidadania responsável, consciente de seu papel na construção de um futuro mais equilibrado e sustentável.

No ano de 2025, a CNEC reafirmou, de forma inequívoca e estruturante, sua natureza como Entidade Beneficente de Assistência Social certificada pelo CEBAS, ao implementar um Programa de Bolsas Sociais de amplo alcance na Educação Básica e Superior. Mais do que uma iniciativa pontual, o programa configura-se como a materialização concreta do disposto na Lei Complementar nº 187/2021, representando o

cumprimento do compromisso público assumido pela instituição perante o Estado e a sociedade, em contrapartida aos benefícios fiscais que sustentam sua missão filantrópica.

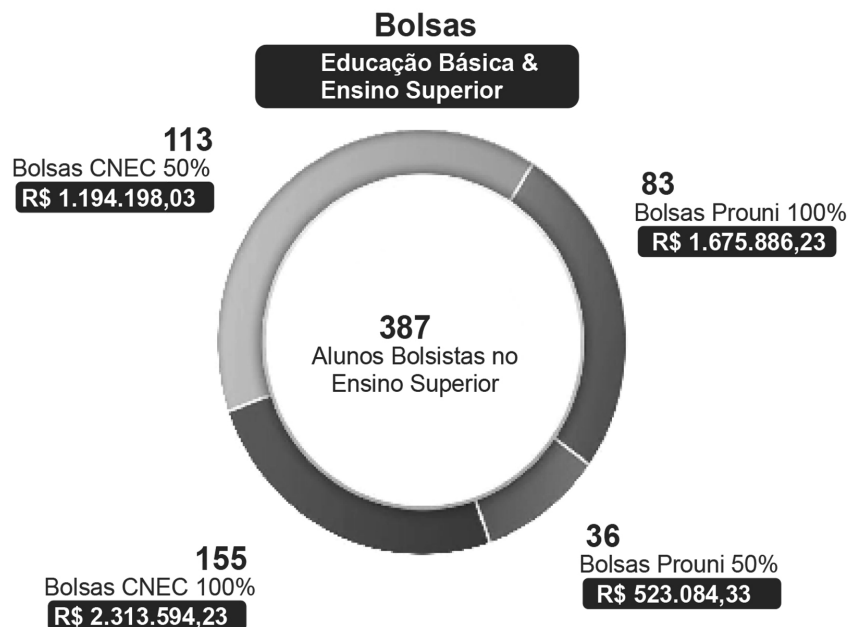
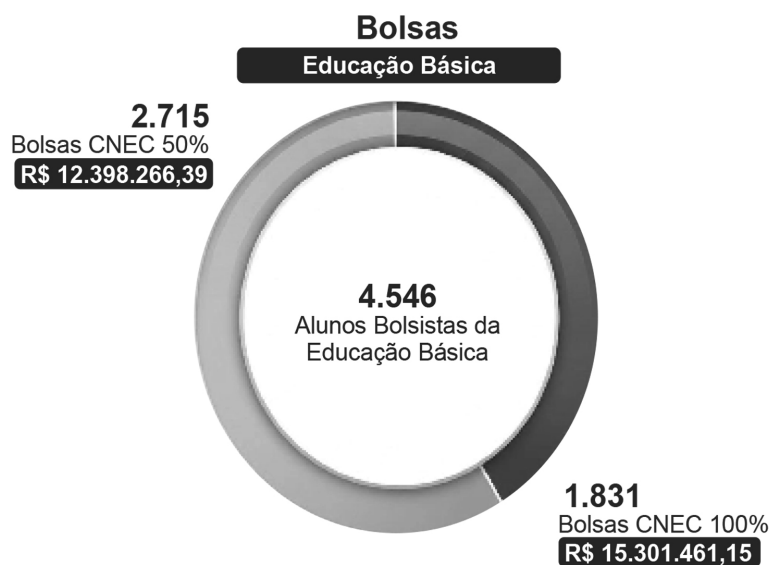
Estruturado com base nos princípios de equidade e justiça social, o programa contempla a concessão de bolsas integrais (100%) e parciais (50%), destinadas a estudantes provenientes tanto da rede pública quanto da privada. Tal abrangência reflete o reconhecimento de que a vulnerabilidade socioeconômica não se limita à origem escolar, mas está diretamente relacionada à realidade das famílias. Com isso, a iniciativa cumpre um duplo objetivo de ampliar o acesso à educação de qualidade e possibilitar que estudantes em situação de vulnerabilidade ingressem em um projeto pedagógico de excelência.

O impacto do programa revela-se amplo e multifacetado, alinhando-se diretamente aos objetivos da política educacional brasileira. Ao reduzir barreiras econômicas, a CNEC contribui de forma estratégica para a efetivação do direito à educação, atuando como agente de mitigação das desigualdades sociais. Essa atuação cria condições reais para o desenvolvimento integral, acadêmico, social e cidadão de milhares de estudantes.

Em 2025, a política de bolsas sociais beneficiou diretamente 4.933 estudantes, sendo 4.546 na Educação Básica e 387 na Educação Superior, tanto na modalidade presencial quanto a distância (EaD). Esses números representam mais do que indicadores quantitativos, eles traduzem trajetórias transformadas, potencialidades preservadas e oportunidades concretas de construção de um futuro mais digno e promissor.

Por meio desse programa, a CNEC consolida sua missão institucional no tecido social, tornando tangível o ideal de uma educação acessível sem comprometer a qualidade e a excelência. A iniciativa viabiliza a formação de uma nova geração pautada em pilares indissociáveis que constitui o rigor acadêmico, ética e exercício pleno da cidadania.

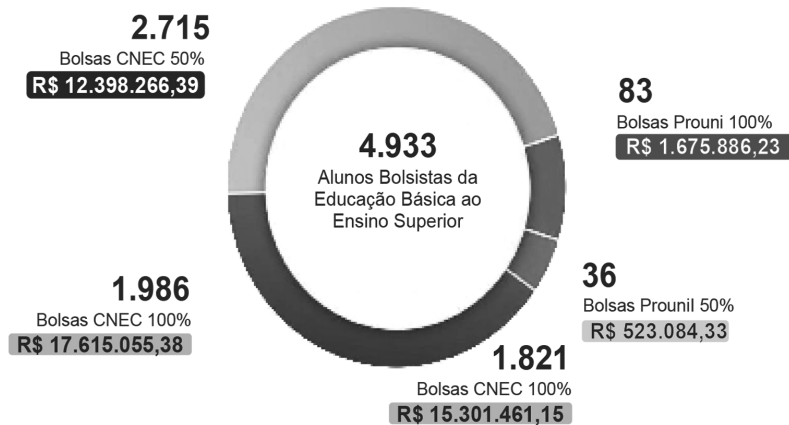
A continuidade e o fortalecimento da oferta de Bolsas Sociais não representam apenas a manutenção de um benefício, mas a reafirmação permanente do papel histórico da CNEC como agente ativo na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Nesse sentido, o programa evidencia, de forma concreta, como a instituição converte o arcabouço legal da LC nº 187/2021 e a certificação CEBAS em transformação social efetiva, assegurando que os benefícios fiscais se revertam integralmente em investimento no capital humano do país.



As bolsas proporcionaram uma oportunidade valiosa a alunos de diferentes origens socioeconômicas, cujas condições demandam suporte financeiro para o acesso a uma educação superior de qualidade. Ao possibilitar o acesso a bolsas sociais no ensino superior, a CNEC não apenas investe no crescimento individual dos alunos, mas também contribui ativamente para a formação de profissionais capacitados e engajados em suas respectivas áreas de atuação.

Bolsas Totais e Detalhadas

Ed. Básica e Ensino Superior



Total de Valores Investidos

Em Bolsas da Educação Básica ao Ensino Superior

R\$ 33.406.490,36

Em Bolsas de 100% e de 50%, da própria CNEC e do Prouni para Bolsas da Educação Básica e Ensino Superior

2.864

Bolsas 50% CNEC e Prouni

R\$ 14.115.548,75

2.069

Bolsas 100% CNEC e Prouni

R\$ 21.155.785,64

Acreditando que a democratização do acesso à educação é um fator determinante na promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. A CNEC visa não apenas formar profissionais competentes, mas também contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, onde o acesso à educação é um pilar essencial para o progresso individual e coletivo.

Sistema de Ensino CNEC

Soluções educacionais para todas as idades

Há mais de 20 anos, o Sistema de Ensino CNEC tem se dedicado ao desenvolvimento contínuo de materiais didáticos e recursos tecnológicos direcionados aos estudantes cenevistas e às escolas parceiras. Ele se responsabiliza pela produção dos materiais utilizados na educação infantil, ensino médio e superior. Reconhecendo a relevância dessa iniciativa, o sistema passou por uma revisão estratégica, visando à ampliação da oferta desses produtos e serviços ao longo dos próximos anos.

8 décadas de impacto nas comunidades

Desde a sua fundação em 29 de julho de 1943, a CNEC tem mantido como propósito central a promoção da educação de qualidade e da cidadania, visando atender de maneira efetiva às necessidades específicas de cada região e comunidade em que está presente, abrangendo todo o território nacional.

Investimento Total

em Gratuidade ao longo de 2025



O projeto concebido aspira tanto à expansão interna quanto contempla a perspectiva de ampliar as ferramentas desenvolvidas, de forma a expandir sua presença no mercado externo.

Somos Educadores

A CNEC emerge como uma sólida instituição de educadores, firmando-se como um dos principais e mais abrangentes grupos educacionais do país. Guiados por um compromisso inabalável com a formação de cidadãos capacitados, os educadores da rede destacam-se como impulsionadores de uma gestão singular, em que a excelência pedagógica e administrativa é a base sólida, e o sentimento de pertencimento é o fio condutor que une o time cenevista.

Quantidade de Colégios, Faculdades, Centros Universitários e Polos da Rede CNEC

Colégios	Faculdades	Centros Universitários	Editora e Gráfica	Polos EAD
73	11	02	01	43

Com mais de oito décadas de história, a missão da CNEC transcende o tempo, sempre em busca das mais eficazes metodologias para o processo de aprendizagem dos alunos. Nossa rede é o testemunho vivo desse compromisso contínuo com a educação de qualidade. Contamos com uma equipe de 4.657 mil colaboradores na rede, cujo empenho diário reafirma nossa missão de formar cidadãos para a vida.

“O Relatório Social CNEC 2025 é uma reflexão profunda e abrangente sobre nossas conquistas, desafios e contribuições para a sociedade.”

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br